GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO LI EDIÇÃO Nº 168 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			54
Poder Executivo	1		
Casa Civil		16	54
Secretaria de Estado de Governo	2	16	54
Secretaria de Estado de Economia	3	17	55
Secretaria de Estado de Saúde	4	20	57
Secretaria de Estado de Educação	6	38	62
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes			63
Secretaria de Estado de Segurança Pública	9	40	64
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9	44	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		45	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	9		66
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	10	45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			66
Secretaria de Estado de Juventude		46	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	12	46	68
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	12	47	69
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12	47	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		48	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	12	49	71
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	12	50	72
Secretaria de Estado de Projetos Especiais			73
Secretaria de Estado de Trabalho		51	73
Controladoria Geral		51	
Defensoria Pública	13	52	76
Procuradoria-Geral		53	
Tribunal de Contas	13	53	76
Ineditorial			76

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.738, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R$ 4.932.507,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 64, da Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, com o art. 6º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, com o Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022, e o que consta do processo nº 00121-00000888/2022-55, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						4.932.507
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref. 018466 0001 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO						
	95	33.90.36	0	100	30.019	
	95	33.90.39	0	100	39.202	
						69.221
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref. 022561 0009 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN-DF ENTORNO						
	95	33.90.36	6	100	160.475	
						160.475
04.122.6211.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 022979 0022 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DEMÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	6	100	193.749	
						193.749
04.122.6211.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 022563 6206 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	6	100	333.550	
						333.550
04.122.8203.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018211 0033 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO .						
	1	33.90.30	0	100	33.841	
	1	33.90.39	0	100	16.140	
	1	33.90.40	0	100	29.260	
						79.241
04.122.8203.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 018216 0042 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	359.604	
	99	31.90.13	0	100	100.000	
						459.604
04.122.8203.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018217 0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	100	54.874	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	100	3.148.264	
							3.203.138
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018219 0104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	100	16.407	
		99	33.90.30	0	100	32.052	
		99	33.90.33	0	100	12.960	
		99	33.90.36	0	100	1.855	
		99	33.90.37	0	100	311.979	
		99	33.90.39	0	100	38.739	
		99	33.90.40	0	100	17.838	
		99	33.90.47	0	100	1.699	
							433.529
2022AC00351						TOTAL	4.932.507

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219 19219	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						4.932.507
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref. 023335 0013	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO						
		95	33.90.36	0	100	30.019	
		95	33.90.39	0	100	39.202	
							69.221
04.122.6203.2912	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref. 023347 0017	Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais--DF ENTORNO						
		95	33.90.36	6	100	160.475	
							160.475
04.122.6211.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 023348 0023	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE DEMÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA EM IDOSOS DO DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	6	100	193.749	
							193.749
04.122.6211.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 023349 0024	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	6	100	333.550	
							333.550
04.122.8203.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 023350 0113	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--PLANO PILOTO						
		1	33.90.30	0	100	33.841	
		1	33.90.39	0	100	16.140	
		1	33.90.40	0	100	29.260	
							79.241
04.122.8203.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 023326 0121	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	359.604	
		99	31.90.13	0	100	100.000	
							459.604
04.122.8203.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 023328 0104	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	100	54.874	
		99	33.90.39	0	100	3.148.264	
							3.203.138
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 023351 0196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	100	16.407	

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	100	32.052	
	99	33.90.33	0	100	12.960	
	99	33.90.36	0	100	1.855	
	99	33.90.37	0	100	311.979	
	99	33.90.39	0	100	38.739	
	99	33.90.40	0	100	17.838	
	99	33.90.47	0	100	1.699	
						433.529
2022AC00351					TOTAL	4.932.507

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 40, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018 e Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Licença Provisória de funcionamento n° 2022.0144.028.189-A, emitida pela Administração Regional de São Sebastião, em nome de WILCLEA SOUSA NOGUEIRA, CPF nº 270.***.***-49, para o comércio Ambulante exercido na Entrada do Capão Cumprido, em frente a Praça de Esportes, na Região Administrativa de São Sebastião, conforme Processo nº 00144-00001391/2021-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento no artigo 214, inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia 08/09/2022, a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 24, de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, tendo como último ato a prorrogação ocorrida por meio da Ordem de Serviço nº 34, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUITLAUAC LIMA AZEVEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78 –
NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO GAC 20220811-168053 - INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA ECOLÓGICA – AGE - CNPJ: 26.447.771/0001-15 - ASSUNTO: Imunidade do IPVA – Entidade de Assistência Social.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC N° 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI N° 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

> Trata-se de organização associativa, de caráter privado, com finalidades relacionadas aos objetivos e interesses de seus associados, não se enquadrando no rol das instituições preconizadas no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, quer seja na condição de instituição de educação, ou na condição de uma instituição de assistência social, não apresentando habilitação legal para agir como uma dessas instituições, conforme demonstrado no parecer nº 171/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.

Deste Despacho de Indeferimento, poderá ser interposto recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 79 –
NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO GAC 20220824-176767 - INTERESSADO: DIRETORIA NACIONAL DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - CNPJ: 00.330.555/0001-00 - CF/DF: 08159320/001-92 - ASSUNTO: Imunidade de ISS – Entidade Sindical.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC N° 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI N° 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

> Trata-se de organização associativa, de caráter privado, com finalidades relacionadas aos objetivos e interesses de seus associados, não se enquadrando no que preconiza o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, não apresentando registro como entidade sindical ou habilitação legal que a qualifique como quaisquer das entidades imunes, conforme demonstrado no parecer nº 172/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC.

Deste Despacho de Indeferimento, poderá ser interposto recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA(*)

Processo nº 0040-006324/2009, Recurso Voluntário nº 253/2019, Recorrente: FNS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME, Advogado: Mario Celso Santiago Meneses, Recorrida: Fazenda Pública do DF, relator: Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho, Data do Julgamento: 25 de abril de 2022.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 45/2022

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/97. AUTO DE INFRAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO. INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. REDUÇÃO DAS MULTAS. INOVAÇÃO LEGISLATIVA. LEI Nº 6.900/2021. Verificando-se os argumentos e documentos apresentados na demanda, infere-se que a contribuinte pleiteia a aplicação da alíquota de 12%, não sendo este o entendimento do relator, que manteve o percentual de 17% devido as atividades predominantes prestadas pela recorrente. No tocante à reconstituição "ex officio" da escrita fiscal, a apuração levada a efeito pelas autuantes considerou o crédito fiscal destacado nas notas fiscais de entrada arrecadadas e juntadas ao processo. Por fim, reconheceu-se, com base na inovação legislativa (Lei nº 6.900/2021), a redução das multas aplicadas, observado o princípio da retroatividade benéfica, conforme dispõe o artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Recurso Voluntário Conhecido e Provido Parcialmente quanto à redução das multas previstas na Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reduzir de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, as multas sancionatórias aplicadas com o auto de infração discutido. Foram votos vencidos os dos Cons. Giovani Leal e Guilherme Salles, que, mesmo votando pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, entenderam além da redução das multas previstas na Lei 6.900/2021, a alíquota aplicada na apuração do crédito tributário lançado seria de 12%, e não a de 17%. Com declaração de voto do Cons. Giovani Leal.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 27 de abril de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente
JUVENIL MARTINS DE MENEZES FILHO Relator

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 107, de 06/08/2022, página 11.

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-004274/2011. Embargos de Declaração nº 210/2019. Recorrente: LABORATORIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A (HYPERA S.A). Advogado: Gilberto Ayres Moreira OAB/SP 289.437. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relatora: Conselheira Gabriela Lima e Silva. Data do Julgamento: 10 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 58/2022

EMENTA: ICMS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO/CONTRADIÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DE OFÍCIO DAS MULTAS. LEI 6.900/2021. Em que pesem as razões lançadas em seus Embargos de Declaração, arguindo a existência de contradição no Acórdão guerreado, em momento algum a Contribuinte logrou comprovar seu argumento, somente reprisando os pontos da decisão que lhe foram desfavoráveis. Apesar disso, é de se ressaltar que com o advento da Lei 6.900/2021 reduziu-se o percentual da multa aplicada de 200% para 100%. Embargos de Declaração CONHECIDOS e PARCIALMENTE PROVIDOS para aplicar a redução das multas previstas na legislação em vigor.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto da Conselheira Relatora, reduzir de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, as multas sancionatórias aplicadas com o auto de infração discutido. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Manoel Antonio Curcino Ribeiro e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Fernando Rodriguez Rosa e Joicy Leide Montalvão de Almeida.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de junho de 2022
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente
GABRIELA LIMA E SILVA Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00018273/2020-13, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 171/2020, Interessado: FH DESSERTS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA., Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora: Conselheira Gabriela Lima e Silva, Data de julgamento: 4 de abril de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 72/2022

EMENTA: ICMS. RESTITUIÇÃO. DECRETO Nº 33.269/11 C/C CTNº NÃO CABIMENTO. PRESCRIÇÃO DO PEDIDO. INOBSERVÂNCIA DO PRAZO LEGAL. Analisando os fundamentos e documentos anexados a demanda, é possível verificar que o pedido de restituição de ICMS restou prejudicado, dado o transcurso do prazo legal para o pedido, pois este foi protocolado mais de cinco anos após a data do recolhimento dos valores solicitados. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Sales, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Fernando Rosa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de abril de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

GABRIELA LIMA E SILVA Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-006472/2013, Embargos de Declaração nº 25/2022, Embargante: AMERICEL S/A, Advogado: João Agripino Maia OAB/RJ 115.567, Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva, Data do julgamento: 23 de junho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 127/2022

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. POSSÍVEL VÍCIO DA OMISSÃO. CONHECIMENTO. O artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, em seu caput, autoriza a todo aquele que entender omissa a decisão colegiada a apresentar a respectiva oposição e, neste contexto, foram apontadas três possíveis omissões, cujo saneamento traria como consequência a reforma da decisão embargada. LEI Nº 6225/2018. DECRETO Nº 40.837/2020. LIMITE TEMPORAL PARA CONCESSÃO DA REMISSÃO. INAPLICABILIDADE DA INFORMAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 6.225/2018. PRO-DF. INEXISTÊNCIA DE EXCLUSÃO DEFINITIVA. OMISSÃO DA DECISÃO. INEXISTÊNCIA. ENTENDIMENTO DIVERGENTE. CONSTATAÇÃO. Não é omissa a decisão, cuja razão de decidir está fulcrada na legislação distrital vigente que, obrigatoriamente, deve ser observada pelo julgador, casos da Lei nº 6225/2018 e do seu regulamento, baixado pelo Decreto nº 40.837/2020, dispositivos que integram a ementa do acórdão embargado, restando claro se tratar, não de omissão, mas sim de entendimento divergente da embargante, vencida em toda a sua argumentação. Restou constatado, portanto, que a oposição dos aclaratórios teve por finalidade alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, o que se admite diante da possibilidade de modificar a decisão em seu mérito, em consequência do suprimento da possível omissão que, uma vez afastada, desautoriza a adoção dos efeitos modificativos pretendidos pela embargante. Embargos de declaração que se conhecem tão somente para que, no mérito, lhes seja negado provimento.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Guilherme Salles, substituído pela Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão.

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 00040-00005510/2021-67, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 103/2021, Recorrente: PDV COMÉRCIO, SEGUROS E CORRETAGEM DE VEÍCULOS LTDA, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves, Data do Julgamento: 6 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 131/2022

EMENTA: IPVA. LEI Nº 6.466/2019. ISENÇÃO. VEÍCULO NOVO. PESSOA JURÍDICA. LODF. DESCUMPRIMENTO DE REQUISITO LEGAL. EXISTÊNCIA DE DÉBITO PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DO DF. IMPOSSIBILIDADE DE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. 1. A isenção do IPVA para veículo novo, adquirido por pessoa jurídica, é condicionada ao cumprimento de requisitos legais, dentre os quais, a comprovação de regularidade junto à fazenda Pública do DF, conforme art. 2º, X e §6º, II, da Lei nº 6.466/2019 e art. 173 da Lei Orgânica do DF. 2. No caso sob apreço, restou constatado que o requerente de isenção do IPVA/2020 estava inscrito em dívida ativa em 16/10/2020, data da aquisição do veículo e, portanto, da ocorrência do fato gerador do IPVA/2020, pelo que o indeferimento do pedido é medida que se impõe. 3. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-002046/2014; Recurso Extraordinário nº 70/2021; Recorrente: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves; Data do Julgamento: 6 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 133/2022

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. ENUNCIADO Nº 10 DA SÚMULA DO TARF. 1. O Enunciado nº 10 da Súmula do TARF dispõe que cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido decreto. 2. No caso, restou comprovado que a operação objeto da autuação refere-se à aquisição de mercadoria em município não pertencente à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, pelo que configura-se correta a exigência do imposto pelo regime antecipado, conforme disposto no art. 320, III, do RICMS. MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. REDUÇÃO DA MULTA. LEI MAIS BENIGNA. RETROATIVIDADE. CTNº 3. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 4. Com a edição da Lei nº 6.900/2021, que deu nova redação ao art. 65 da Lei nº 1.254/1996, a partir de 1º/1/2022, a multa para a infração apurada no auto de infração foi reduzida do percentual de 50% para o percentual de 25%. 5. Tal redução, aplica-se ao caso em apreço, posto que a exigência fiscal não foi definitivamente julgada. 6. Recurso extraordinário conhecido e parcialmente provido, no sentido de manter a exação, porém, com a redução do percentual da multa sancionatória para 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para tão somente reduzir o percentual da multa sancionatória de 50% para 25%, com base na Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora.

Sala das sessões, Brasília /DF, 06 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-004332/2013, Embargos de Declaração nº 008/2022, Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, Advogado: Vítor Dias Silva OAB/DF 25.138; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relatora: Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves, Data do Julgamento: 4 de julho de 2022.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 134/2022

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO. 1. Da decisão omissa, contraditória ou obscura, cabem embargos de declaração, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011. 2. No caso sob apreço, ainda que a recorrente tenha fundamentado seu recurso no regramento citado, as razões apresentadas não demonstraram qualquer vício no julgado. 3. Na verdade, todas as razões apresentadas pela embargante revelam nítida tentativa de rediscussão de temas já devidamente debatidos pelo colegiado, isso pelo inconformismo com o resultado do julgamento que foi desfavorável à recorrente, o que não se admite em sede de Embargos de Declaração. NORMAS PROCESSUAIS. EMBARGOS EM FACE DE ACÓRDÃO QUE NÃO CONHECEU DO RE. REDUÇÃO DA MULTA. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE JURISDIÇÃO. 4. No que tange a eventual conhecimento de ofício da retroatividade dos efeitos da Lei nº 6.900/2021, a qual reduziu as multas de ofício à metade, em que pese compartilhar com esse entendimento, na esteira do disposto no artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, na hipótese dos autos, como o Recurso Extraordinário sequer fora conhecido pelo Acórdão Embargado, por não cumprir os pressupostos de admissibilidade, não se instaurou, portanto, a jurisdição deste Egrégio Colegiado, pressuposto basilar para analisar quaisquer matérias, inclusive as de ordem pública, com arrimo na jurisprudência do STJ, como já explicitado em outras oportunidades. 5. Embargos de Declaração conhecidos e desprovidos, registrando-se que, na hipótese de eventual oposição de novos embargos com o mesmo objeto, os mesmos não serão conhecidos e não interromperão o prazo para interposição de outros recursos.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Embora também tenham votado pelo conhecimento e desprovimento dos embargos, os Cons. Giovani Leal, Antonio Avelar, Manoel Curcino Guilherme Salles e Rosemary Sales, entenderam ser aplicável, de ofício, a redução da multa prevista na Lei 6.900/2021. Com declaração de voto do Cons. Giovani Leal

Sala das sessões, Brasília/DF, 06 de julho de 2022

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente

ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 553, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 (*)

Dispõe a emissão da taxa de expediente dos serviços de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 509 aprovado pelo Decreto n° 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; considerando a Lei nº 5.321, de 06 de março de 2014, que institui o Código de Saúde do Distrito Federal; considerando a Lei Distrital n° 5.547 de 06 de

outubro de 2015 que dispõe sobre as autorizações para localização e funcionamento de atividades econômicas e auxiliares; considerando a Lei Complementar n° 783, de 30 de outubro de 2008 que altera o art. 4º da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, Código Tributário do Distrito Federal, e dá outras providências e Lei Complementar nº 264 de 14 de dezembro de 1999; Considerando a necessidade de emissão da taxa de expediente dos serviços de Vigilância Sanitária resolve:

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1° Estabelecer os procedimentos para emissão da taxa de expediente vinculada aos serviços de Vigilância Sanitária, instituída pelo Código Tributário do Distrito Federal no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º A taxa que trata o caput tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial exercido por meio das execuções das atividades de Vigilância Sanitária e a utilização efetiva do potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte.

§ 2º A taxa de Expediente, arrecadada em decorrência da prestação de serviços executados pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal, de acordo com a Lei Complementar nº 264, de 14 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar n° 783, de 30 de outubro de 2008, observará o disposto na Lei complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021, que institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – Fundafau e dá outras providências.

Art. 2° A emissão da taxa de expediente será realizada exclusivamente via DAR - Documento de Arrecadação do Distrito Federal sob o código 3573.

Art. 3° A requisição de serviço de Vigilância Sanitária, elencado nesta Portaria, ensejará no lançamento da taxa de expediente respectiva no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA.

Art. 4° Os valores da taxa de expediente para 2022 estão em anexo e serão atualizados conforme legislação tributária vigente.

Parágrafo único. A cobrança da taxa de expediente será exigida a partir da publicação dos valores atualizados.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 5º Para efeitos desta portaria, são adotadas as seguintes definições:

I. CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS (CVV): documento emitido por autoridade sanitária que autoriza o transporte de alimentos, medicamentos, saneantes, cosméticos, produtos para saúde, material biológico, pacientes ou material de interesse para a saúde.

II. CERTIDÃO DE VENDA LIVRE PARA EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS (CVLEA): documento emitido pela autoridade sanitária competente, requerido voluntariamente, para atender exclusivamente exigências sanitárias de países importadores de alimentos fabricados em território brasileiro.

III. LICENÇA SANITÁRIA: é o documento emitido sob o nome de CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO, com parecer ou anuência do órgão de Vigilância Sanitária, que autoriza o funcionamento ou a operação de atividade específica em estabelecimentos sob vigilância e controle sanitário de grau de risco II ou III, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

IV. PARECER TÉCNICO: documento emitido pela autoridade sanitária competente, contendo a descrição do objeto de análise e avaliação, decorrente de uma fiscalização, inspeção e auditoria ou por solicitação do requerente, no qual constará o estabelecido nas normas sanitárias vigentes, com resposta conclusiva relativa ao pleito requerido.

V. PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA (PBA): conjunto de informações técnicas, composto da representação gráfica e relatório técnico, necessárias e suficientes para caracterizar os serviços e obras e que apresente o detalhamento necessário para a definição e a quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos a empreendimento novo ou em processo de ampliação, mudança de uso e reforma de edificação já existente.

VI. TAXA DE EXPEDIENTE: contribuição devida por serviço prestado ou ato praticado por agente público.

VII. VISTORIA TÉCNICA PARA DESINTERDIÇÃO: vistoria com emissão de documento fiscal de desinterdição, realizada pela autoridade sanitária competente avaliando o cumprimento das irregularidades que deram causa a interdição.

EMISSÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE

Art. 6° A emissão da taxa de expediente será realizada nas unidades da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, mediante requerimento dos seguintes serviços:

I. Parecer técnico para:

a) Licença Sanitária;

b) Certificado de Vistoria de Veículos (CVV);

c) Projeto Básico de arquitetura (PBA);

d) Comunicação de início de fabricação e importação de alimentos;

e) Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA);

f) Outros fins.

II. Segunda via de Licença Sanitária;

III. Vistoria Técnica para Desinterdição.

Art. 7° O contribuinte da Taxa de expediente é a pessoa física ou jurídica que requeira os serviços de Vigilância Sanitária elencados no art. 6°.

Art. 8° O pagamento da taxa de expediente não exime o requerente das demais obrigações, conforme necessidade e procedimentos pertinentes, para obtenção dos serviços ou emissão de documentos junto a Vigilância Sanitária.

PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DA TAXA DE EXPEDIENTE

Art. 9° A emissão da guia da taxa de expediente ocorrerá na unidade em que o requerimento for protocolado.

Art. 10. A emissão da taxa de expediente é vinculada ao número de protocolo de requerimento.

Art. 11. A taxa de expediente será recolhida em estabelecimentos bancários autorizados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 159, de 23 de agosto de 2022, páginas 09 e 10.

ANEXO

TAXA DE EXPEDIENTE

DO CÁLCULO REFERENTE EXERCÍCIO 2022

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	VALOR EM R$
I - Parecer Técnico / Laudo de Inspeção	R$ 190,46
II - Segunda via da Licença Sanitária	R$ 37,95
III - Vistoria técnica para Desinterdição	R$ 159,88

PORTARIA Nº 578, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de regulamentação dos processos de trabalho referentes às emergências de saúde pública no âmbito do Distrito Federal;

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno da SES-DF publicado por meio do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, compete à Gerência de Epidemiologia de Campo – GECAMP/DIVEP/SVS/SES-DF, dentre outros itens: participar e colaborar com as redes nacionais do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS;

Considerando que a GECAMP executa as ações de epidemiologia de campo relacionadas às Emergências de Saúde Pública (ESP), emite alertas sobre riscos de emergência de saúde pública, promove e participa de articulações inter e intra-setoriais para detecção, captação e notificações de doenças, agravos e eventos de saúde pública de interesse distrital, nacional e internacional;

Considerando a necessidade de estruturação do programa VIGIDESASTRES no âmbito do Distrito Federal, sendo necessária pronta resposta às emergências, articulação inter e intra institucional, além de monitoramento sistemático e contínuo;

Considerando a aprovação pelo Plenário do Colegiado de Gestão da SES/DF em 13 de outubro de 2021, do Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar – RENAVEH, seguindo os critérios definidos pela Portaria nº 2.624/GM/MS, de 28 de setembro de 2020;

Considerando que a GECAMP possui equipe multiprofissional composta por enfermeiro, médico, farmacêutico, fisioterapeuta e biólogo, sala de situação implantada, expertise na elaboração de alertas e comunicações de risco, resolve:

Art. 1º Incorporar a gestão dos programas VIGIDESASTRES, RENAVEH e CIEVS no escopo de atribuições da Gerência de Epidemiologia de Campo - SES/SVS/DIVEP/GECAMP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 582, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de Abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Procedimento Investigativo Preliminar - PIP nº 04/2022-SES/DF, SEI nº 00060-00279452/2022-12 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 30/08/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA DEDICAR LTDA - ME, Licença Sanitária nº: FAR 00013-20/2022, Autorização nº: 1315/2022, CNPJ:

24.440.225/0004-70, Endereço: QUADRA 01 LOTE 02 LOJA A SETOR SUL - GAMA/DF;DROGARIA GONÇALVES CRUZEIRO LTDA-ME, Licença Sanitária nº: FAR.00016-18/2022, Autorização nº: 1316/2022, CNPJ: 12.020.875/0001-34, Endereço: QR 408 CONJUNTO 16 LOTE 01 - SAMAMBAIA NORTE/DF; DROGARIA CORREA RABELO LTDA, Licença Sanitária nº: FAR.00053-13/2022, Autorização nº: 1317/2022, CNPJ: 47.116.898/0001-21, Endereço: CLS 4, BLOCO B, LOTE 4, LOJA 3 - RIACHO FUNDO I/DF; DROGARIA ROSARIO S/A, Certificado de Licenciamento nº: 00060-00270012/2022-08, Autorização nº: 1318/2022, CNPJ: 00.447.821/0076-98, Endereço: AVENIDA SUCUPIRA LOTE 06 SUL, LOJA 04/05 - ÁGUAS CLARAS/DF; DROGARIA MAGALHÃES LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 00259-15/2022, Autorização nº: 1319/2022, CNPJ: 24.887.143/0001-25, Endereço: CNB 05, LOTE 07 LOJA 02 TAGUATINGA NORTE DF; DROGARIA SHOPPING LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 000.240-15/2022, Autorização nº: 1320/2022, CNPJ: 37.886.017/0010-99, Endereço: QNM 34, ÁREA ESPECIAL 01, S/N LOJA PISO 01, - TAGUATINGA NORTE/DF; DROGARIA CENTRAL GAMA LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 00009-20/2022, Autorização nº: 1321/2022, CNPJ: 46.678.388/0001-85, Endereço: SETOR HOTELEIRO, PROJEÇÃO B, LOJA 03, SETOR CENTRAL - GAMA/DF; DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº: FAR 06431-01/22, Autorização nº: 1322/2022, CNPJ: 01.276.256/0023-02, Endereço: QUADRA SCLS 302 A BLOCO D LOJA 07 - ASA SUL/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLEX DE MELO MORAES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço Nº 117 de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 119 de terça-feira, 28 de junho de 2022, página 30, ato que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade elaborar o GUIA DE PREVENÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM em relação à violência no trabalho contra a Enfermagem no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do referido GT por 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Os motivos que fundamentam a prorrogação do GT em pauta constam elencados no processo SEI nº 00060-00187472/2022-68.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2022 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264, 265 e 266 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00013432/2022-14, resolve:

Art. 1º Aprovar a suspensão temporária das atividades do Centro Educacional da Criança, situado na Quadra 29, Lote 97, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional da Criança Ltda., CNPJ n° 02.429.049/0001-90, com sede no mesmo endereço, a contar de 01/01/2022, até 31/12/2023.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do Centro Educacional da Criança, situado na Quadra 29, Lote 97, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional da Criança Ltda., CNPJ n° 02.429.049/0001-90, com sede no mesmo endereço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 104, de 03/06/2022, pág. 31.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ASA NORTE - CEAN, credenciado pela Portaria nº 03, 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ana Claudia Rodrigues Damasceno, 6971, 36; Ingrid Silva Mendes, 6972, 36; Israel Guilherme Lucas de Oliveira, 6973, 36; Isabella Samara Lucas de Oliveira, 6974, 37; Josue Henrique da Silva, 6975, 37; Julia de Souza Leao Seixas, 6976, 37; Luana Cristina Flores dos Santos, 6977, 38; Maria Eduarda Figueiredo da Silva, 6978, 38; Renan Cassio Mesquita Amorim, 6979, 38; Sabrina Pereira Nunes, 6980, 39; Ryan Nunes Neri, 6981, 39; Diretor Renato Ferreira de Andrade, DODF nº 195, de 14/10/2020; Secretária Escolar Débora Santos da Silva, Aut. nº 3489 - DISINE/SUPLAVE/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ELEFANTE BRANCO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Guilherme Ícaro de Moraes Lima, 5382, 168; Ana Beatriz Souza de Azevedo, 5383, 168; Ana Paula de Jesus Araújo, 5384, 169; Daniel Maciel Ramos, 5385, 169; Rafaela Coelho Villela, 5386, 169; Diretor Ivan Ferreira de Barros, DODF nº 01, de 20/01/2020; Secretário Escolar Eduardo Silva Santos, Reg nº 34846 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, credenciado pela Portaria nº 87, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - MEDIOTEC, Livro 09, Karolina Ferreira de Albuquerque, 5240, 156; Mauricio Mateus Pereira da Silva, 5241, 156; Railson Arraz Lopes, 5242, 157; Luiz Augusto Sampaio Veloso, 5243, 157; Julia Lima de Oliveira, 5244, 157; Harold Nunes Batista Glória, 5245, 158; Daniel Gomes Souza, 5246, 158; Rithiely Pereira de Jesus, 5247, 158; Matheus Pereira Gonçalves, 5248, 159; Diretor Adimário Rocha Barreto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Selma Abud Vieira, Reg. nº 125, Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 40B, Adalberto Ribeiro Ramos, 23257, 132; Adelino Santos de Moura, 23258, 132; Lídia Batista Martins, 23259, 132; Diretora Pedagógica Michelle Sousa da Costa, Reg. n° 243 - Faculdade de Tecnologia Ícone-Facti; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n° 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01B, Amanda Viana de Aquino Costa Pedro, 223, 76; Andrew Diego Cavalcante da Silva, 224, 76; Argemiro da Silva Couto, 225, 76; Cristiane Guimarães Barranco, 226, 77; Carla Lorrane Costa Rodrigues, 227, 77; Claudia Conceição Souza Biano, 228, 77; Cristiane Anjos do Nascimento, 229, 78; Daniel Dantas Almirante, 230, 78; Erismar Letícia Lopes Eriques, 231, 78; Estelia Perdomo Pinto, 232, 79; Eva Maria da Silva, 233, 79; Ellton Jonh Lima Pereira Oliveira, 234, 79; Elaine Candida Soares, 235, 80; Elvin Evelin Ferreira Mendes, 236, 80; Francisco Nunes Leal, 237, 80; Francisco de Assis Soares Batista, 238, 81; Glauciane de Assis Santos Silva, 239, 81; Gabriel Silva Pereira, 240, 81; Karen Raquel Almeida Barbosa, 241, 82; Henrique Tomaz Rosa, 242, 82; Helizeu Alves Martins, 243, 82; Iraildes Barreira Gomes, 244, 83; Janser Ricardo Dias da Paz Almeida, 245, 83; Jader Andrade Santos, 246, 83; João Angelo da Silva de Oliveira, 247, 84; João Leonardo Costa do Nascimento, 248, 84; Joanair Fernandes dos Santos, 249, 84; Kauã de Almeida Braga, 250, 85; Kelley Meneses Soledade, 251, 85; Ketlen Lorrany Ramos Amancio, 252, 85; Kely Cristina de Assis Gaveluk, 253, 86; Lineuza Arcanjo de Moraes Gomes, 254, 86; Ana Paula Albina de Oliveira, 255, 86; Marlon da Silva Gonçalves, 256, 87; Michele Gomes da Cruz Ferreira, 257, 87; Mariane Martins Tavares Queiroz, 258, 87; Odilia Rodrigues Silva Nunes, 259, 88; Pâmela dos Reis Fernandes, 260, 88; Roseli Rodrigues Bueno, 261, 88; Roberta Castilhos Franca, 262, 89; Suze Helena Veridiano, 263, 89; Stefanny Ferreira da Silva, 264, 89; Thalía Aparecida Rodrigues Brandão, 265, 90; Tiago Silvio Mozer Rissino, 266, 90; Tawane Cristina Costa dos Santos, 267, 90; Vítor Leite Moreira, 268, 91; Flávia Neves Bonfim, 269, 91; Janiele Marciano da Silva, 270, 91; Edileny Christina da Silva, 271, 92; Francisco Robson Almeida Carvalho, 272, 92; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. nº 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220 - Colégio Seara Brasil.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, credenciada pela Portaria nº 850, de 23/08/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 07, Andreza Lorrany Alves Bezerra, 4628, 228; Arthur Gabriel Teixeira Paz do Vale, 4629, 228; Bruna Oliveira Santiago Matos, 4630, 228; Dalila Silva de Oliveira, 4631, 229; Darlayne da Silva Borges, 4632, 229; Debora Thays Pereira, 4633, 229; Denise Gonsalves de Oliveira, 4634, 230; Eridan Nascimento Lima, 4635, 230; Gedson Ribeiro Matias Junior, 4636, 230; Guilherme Gualberto de Brito, 4637, 231; Isabel D´lisandra Lemos Alencar, 4638, 231; Ítalo Matheus Barbosa de Souza, 4639, 231; José

Wellington Coelho Silva, 4640, 232; Juciane Silva Barros, 4641, 232; Layde Lara de Faria Moura, 4642, 232; Leonardo Luiz da Silva Oliveira, 4643, 233; Letícia Monteiro Gouveia Damasceno, 4644, 233; Lucas Grubert de Souza, 4645, 233; Luzimar Ribeiro Rodrigues, 4646, 234; Mairã Silva Santana, 4647, 234; Maria Eduarda Sena da Silva, 4648, 234; Maria Paula dos Santos Silva, 4649, 235; Mércia Alves Ferreira, 4650, 235; Mirella Aleixo dos Santos, 4651, 235; Priscila Fernandes de Sousa, 4652, 236; Regiane Corrêa, 4653, 236; Shenia Kelvia Gomes de Barros, 4654, 236; Valdirene Silva dos Santos, 4655, 237; Viviane Galvão dos Santos, 4656, 237; William da Costa Barbosa, 4657, 237; Fátima Pereira da Silva, 4658, 238; Jaqueline de Souza Moraes, 4659, 238; Maria Eugenia Santos Lira, 4660, 238; Vitoria Regia Lemos da Silva, 4661, 239; Paulina Ferreira da Costa Almeida, 4662, 239; Kátia Carvalho Rodrigues, 4663, 239; Thais Batista Mendes, 4664, 240; Graciene Saraiva da Silva, 4665, 240; Byron Henrique Neves Kuhn, 4666, 240; Cristiane Pereira dos Santos, 4667, 241; Dalva Maria de Freitas Coutinho, 4668, 241; Darlayne da Silva Borges, 4669, 241; Giovania Elias de Oliveira Pinto, 4670, 242; Haila Queiróz de Souza, 4671, 242; Jéssica Kerolaine Ribeiro Silva, 4672, 242; Júlia Eduarda Elvas Zakrzeski, 4673, 243; Leonardo Luiz da Silva Oliveira, 4674, 243; Maria do Carmo Vale Almeida da Costa, 4675, 243; Mirlan Yaneth Depablos de Reis, 4676, 244; Renata Pereira Rodrigues, 4677, 244; Rosilene Pimenta de Oliveira, 4678, 244; Scarlath de Oliveira Inacio, 4679, 245; Valdineide Gomes Ribeiro Carrijo, 4680, 245; Vitoria Maria Ribeiro da Silva, 4681, 245; Agatha Lorrana Silva Douets, 4682, 246; Eduardo Rodrigues Graciano, 4683, 246; Kalyna do Nascimento Leite Vieira, 4684, 246; Mariana Raquel Vieira Ramos, 4685, 247; Viviane Alves de Menezes da Silva, 4686, 247; Diretor Breno Lima Kuppens, Reg. nº 13 - ISFNSF; Secretário Escolar Luciano Santiago, Reg. nº 33891 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria n° 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 28, Arthur Oliveira dos Santos Muniz, 8201, 71; Juliana da Silva Barbosa, 8202, 71; Lorran Deusdete Rocha Pereira, 8203, 71; Vaneide Nascimento de Oliveira dos Santos, 8204, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Euclides Nunes da Silva, 8205, 72; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Adiléa Lima André, 8206, 72; Amanda Feitosa Silva Sousa, 8207, 73; Andréia Lima André dos Santos, 8208, 73; Ester de Andrade da Silva, 8209, 73; Geovana Queiroz Miquetti Alencar, 8210, 74; Luziane Vasconcelos Lopes, 8211, 74; Marina Pereira da Silva, 8212, 74; Melina Alves Leão, 8213, 75; Ronaldo Gomes de Lima, 8214, 75; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Alexandra Gonçalves Macedo, 8215, 75; Ana Cristina Barreto Oliveira Bernardo, 8216, 76; Anaglesia de Oliveira, 8217, 76; Caroline Silva Machado, 8218, 76; Daiane Morais da Costa, 8219, 77; Dorilene Rodrigues Diniz, 8220, 77; Fernanda Corrêa de Aguiar, 8221, 77; Géssica Rodrigues da Silva, 8222, 78; Julianna Rocha Cardoso Santos, 8223, 78; Larissa Antunes Lobo, 8224, 78; Liria Pereira de Castro, 8225, 79; Maria do Perpetuo Socorro Vieira Soares, 8226, 79; Tainan Espíndola Magalhães, 8227, 79; Tatiany de Carvalho Nunes, 8228, 80; Weliton Rodrigues Abade, 8229, 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Clodovan Divino Amaral, 8230, 80; Durval Requião Ferreira, 8231, 81; Elizeth Pereira Coelho, 8232, 81; Guilherme Guedes Alvarenga, 8233, 81; João Filipe Sousa, 8234, 82; Mara Celia Tolentino Diniz, 8235, 82; Marlon Venancio da Silva, 8236, 82; Renato Carlos Cesar de Lima, 8237, 83; Rodrigo Antonio Feitosa, 8238, 83; Sérgio Abramo Pies Filho, 8239, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Carlos Henrique Sousa Pereira, 8240, 84; Dhanny de Melo Matos Ferreira, 8241, 84; Fabiano Rangel Araujo Castro, 8242, 84; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n° 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 28, Daniela Souza dos Santos, 8244, 85; Edson Silva Santos, 8245, 85; Elidenir Alves dos Santos, 8246, 85; Estevão dos Santos Rufino, 8247, 86; Leticia de Sousa Florencio, 8248, 86; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Claudete Gomes Dias, 8249, 86; Isabella Silva Souza Carvalho, 8250, 87; Nathalia Evellyn Gomes dos Santos, 8251, 87; Gisele Tomaz Moura, 8252, 87; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria n° 158, de 13/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Amarineide Jorge, 3261, 21; Bruna Jorge Freitas, 3262, 21; Igor Santos da Silva, 3263, 21; Layane da Silva Ramalho, 3264, 22; Patricia de Carvalho Lacerda, 3265, 22; Dalmirene Costa Modesto, 3266, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Eliabe Silva da Cruz, 3267, 23; Ingryd Xavier de Jesus, 3268, 23; Irani da Silva Alves, 3269, 23; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNICANTO SUPLETIVO, recredenciado pela Portaria nº 63, de 09/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 225/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Carlos Silva Fortes de Sousa, 12715, 171; Carla Fernanda da Silva, 12716, 171; Celso Antonio de Jesus Pereira, 12717, 171; Cláudia Rosana dos Santos e Silva, 12718, 172; Carlos Pereira de Oliveira, 12719, 172; Cíntia Cristina Serpa, 12720, 172; Carlos Alexandre Alcantara Santos, 12721, 173; Camila Silva da Rocha, 12722, 173; Cícero Ricardo Mota Cordeiro, 12723, 173; Diego Renan Tormes Cardoso, 12724, 174; Debora Iensen, 12725, 174; Daniel Gonçalves Silva, 12726, 174; Dara Cristina Costa Pereira, 12727, 175; Douglas de Oliveira Duarte, 12728, 175; Daiane Spontão Santos, 12729, 175; Douglas Campos dos Reis, 12730, 176; Danyllo Martins Pereira, 12731, 176; Dione Souza Jaconi Rosa, 12732, 176; Daniel Marcos Diniz, 12733, 177; Diron de Jesus da Silva, 12734, 177; Divani da Silva Calixto, 12735, 177; Douglas dos Santos Borges, 12736, 178; Davison Aparecido da Silva, 12737, 178; Danilo Barbosa Menezes, 12738, 178; Douglas Munzfeld Vieira, 12739, 179; Davi Ruan Ferreira Gaia, 12740, 179; Daniela Gonçalves, 12741, 179; Daniel Alves da Silva, 12742, 180; Diego Rodrigues Pontes Ferreira, 12743, 180; Diego Cesar dos Santos, 12744, 180; Dorival Cardoso, 12745, 181; Daniel Gonçalves de Lima, 12746, 181; Diego da Silva Freitas, 12747, 181; Daniela Torres, 12748, 182; David Ito Fenato, 12749, 182; Eliel Santos da Silva Junior, 12750, 182; Edson Geraldo da Silva Junior, 12751, 183; Edno Antonio de Souza, 12752, 183; Edvar Ferreira de Queiroz Filho, 12753, 183; Eduardo Costa Thetinski, 12754, 184; Edilson Ferreira de Castro, 12755, 184; Emily D Avilla Abrantes Nobrega, 12756, 184; Elza Maria Siqueira Fernandes Aieta Silva, 12757, 185; Eziquiel Mariano de Oliveira, 12758, 185; Edlson Gomes da Silva, 12759, 185; Edison Luiz Martins, 12760, 186; Euzebio Antonio de Andrade Neto, 12761, 186; Elvis Carlos dos Reis, 12762, 186; Everton Ferreira dos Santos, 12763, 187; Eliane Rosa Teixeira, 12764, 187; Eliane Fatima Bianchin, 12765, 187; Erick de Souza Borba, 12766, 188; Evanir Schener, 12767, 188; Edson Simões Advento, 12768, 188; Emanuel Junio da Silva Claudino, 12769, 189; Eduarda Acosta Neves, 12770, 189; Elisa Maria Gonçalves Henrique, 12771, 189; Emanuelly Dias Araujo, 12772, 190; Estandislei Rodrigues da Silva, 12773, 190; Ezequiel Nanias Mello, 12774, 190; Elisabete das Dores Mendes, 12775, 191; Erick Gonçalves Duarte, 12776, 191; Euripedes Antonio Pereira de Jesus, 12777, 191; Ellen Caroline Couto Carvalho, 12778, 192; Emanuel Henrique Tavares da Silva, 12779, 192; Eurimar Melo dos Santos, 12780, 192; Eduardo de Melo e Souza Perfeito, 12781, 193; Everton Vargas, 12782, 193; Elesandro de Souza Vicente, 12783, 193; Esther Mattar, 12784, 194; Edmilson Nunes Costa, 12785, 194; Ezequiel Junio Silva, 12786, 194; Everton Martinelli das Neves, 12787, 195; Elton Nascimento, 12788, 195; Emerson de Lima Eterno, 12789, 195; Edson Junior Pires Lima, 12790, 196; Eigh José da Silva Cavalcante, 12791, 196; Francyelle Yasmin Avelino da Silva, 12792, 196; Fernando de Almeida Flôres, 12793, 197; Francielly Morais Freitas, 12794, 197; Fernando Sousa Magalhães, 12795, 197; Felipe Julio, 12796, 198; Fabiana da Silva Batista, 12797, 198; Fernanda Cristina Teodoro, 12798, 198; Francisca Damiana de Sousa, 12799, 199; Fabiano Rodrigues Tile, 12800, 199; Fabio Rosalino Sagas, 12801, 199; Franciele Gouveia Martins, 12802, 200; Fernanda Andrea Schaefer, 12803, 200; Fabio Barbosa de Oliveira, 12804, 200; Livro 21, Fabienne Lerantis, 12805, 01; Fernando Figueiredo Martini, 12806, 01; Franciane Lusindo dos Santos Gonçalves, 12807, 01; Felipe Monteiro da Trindade, 12808, 02; Francilano Ferreira da Cruz, 12809, 02; Fabia Juliane da Graça Costa Dias, 12810, 02; Fernanda Aline de Oliveira, 12811, 03; Flaviana dos Santos Fraga, 12812, 03; Fabricio Gonçalves de Freitas, 12813, 03; Fernanda Seibert Silveira, 12814, 04; Gustavo Henrique Coelho Lima, 12815, 04; Geanderson Araujo Figueiredo, 12816, 04; Guilherme Chelegão Silva, 12817, 05; Giovane Cardena Siqueira, 12818, 05; Gean Flamia Dalla Valle, 12819, 05; Gabriel Eduardo Manzanares Sanchez, 12820, 06; Genival Santos da Rocha, 12821, 06; Graziela Donizete de Brito, 12822, 06; Guilherme Alfredo Linke Berwald, 12823, 07; Geanderson Germano Santos Carvalho da Silva, 12824, 07; Gleidson Silva Pontes, 12825, 07; Gedson Rodrigues Neves, 12826, 08; Guilherme Gustavo Ferreira Tenório, 12827, 08; Gabriel Rodrigues Martins, 12828, 08; Gabrielle Cardoso, 12829, 09; Gerson Ferreira Soares, 12830, 09; Gustavo Henrique Terencio de Sousa, 12831, 09; Gilmar Teles Corrêa, 12832, 10; Gilmar de Assis, 12833, 10; Geraldo Alves de Faria, 12834, 10; Geraldo Marcos de Araujo Fonseca, 12835, 11; Giliard do Carmo Pereira, 12836, 11; Gustavo Fernando Pinto, 12837, 11; Geisiane Oliveira Chamorro, 12838, 12; Gabriely Vitoria Souza Martins, 12839, 12; Gleibson Geraldo de Souza, 12840, 12; Guilherme Augusto Silveira de Alencar Marques, 12841, 13; Glaci Silva de Souza, 12842, 13; Gabriel Moreira de Oliveira, 12843, 13; Gerson Ferreira de Amaral, 12844, 14; Harlan da Silva Lima, 12845, 14; Henrique Dutra Dobner, 12846, 14; Helio Pereira de Araujo, 12847, 15; Herlem Xavier da Silva, 12848, 15; Heleno dos Santos de Oliveira, 12849, 15; Hevelly Alves dos Santos, 12850, 16; Inglite Karolayne Pereira Brandão, 12851, 16; Iramar Lima Garcia, 12852, 16; Iara Aparecida de Assis, 12853, 17; Ivanir Gonçalves da Silva Cezar, 12854, 17; Izaura Janaina de Oliveira Silva, 12855, 17; Iris Nunes Moraes, 12856, 18; Issa Jumaa, 12857, 18; Isaías Antonio Rego, 12858, 18; Joao Roberto Alves Junior, 12859, 19; Jean Lucas Pereira, 12860, 19; Juliana Aparecida Barbosa Teixeira, 12861, 19; Joao Vitor Cordeiro Damas, 12862, 20; Jane Clécia Vicente da Silva, 12863, 20; Joicy do Carmo Silva, 12864, 20; Jordania de Souza Barros, 12865, 21; Juliana da Silva Breves, 12866, 21; Jose Adilton Araujo Lima, 12867, 21; Joscemar Luiz Barreto, 12868, 22; José Roberto da Silva, 12869, 22; José dos Santos Paixão, 12870, 22; Jose Maria Rodrigues dos Santos, 12871, 23; Jessica Aurora Bernardes da Silva, 12872, 23; Jonata Secundino Moreira, 12873, 23; Jussara da Maia, 12874, 24; Jonatas Dias de Oliveira Medeiros, 12875, 24; Jarleson Pinho Duarte, 12876, 24; Jedy Ely Alves Cabral, 12877, 25; Joao Paulo da Silva Barbosa, 12878, 25; João Batista de Araújo Júnior, 12879, 25; Jean Renaud Terzier, 12880, 26; Juliana de Souza Santos, 12881, 26; Jerlan Rodrigues de Almeida, 12882, 26; Josicleide da Silva Santos, 12883, 27; José Mauro da Silva, 12884, 27; Johny Jose Neres da Silva, 12885, 27; José Carlos Juvenal da Silva, 12886, 28; Jonatan Ferreira da Mota, 12887, 28; Joao Paulo da Silva, 12888, 28; José Orlando de Souza, 12889, 29; José Botelho, 12890, 29; Jessica Fernanda dos Santos da Silva, 12891, 29; Juliana Becker Alves, 12892, 30; Jessika Tuany da Silva Santos, 12893, 30; Jefferson Luiz Pereira Souza, 12894, 30; Josivan Antas Terto, 12895, 31; Jean Carlos Monteiro Santos, 12896, 31; Jovineia Campos da Silva, 12897,

31; Josicleia Maues Correa, 12898, 32; Janyelle Crys Arruda da Silva, 12899, 32; Jean de Lima Nepomusceno, 12900, 32; Jose Domingos da Silva, 12901, 33; Junio Alves Ferreira, 12902, 33; Janilsson Eduardo Borges de Moura, 12903, 33; João Victor da Hora Pereira, 12904, 34; João Batista Barbosa, 12905, 34; Jhonnata Vinicius Alves Vieira da Silva, 12906, 34; Jeferson Schitg, 12907, 35; Jacilda Batista Farias, 12908, 35; Jayson Amorim Freitas, 12909, 35; Juarez de Sousa e Sousa, 12910, 36; Jeronimo Americo, 12911, 36; João Batista do Nascimento, 12912, 36; Jennefer Bahiano Pereira, 12913, 37; João Hermelindo de Oliveira, 12914, 37; José Miguel Ferreira de Ramos, 12915, 37; Jonas Micharlane Vilar da Silva, 12916, 38; Jose Adailton dos Santos, 12917, 38; Juliano Cardoso da Silva, 12918, 38; Josuel Lopes dos Santos, 12919, 39; Jose Filho Justino Pimenta, 12920, 39; Joao Jose Costa, 12921, 39; Jose Pereira de Morais Filho, 12922, 40; Joseane Silva Nascimento, 12923, 40; Jorge Luiz Lameira da Silva, 12924, 40; Jaqueline Freitas da Rocha, 12925, 41; Jessica Rosa Ramos, 12926, 41; Jessica Ramalho da Costa, 12927, 41; Julio Beziaco, 12928, 42; João Batista Ferreira Filho, 12929, 42; José Claudio Nascimento da Silva, 12930, 42; Kevllyn Gordiano Ramos, 12931, 43; Karen Vanessa Machado, 12932, 43; Karolayne Jamille Trindade de Almeida, 12933, 43; Kevin Duarte Almeida, 12934, 44; Kerollin Raquel Souza Santos, 12935, 44; Karolina Escáfura Miranda, 12936, 44; Kaio Pereira da Silva, 12937, 45; Kathellen Lorrane Oliveira Cavalcanti, 12938, 45; Keila Daiane Ferreira de Oliveira, 12939, 45; Luan Gomes da Silva, 12940, 46; Luiz Miguel Rodrigues de Oliveira, 12941, 46; Lorita Maria Dalla Valle, 12942, 46; Lucineia da Silva Parreira Cordeiro, 12943, 47; Leisson Pombo Cardozo, 12944, 47; Laiane Barbosa Martucelli, 12945, 47; Luiz Antonio Rodrigues Felix, 12946, 48; Lorrana Gonçalves da Silva, 12947, 48; Leticia Guanêz Teixeira Santos, 12948, 48; Lara Costa Adriano, 12949, 49; Luiz Carlos da Silva, 12950, 49; Lourinaldo Pereira da Silva, 12951, 49; Leonardo de Lima Souza, 12952, 50; Lucas Tadeu Mesquita, 12953, 50; Laenia Meireiles Pereira, 12954, 50; Lizandro Santos Eduardo, 12955, 51; Lorelise Aparecida Oliveira de Moraes, 12956, 51; Luiz Ricardo dos Santos Areias Baia, 12957, 51; Luiz Braga da Silva Neto, 12958, 52; Leticia Victoria Batista dos Santos, 12959, 52; Lucivania Santos Correa, 12960, 52; Laudicleia da Cruz Marim, 12961, 53; Luciano Nery Pinto, 12962, 53; Lola Mesquita da Silva Marques, 12963, 53; Luís Eduardo Teixeira, 12964, 54; Lucimara Francisco Lopes, 12965, 54; Leidiane Alves de Sousa, 12966, 54; Luciana Aparecida Carvalho Lima, 12967, 55; Luiz Carlos Galvão Augusto, 12968, 55; Lidiane Cirilo da Silva, 12969, 55; Lenismar Moreira Gontijo, 12970, 56; Lucas Vinicius Siqueira Ferreira, 12971, 56; Lhoran da Silva Geronimo, 12972, 56; Luís Felipe dos Passos Biedzicki, 12973, 57; Lucimeire Vasconcelos da Silva, 12974, 57; Luan Caetano Ferreira, 12975, 57; Lucilene Aparecida da Cunha, 12976, 58; Leide Lorraine Dias de Faria, 12977, 58; Luiz Henrique Batista da Silva, 12978, 58; Lorena Scheid Augusto Renovato, 12979, 59; Leidiran Clara Neves, 12980, 59; Luana Souza Noronha, 12981, 59; Maria Janiele Chagas, 12982, 60; Marcos Felipe Santos Pereira, 12983, 60; Maiane Teixeira Soares, 12984, 60; Miguel Metzner Benzaquen, 12985, 61; Michele Maria da Silva, 12986, 61; Meilde de Jesus, 12987, 61; Marcos Brilhante Alves, 12988, 62; Maria Ivania Carvalho de Souza, 12989, 62; Muriel Amanda Duarte Evangelista, 12990, 62; Marcelo Costa de Oliveira, 12991, 63; Monike Ellen Soares Silva, 12992, 63; Mirian Lima Pimenta Rosa, 12993, 63; Maxciel Gonçalves da Silva, 12994, 64; Marcio Belloni, 12995, 64; Maria Eduarda Rocha Salgueiro, 12996, 64; Monica Eva de Almeida Santos, 12997, 65; Maildes Aparecida Alves, 12998, 65; Mauricio Rodrigues dos Santos, 12999, 65; Manoel Francisco da Silva Neto, 13000, 66; Mariana Viana Parente, 13001, 66; Mickele Elias Shintate, 13002, 66; Michaela Martins Braga Lemos, 13003, 67; Marcus Vinicius Sales Branquinho, 13004, 67; Milena da Silva Manoel, 13005, 67; Marines Maria Bourscheid Koch, 13006, 68; Maiura Wenning, 13007, 68; Maria Rita dos Santos, 13008, 68; Monaliza Alves dos Santos, 13009, 69; Maria José da Silva Santos, 13010, 69; Marciano Neves Mendes de Barros, 13011, 69; Mykael Marlon Morara Pereira, 13012, 70; Marcio Luis Mezz, 13013, 70; Marcelo Augusto Costa dos Santos, 13014, 70; Miguel Canton Neto, 13015, 71; Monica Pereira Costa, 13016, 71; Maria Paula da Silva, 13017, 71; Maria Salete Piasecki, 13018, 72; Marciel dos Santos Souza, 13019, 72; Marcos Vinícius Carvalho da Cruz, 13020, 72; Maria Jusciene Araujo Dias, 13021, 73; Mayk Miqueias Matos Xavier, 13022, 73; Mayara Aline Gregio, 13023, 73; Marcia Lacerda Queiroz, 13024, 74; Marcio Andrade Martins, 13025, 74; Marcel Barbosa da Silva Filho, 13026, 74; Marcos Andre Silva Bittencourt, 13027, 75; Matheus Vinicius de Campos, 13028, 75; Marta Oliveira Santos, 13029, 75; Michela Menchaca, 13030, 76; Michael da Silva, 13031, 76; Nathanael Víctor Regis Hohl, 13032, 76; Nayara Ribeiro da Silva, 13033, 77; Najylla Samylly Costa Borges, 13034, 77; Noely Ruschel Hanauer, 13035, 77; Noane Ramos dos Santos, 13036, 78; Nazon Silva de Jesus, 13037, 78; Natalia Aparecida de Souza, 13038, 78; Nayla Kris Ferreira Amaral, 13039, 79; Ozeias Santana de Oliveira, 13040, 79; Ozeias Gomes Coelho, 13041, 79; Otaviano Aparecido de Almeida Gomes, 13042, 80; Ocarlindo Martins de Oliveira, 13043, 80; Pedro Lucas Land, 13044, 80; Pedro Henrique Custódio dos Santos, 13045, 81; Phillip Rodrigo Oliveira Cordovil, 13046, 81; Pablo Damian Sandobal, 13047, 81; Pedrosa Paula Areco, 19048, 82; Patricia Durans Costa, 13049, 82; Pedro Vinícius de Souza Silva, 13050, 82; Pâmela da Silva Rosa, 13051, 83; Paulo Henrique Machado, 13052, 83; Patricia Teixeira Miranda, 13053, 83; Pedro Matheus de Souza Monteiro, 13054, 84; Patricia Dias Sobrinho de Freitas, 13055, 84; Pâmela Cardoso Eduardo, 13056, 84; Pablo Dorneles Soares, 13057, 85; Paulo Cesar Azevedo de Oliveira, 13058, 85; Paulo Matias Moreira Filho, 13059, 85; Polianna Coutinho de Oliveira, 13060, 86; Paulo Sergio Ribeiro Melo, 13061, 86; Paulo Eduardo Ferreira, 13062, 86; Pedro Henrique de Souza Oliveira, 13063, 87; Quesia Cristina Melgado, 13064, 87; Quezia Tauana Lima Amorim, 13065, 87; Quitéria Maria Alves do Nascimento, 13066, 88; Roberto Rodrigues Soares, 13067, 88; Rozeli Vater Gehlen, 13068, 88; Raquel da Silva Ferreira, 13069, 89; Raphael Rodrigues Oliveira Silva, 13070, 89; Ronaldo Dantas da Silva, 13071, 89; Renata Gonçalves de Souza Silva, 13072, 90; Rosane Springer de Bairros, 13073, 90; Railson da Costa Sousa, 13074, 90; Rosalvo Felix dos Reis, 13075, 91; Robson Luciano de Andrade, 13076, 91; Renata Karoliny Freire da Silva, 13077, 91; Rhayssa Rodrigues de Lima, 13078, 92; Regiane Aparecida Brito Barros, 13079, 92; Ricardo Alves dos Santos, 13080, 92; Rafael Correa da Silva, 13081, 93; Roger Santos da Silva, 13082, 93; Rogério Divino Souza Menezes, 13083, 93; Rafael dos Santos Lino, 13084, 94; Rosimeri Aparecida Andrade, 13085, 94; Rosemeri Quartin Sant' Anna, 13086, 94; Ryan Carlos de Almeida Diniz, 13087, 95; Rafaela Nogueira de Souza, 13088, 95; Rosani Cristina Bento, 13089, 95; Reginaldo Neri, 13090, 96; Rafael da Silva Pereira, 13091, 96; Rogerio Silva Oliveira, 13092, 96; Robson Correia de Moraes, 13093, 97; Rafael da Conceição Costa, 13094, 97; Reginaldo Martins Soares, 13095, 97; Ricardo Rosa Nunes, 13096, 98; Rildo Batista da Silva, 13097, 98; Riquelme Marinho Belém, 13098, 98; Rosangela Zanol, 13099, 99; Rosangela Ribeiro Santana, 13100, 99; Rosiney Cruz da Silva, 13101, 99; Reginaldo José da Silva, 13102, 100; Rosangela Aparecida Silva Rosa, 13103, 100; Rayan de Lima Barbosa, 13104, 100; Renata Jaqueline Alves do Rego, 13105, 101; Renata Porto de Jesus, 13106, 101; Rosimeire Gomes de Almeida Silva, 13107, 101; Rictielli Mello Domingues, 13108, 102; Rosangela Ribeiro Santana, 13109, 102; Silvia Amelia do Nascimento Moraes, 13110, 102; Sílvia da Silva Lima, 13111, 103; Sabrina Oliveira de Souza, 13112, 103; Sidnei Rodrigues Danta, 13113, 103; Solange de Avila dos Santos, 13114, 104; Sirlene dos Santos Souza, 13115, 104; Suelma Nader de Freitas, 13116, 104; Sheila Carine de Lima, 13117, 105; Suelem Cristina Santos, 13118, 105; Stefany Vieira Gabriel, 13119, 105; Sebastião dos Santos Nunes, 13120, 106; Sonia Maria de Bessa, 13121, 106; Sebastião Borges da Silva, 13122, 106; Solange Santana Camilo, 13123, 107; Sebastião Jurado de Almeida Neto, 13124, 107; Samuel Streb da Silva, 13125, 107; Suellen Souza e Silva, 13126, 108; Sergio Pedroso do Prado, 13127, 108; Shirley Moraes Gomes, 13128, 108; Sueli Maria da Silva, 13129, 109; Selmar Duarte Perfeito, 13130, 109; Tiago Moises Silveira Fonseca, 13131, 109; Taís da Costa Saraiva, 13132, 110; Tulio Luiz Faria, 13133, 110; Tiago Rinaldi Palma Narvais, 13134, 110; Tiago Nunes de Oliveira, 13135, 111; Thiago Jose Barbosa, 13136, 111; Thiago Ferreira da Silva, 13137, 111; Tatiane Gomes de Sousa, 13138, 112; Thiago Luiz Vieira, 13139, 112; Thiago Teixeira da Silva, 13140, 112; Thais Stefany dos Santos Silva, 13141, 113; Tatiele Oliveira Costa, 13142, 113; Tais Santana da Silva, 13143, 113; Thaysa Cristina Proença, 13144, 114; Vânia Machado Sant´ana, 13145, 114; Valeria Gomes dos Santos, 13146, 114; Vanessa Guedes Romão, 13147, 115; Viviane Leão da Silva, 13148, 115; Vânia Silva Reinoso de Oliveira, 13149, 115; Valdenir Conceicao de Souza e Souza, 13150, 116; Valdenir Alves de Oliveira, 13151, 116; Viviane Rocha Oliveira, 13152, 116; Valdeci Alves de Oliveira Junior, 13153, 117; Vanessa Cardoso dos Reis Lopes, 13154, 117; Valdemar Elpidio dos Santos, 13155, 117; Vitoria Conceição Gonçalves de Jesus, 13156, 118; Vinicius Lima de Sales, 13157, 118; Vagno Pereira de Azevedo, 13158, 118; Veronica Lima Espinosa, 13159, 119; Vagner Batista de Almeida, 13160, 119; Vagner da Cruz Oliveira, 13161, 119; Victor Fernandes de Lima, 13162, 120; Vanderlei Aparecido Pereira, 13163, 120, Victor Emanuel Maciel Soares, 13164, 120; Valdina Rabêlo Queiroz, 13165, 121; Vanda Miranda do Nascimento, 13166, 121; Werther Thiers Charles da Silva, 13167, 121; Weverton Caio Gomes da Mota, 13168, 122; Wesley Cosme Souza, 13169, 122; Willian Gonçalves da Silva, 13170, 122; Wesley Nascimento da Costa, 13171, 123; Warley Rosa de Jesus, 13172, 123; Willason Messias Lira, 13173, 123; Wendel Machado Vieira, 13174, 124; Welington Santos Nascimento, 13175, 124; Wenis Alves Rodrigues, 13176, 124; Wilder Pereira Lucas, 13177, 125; Washington Pereira Furtado, 13178, 125; Wesley Silva Oliveira, 13179, 125; Xisto Vieira da Cruz, 13180, 126; Yasmin Guimarães Martins Valderramas, 13181, 126; Yuri de Souza Pereira, 13182, 126; Zenilson Soares, 13183, 127; Alexandre Bruno Nascimento de Souza, 13184, 127; Alex Alves do Nascimento, 13185, 127; Adriana Calixto Ferreira, 13186, 128; Adriana Aparecida Nunes Camargo, 13187, 128; Angelo Jose Campos Laurente, 13188, 128; Angelica Custodio Martins, 13189, 129; Ana Claudia Ramos da Silva, 13190, 129; Ana Karoline Santos de Lima, 13191, 129; Aline Souza Durutéia Tavares, 13192, 130; Aluisio Martins Salgueiro, 13193, 130; Beatriz Oliveira dos Santos Vasconcelos, 13194, 130; Diretor Fernando Horita, Reg. n° 724 - Famatec; Secretária Escolar Wanderléa Cristina de Araújo Carnaúba, Reg. n° 1658 - CEJAEP - Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DOUTORA ZILDA ARNS, publicada no DODF nº 142, página 31, de 29/07/2022, ONDE SE LÊ: "...Adriana Soares de Sousa...", LEIA-SE: "...Adriania Soares de Sousa...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 62, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00047836/2022-01, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 64, de 07 de março de 2022, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2022, p. 41, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00047859/2022-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 217, § 1°, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares n° 00080.00160558/2022-79, 00080.00160569/2022-59, 00080.00160577/2022-03 e 00080-00160774/2022-14, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO N° 538, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução n.º 534 de 31 de agosto de 2022, publicada no DODF n° 166, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2° Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de setembro de 2022, na seguinte função e período:

I. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aline Campos Perpétuo Braga, Antônio Augusto de Oliveira Mendes, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Cynthia Leal Matos Rocha, Daniel Luiz Cezar Leite, Daniele da Hora Santos, Dioney Pereira Silva, Fernanda Assis de Freitas Xavier, Glauber Santos Naves Peixoto, Gizilene Ribeiro de Almeida, Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jairo da Silva Soares, Marcelo Vilela Morais, Marcelo Vinícius Granja, Núbia Rufino de Oliveira, Pedro Brito de Arruda, Rodrigo Capo Sobral, Rosimeire Paiva da Silva, Wellington Nogueira Rolim.

II. Nomear a partir de 1º de agosto de 2022, por três meses, como Examinadora Teórico-Prático de Instrutoria: Zélia Ferreira de Oliveira Rita.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 269, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220220007/2022-SEAPE, (04026-00000604/2022-14), instaurada pela Portaria nº 118, publicada no DODF nº 87, de 11/05/2022, pg. 46, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 08/09/2022, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 E 611ª REUNIÃO DO CONEN-DF

Às nove horas e quinze minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Oitava Reunião Ordinária e 611ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Alessandra Dias da Costa Vargas ,e os demais Conselheiros: Stênio Ribeiro de Oliveira, Aline Sena da Costa Menezes, Francisco Cordeiro, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Alexandre Natã Vicente, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Juvenal Araújo, Stêvão Randoldo Costa e Silva, Rogério Henrique Rezende Oliveira, Miriam Inez Pessoa de França, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Thiago Freire, Jovane Belarmino Fernandes, Caio Marcelo de Abreu Machado Valente, e Elaine Faria Morelo, como convidados Thessa Guimarães e Teodolina Martins. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Alessandra saudou a todos os presentes, deu as boas-vindas e explanou breve apresentação pessoal. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 e 610ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CONEN-DF; Inicialmente a Presidente Alessandra passou a palavra à convidada e Ex-Presidente do CONEN, a Sra.Teodolina, que explanou acerca das últimas atividades desempenhadas ao logo do seu mandato à frente do Conselho. Ato contínuo, a convidada iniciou esclarecendo acerca das parcerias celebradas entre a SEJUS e as OSCS, e informou que as parcerias foram formalizadas em 15-12-2018, e conforme instituiu o §3º, art. 33, do Decreto nº 37.843/2016 nas parcerias formalizadas com prazo de duração superior a 12 (doze) meses, a liberação das parcelas ficam condicionadas à apresentação de prestação de Contas, ainda explanou que segundo informações da Coordenação do Fundo Antidrogas do Distrito Federal as prestação de contas relativas ao ano de 2019 seguem em fase final de análise e que possivelmente a maioria das Comunidades Terapêuticas terão as contas anuais reprovadas. E que as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020 ainda não foram objeto de análise, bem como as do exercício de 2022, tendo sido solicitado prorrogação de prazo pelos gestores designados para acompanhamento. Relatou também a celebração de Termo de Compromisso e Responsabilidade com três instituições. Explicou no que tange à apuração e aplicação de sanção foi aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade ao Instituto Crescer, pelo prazo de (02) anos, contudo, houve à designação de nova comissão para análise e possível revisão de sanção, tendo sido sugerido à revisão para aplicação de Suspensão, no entanto, não consta informação nos autos deferimento acerca da revisão da sanção aplicada. O processo foi encaminhado pela Comissão designada ao gabinete do Secretário de Justiça. Informou, também que recentemente fora editada portaria pela SEJUS-DF, visando à constituição de grupo de trabalho para apresentação de minuta de Edital de Chamamento público, com custeio pelo Fundo Antidrogas do Distrito Federal, objetivando acolhimento de dependentes químicos, com vistas à continuidade das parcerias, uma vez que as mesmas terão o prazo de vigência encerrado em 15 de dezembro de 2023. Ato contínuo, informou que está em andamento o projeto de mapeamento das cenas de usos localizadas nas 33 regiões administrativas do Distrito Federal no bojo do Processo nº 00400-00007546/2021-49, que tem como objetivo traçar um perfil socioeconômico do dependente químico para a formulação de políticas específicas, que contemplem o cenário de cada Região Administrativa do Distrito Federal. Explanando que os dados foram obtidos por meio de ofícios encaminhados pelas Administrações Regionais. Das 33 (trinta e três) RAs, obtivemos repostas de 27 (vinte e sete) com o fornecimento dos dados coletados. Mencionou também o processo nº 00400-00057179/2021-24, referente ao mapeamento das Comunidades Terapêuticas e Clínicas que atuam em regime de residência no Distrito Federal e Entorno, de forma a ampliar o número de instituições com registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal e que o intuito do estudo é buscar novas formas de aproximação e divulgação das ações da Secretaria de Justiça e Cidadania, para posteriormente, aumentar o número de instituições que funcionem com seguimento à legislação pertinente, sendo localizadas cerca de 120 (cento e vinte) instituições e o CONEN-DF, por meio de contato telefônico orientou as referidas instituições acerca das legislações vigentes, bem como da importância de regularização junto ao CONEN-DF. E quanto às atividade administrativas, mencionou a análise da proposição de Ato Normativo Setorial, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, encaminhado à SUAG-SEJUS a prestação de orientação às Comunidades Terapêuticas e gestores quanto ao acompanhamento das parcerias, em especial quanto ao resguardo do anonimato do Dependente químico acolhido, em atendimento à Resolução nº 29/2011 – Anvisa, Resolução nº 01/2015 – CONAD, Resolução nº 10/2005-CFP e Lei nº 13.840/2019, a realização da adequação à Resolução 02/2019, que versa acerca das diretrizes para concessão e renovação de CEAAD e análise de apostilamento de planos de trabalhos, parte integrante dos Termos de Colaboração firmados com as Organizações Sociais. Ao final, agradeceu ao apoio ao longo do seu mandato. Ato contínuo, a Presidente Alessandra agradeceu à apresentação e a presença da mesma no CONEN/DF. APRESENTAÇÃO DA CÂMARA DE REDUÇÃO ACERCA DAS AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERALNA REDUÇÃO DE OFERTA. Inicialmente foi concedida a palavra ao

Conselheiro Rogério, este iniciou a explanação apresentado a Coordenação de Repressão às Drogas da Polícia Civil do Distrito Federal e introduziu o assunto da palestra informando as competências legais da Coordenação e explanou acerca das operações realizadas pela Coordenação de Repressão às Drogas, mencionando a ação realizada no ano de 2021, que foi realizada contra grupo criminoso que distribuía LSD para diversos estados do País, e que teve como resultado a apreensão de montante considerável de drogas, avaliadas em aproximadamente R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Destacou existir dificuldade de culpabilizar efetivamente o traficante, de forma que atualmente, a Coordenação de Repressão foca em asfixiar o patrimônio do grupo criminoso, ensejando na apreensão de carros de luxo, bens imóveis e bloqueio de contas bancárias. E por consequência a obtenção de sentença condenatórias mais penosas e majoradas, pelo enquadramento do Concurso de Crimes, nos tipos penais de organização criminosa, lavagem de dinheiro e tráfico de drogas. Nesse sentido, ponderou que o melhor caminho para a repressão é a conscientização dos jovens de forma eficaz dos riscos e malefícios que a utilização de substâncias entorpecentes apresentam, motivo pelo qual informou que a Coordenação proferiu palestra, conjuntamente com representantes da Escola Superior de Polícia em instituições de ensino no âmbito do Distrito Federal. Ao final o Dr. Rogério agradeceu pela oportunidade. Ato contínuo a Presidente Alessandra ressaltou a importância da atividade desempenhada pela Coordenação de Repressão às Drogas e agradeceu pela explanação do mesmo ao CONEN-DF. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 11h. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal
STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal
ELAINE FARIA MORELO
Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal
ALINE SENA DA COSTA MENEZES
Representante da Associação Médica de Brasília
FRANCISCO CORDEIRO
Representante do Conselho Regional de Psicologia
DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI
Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
ALEXANDRE NATÃ VICENTE
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social
THIAGO FREIRE
Representante da Secretaria de Estado da Educação
ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO
Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais
STÊVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA
Representante Suplente dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não governamentais
CAIO MARCELO D ABREU VALENTE
Representante Suplente da Sociedade Civil
JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR
Representante da Sociedade Civil
ANDRÉ KLUPPEL CARRARA
Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública
WALESKA BATISTA FERNADES
Representante do Conselho Regional de Serviço Social
MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA
Representante Suplente da Polícia Civil do Distrito Federal
JOVANE BELARMINO FERNANDES
Representante Suplente da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 114, 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS. Unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanista do Distrito Federal – DF LEGAL: com a atribuição de julgar, em segunda e última instância. Os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários oriundos do exercício do poder de polícia. Conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 maio de 2019 e no Uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da portaria nº 30, 1. de abril de 2020.publicada no DODF Nº 79. Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Torna público acórdão e ementas referentes aos processos administrativos fiscais, julgados pela junta de Análise de Recursos – JAR, nos meses de fevereiro, maio, junho, agosto, outubro e novembro de 2019,2020, 2021 e 2022 das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas:

Art.2º Intimar, no caso de improvimento ou recurso não conhecido dos Autos de Infração, os respectivos sujeitos passivos abaixo, a pagar a multa, por meio de documento de Arrecadação – DAR, que poderá ser obtido nos núcleos de Atendimento ao Cidadão nas Regiões Administrativas. Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão - Atendimento ao Cidadão, localizado no. SIA Trecho 03. lotes: 1545/155 – SIA/DF, sob pena de inscrição de débito em Dívida Ativa. Caso a multa já tiver sido paga. Desconsiderar essa intimação:

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

ACÓRDÃO 1.063/2022

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 0401700003651202067. Recorrente: RODRIGO LUIZ DE FRANÇA. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. CONSTRUÇÃO IRREGULAR EXECUTADA EM ÁREA NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 6.138/98, veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada, e exige o fiel cumprimento ao projeto aprovado ou visado. 2. Conforme a legislação vigente a intimação demolitória é imposta quando se trata de obra ou edificação não passível de regularização. 3. O responsável - pessoa física ou jurídica - que comete uma infração torna-se infrator, de acordo com o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal. 4. A expectativa de regularização do imóvel não isenta o infrator das penalidades previstas em lei. 5. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 6. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 30 de outubro de 2020.

ACÓRDÃO 1.064/2022

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo SEI nº: 00361.00005966/2019-71. Recorrente: Gabriel Mendonça Domingues. Relator: Conselheiro DANIEL BORGES GOMES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO. NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA. RECURSO IMPROVIDO. 1. Conforme Artigos 22 e 124, inciso II, da Lei 6138/2018. 2. Correta a aplicação da sanção administrativa prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos - JAR, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 13 de novembro de 2020.

ACÓRDÃO 1.065/2022

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 00361-00017465/2018-56. Recorrente: LUCIANO CARDOSO SARAIVA. Recorrido: DF LEGAL. Relatora: Conselheira CRISTIANE NINA ANTUNES. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRA EM ÁREA PÚBLICA NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. PENA DE MULTA. 1.De acordo com o inciso II do §4º do art. 123, da Lei nº 6.138/2018, a obra pública não passível de regularização é combatida pela pena de multa. 2. Correta a aplicação da penalidade pecuniária prevista em lei. 3. Recurso conhecido e desprovido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos do DF-Legal CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 13 de novembro de 2020.

ACÓRDÃO 1.066/2022

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo:04017-00010853/2020-65. Recorrente: GUSTAVO MIHSEN TAVEIRA. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. EMENTA: INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. OBRA EM PARCELAMENTO NÃO REGULARIZADO. RECURSO IMPROVIDO. 1. A Lei 2.105/98 diz que toda obra pública ou privada só podem ser iniciadas após o licenciamento e determina multa por descumprimento ao Código de Obras. 2. Não foi comprovado que a obra esteja em processo de regularização ou o imóvel tenha sido contemplado no Projeto Urbanístico da cidade. 3. Correta a aplicação da penalidade prevista em lei. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 30 de outubro de 2020.

ACÓRDÃO 1.067/2022

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Requerimento Voluntário. Processo nº: 0361-000583/2017. Recorrente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA Nº D 133713-OEU. DE 16/11/2016. PROMOÇÃO DE CONSTRUÇÃO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Art. 51. As obras de que trata esta Lei 2105/1998, em área urbana ou rural, pública ou privada, só podem ser iniciadas após a obtenção de licenciamento na respectiva Administração Regional.; 2. Os responsáveis por infrações decorrentes da inobservância aos preceitos desta Lei e demais instrumentos legais afetos serão punidos, de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis .V - demolição

parcial ou total da obra; 3. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 29 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO 1.068/2022

Órgão: 2ª CÂMARA. Classe: RECURSO VOLUNTÁRIO. Processo: 0361-007246/2016. Interessado: FRANCISCA MORAIS SOARES CAVALCANTE. Recorrido: UTJ/AGEFIS. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO N° D 114641-AEU. EXERCICIO ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Art. 1º A localização e o funcionamento de atividades econômicas e auxiliares dependem de autorizações específicas do Poder Público.; 2. As autorizações previstas no art. 1º, parágrafo único, são exigidas para qualquer estabelecimento de empresa, independentemente de porte, natureza jurídica e tipo de atividade nele exercida, econômica ou auxiliar; 3. Considera-se infratora a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo; 4. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 29 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO 1.069/2022

Órgão: 2ª CÂMARA. Classe: RECURSO VOLUNTÁRIO. Processo: 0361-003118/2016. Interessado: LOURIVAL PEREIRA TERRA. Recorrido: UTJ/AGEFIS. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO N° D 119567-AEU. EXERCICIO ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. RECURSO IMPROVIDO. 1. Art. 1º A localização e o funcionamento de atividades econômicas e auxiliares dependem de autorizações específicas do Poder Público.; 2. As autorizações previstas no art. 1º, parágrafo único, são exigidas para qualquer estabelecimento de empresa, independentemente de porte, natureza jurídica e tipo de atividade nele exercida, econômica ou auxiliar; 3. Considera-se infratora a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo; 4. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 29 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO 1.070/2022

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0361-007826/2016. RECORRENTE: AF2W STUDIO DO CORPO ACADEMIA LTDA - ME, (CROSSFIT SELVA). RELATOR: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº D 116158-AEU, DE 07/03/2016. EXERCICIO ATIVIDADE ECONÔMICA SEM A DEVIDA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA POR VISTORIA DA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - SUFAE/DF LEGAL. RECURSO IMPROVIDO. 1. Art. 1º A localização e o funcionamento de atividades econômicas e auxiliares dependem de autorizações específicas do Poder Público.; 2. As autorizações previstas no art. 1º, parágrafo único, são exigidas para qualquer estabelecimento de empresa, independentemente de porte, natureza jurídica e tipo de atividade nele exercida, econômica ou auxiliar; 3. Considera-se infratora a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que se omita ou pratique ato em desacordo com esta Lei ou que induza, auxilie ou constranja alguém a fazê-lo; 4. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 29 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO 1.071/2022

ÓRGÃO: 2ª CÂMARA. CLASSE: RECURSO VOLUNTÁRIO. PROCESSO: 0361-008643/2016. INTERESSADO: MAIA SUPERMERCADOS PERTO LTDA. RECORRIDO: UNIAR/DF LEGAL. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO nº D 061866-AEU. MANUTENÇÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO SEM A DEVIDA LICENÇA DESCUMPRINDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO D 118465-AEU, EMITIDO EM 10.09.2015. RECURSO IMPROVIDO. 1. Art. 43. Nenhum meio de propaganda poderá desrespeitar os parâmetros definidos na Lei; 2. Os meios de propaganda em área pública, de que trata esta Lei, só podem ser instalados após a obtenção de licenciamento no órgão competente, salvo disposição expressa em contrário contida nesta Lei; 3. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 4. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento, de 29 de outubro de 2021.

ACÓRDÃO 1.072/2022

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº 04017-00012929/2020-97. Recorrente: FRANCISCO DE PAULA BONADIO. Relatora: Anne Amaro Oliveira. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº E 018058-FAU, de 16/07/2020. RECURSO CONHECIDO, NEGADO PROVIMENTO. 1. Lei 972/1995: Art. 1º. Constituem-se atos lesivos à limpeza urbana: I – depositar ou lançar papéis, latas, restos ou lixo de qualquer natureza, fora dos recipientes apropriados, em vias, calçadas, praças e demais logradouros públicos que causem danos à conservação da limpeza urbana; II – depositar, lançar ou atirar, em quaisquer áreas públicas ou terrenos, edificados ou não, resíduos sólidos de qualquer natureza. 2. Decreto 17.156/199. Art. 3º. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, as infrações às normas indicadas no art. 1º serão punidas com as seguintes penalidades: II – multa. § 2° - A multa deve ser expedida, imediatamente, através da lavratura do auto de infração, exceto em autuações a unidades residenciais individuais, por deposição de lixo fora do horário ou por acondicionamento inadequado, casos em que a notificação preliminar é obrigatória. (Texto com a redação dada pelo Decreto 18.369, de 26/06/1997, publicada no DODF de 27/06/1997 p. 4699). 3. Recurso Conhecido e Improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR, da Secretaria de Estado da Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE, de acordo com ata de julgamento de 27 de maio de 2021.

ACÓRDÃO 1.073/2022

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo: 0401700011494201920. Interessado: LILIA LUZ FERREIRA COSTACURT. Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA. CONSTRUÇÃO NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO E QUE SE ENCONTRA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS. TERMOS DO ARTIGO 122, 124, V, E 133 DA LEI Nº 6.138/2018. RECURSO IMPROVIDO. 1. A lei 6.138/98 veda quaisquer obras sem licenciamento, em área pública ou privada, e exige o fiel cumprimento ao projeto aprovado ou visado. 2. Conforme a legislação vigente a intimação demolitória é imposta quando se trata de obra ou edificação não passível de regularização. 3. O responsável - pessoa física ou jurídica - que comete uma infração torna-se infrator, de acordo com o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal. 4. Correta a aplicação da penalidade nos termos da legislação vigente. 5. Recurso conhecido e improvido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Segunda Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 26 de agosto de 2022.

ACÓRDÃO 1.074/2022

Órgão: 2ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo: 0450-002412/2012I. ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA (ASES-DF). Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAUJO. EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO D 36863-OEU. NÃO ACRÉSCIMO DE PAVIMENTO EXECUTADO NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL PIER LAZER E CULTURA LTDA. RECURSO PROVIDO. 1. Acréscimos amparados pelo artigo 33-XI I da Lei 2105/98. 2. Recurso Conhecido e provido. ACÓRDÃO Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara da Junta de Análise de Recursos – JAR, da Secretaria de Estado da Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO, por UNANIMIDADE, de acordo com a ata de julgamento de 05 de junho de 2020.

ACÓRDÃO 1.075/2022

Órgão: 1ª Câmara. Classe: Recurso Voluntário. Processo nº: 00361-00052188/2017-47. Recorrente: MATHEUS ARANTES SUXVERGER. Recorrido: UTJ/AGEFIS. Relator: Conselheiro CRISTIANO LOPES DA CUNHA. EMENTA: AUSÊNCIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. AUTO DE NOTIFICAÇÃO. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO EMITIDO. RECURSO PROVIDO. 1. A falta de licença de funcionamento enseja na emissão de auto de notificação. 2. Cessam-se os efeitos da advertência aplicada a partir do saneamento da irregularidade que motivou a sua lavratura. 3. Recurso conhecido e provido. ACÓRDÃO: Acordam os senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento de 12 de fevereiro de 2019.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução n° 113, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF n° 167, de 02 de setembro de 2022, página 16,17 e 18, na Ata da sessão ordinária de julgamento por videoconferência, 1 Câmara e da 2 Câmara, ONDE SE LÊ: "...PAUTA DA SESSÃO...", LEIA-SE: "...ATA DA SESSÃO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Homologar projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, § 4º do Decreto 21.500/2000, c/c com o inciso Art. 14, inciso VII da Resolução nº 15/2014, Art. 20, inciso III, da Lei nº 2.499/1999 c/c com o Art. 36, § 4º do Decreto 21.500/2000, resolve:

Art. 1º Homologar os projetos a seguir listados e encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 incisos III e IV e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF nº 01/2015, Art. 3º, Inciso V da Portaria Conjunta nº 01, de 15 de janeiro de 2021, listados abaixo, conforme Ata da 5ª reunião ordinária, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de quarta-feira, 31 de agosto de 2022:

Nº	Requerente/beneficiário	Processo
1	WUANDER MONHOL CANAL	00072-00000661/2022-41
2	DÉLCIO LUIZ CAPPELLESSO	00072-00003752/2021-58
3	REYNALDO ROCHA BARROS	00072-00001514/2022-99
4	ELSON DE SOUSA ATAÍDE	00072-00000774/2022-47
5	MAURÍCIO MICHALSKI	00072-00002061/2022-18
6	WILLIAN MATTÉ	00072-00000259/2022-67
7	ARTUR HEITOR DE ANDRADE	00072-00001531/2022-26
8	VVJ CENCI AGRONEGOCIOS LTDA	00072-00001200/2022-96
9	JOSÉ DA SILVA GARROTE	00072-00001025/2022-37
10	ELIAS DISEGNA	00072-00001364/2022-13
11	CARLOS APARECIDO ALVES	00072-00001596/2022-71
12	BRUNO GIRELLI	00072-00004183/2021-68
13	FRANCIELE MATTÉ PERIUS	00072-00000266/2022-69
14	GUILHERME TELOCKEN	00072-00001246/2022-13
15	LUCIANO CESAR NUNES	00072-00004104/2021-19
16	FRANCIELE MATTÉ PERIUS	00072-00000256/2022-23
17	WILIAN MATTE	00072-00000264/2022-70
18	ADEMAR LUIZ GELAIN	00072-00000666/2022-74

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 02 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Portaria nº 149, de 15 de julho de 2022, republicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 61.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA COLEGIADA

ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3644ª – REALIZADA EM 25/08/2022. RELATOR: HAMILTON LOURENÇO FILHO. PROCESSO Nº: 00111-00015526/2017-39. Decisão nº 558/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: autorizar, nos termos da Norma Organizacional FIN 02, item 10.1-g, o reconhecimento da dívida de exercício anterior, Sem Cobertura Contratual, no valor de R$ 4.058,70 (quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos), para ressarcimento da despesa efetuada pela Companhia de Saneamento Ambiental Do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, referente a execução dos serviços decorrentes do aumento de quantitativos tecnicamente necessário para a conclusão da obra objeto do Contrato nº 39/2020, celebrado com a CAESB para Execução de obra de implantação dos Sistemas Complementares de Distribuição de Água e de Coleta de Esgoto, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e "As Built", para a Quadra 01 do Setor Habitacional Jardim Botânico.

HAMILTON LOURENÇO FILHO
Diretor da DITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Torna pública a eleição da Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal – Consea/DF, com vigência até 2023.

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Consea/DF, com base nos dispostos da Lei n° 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e suas alterações; do Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017; e da Resolução nº 01 - Regimento Interno do CONSEADF, de 03 de agosto de 2018, e conforme deliberado na VIII Reunião Plenária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a eleição da Presidente do Consea/DF, a conselheira ANTONIA SHEILA GOMES LIMA, representante titular do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde, com vigência até 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA SOARES MARRA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Secretária-Geral do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: Projeto FEITURISMO, processo nº 00001-00029834/2022-92;

II - VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/11/2022;

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 227.811.6206.9080.0125 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR
Secretária de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Substituta
U.O. Concedente

WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Turismo
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 121/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017435/2021-33. Autuado (a): VITÓRIA NEVES ROCHA Objeto: Auto de Infração nº 07249/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando parcialmente a Decisão nº 40/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA, mas reduzi-la em 25% (vinte e cinco por cento), fixando-a em R$ 646,65 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 56, inciso I, da Lei Distrital nº 3031/2002. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito

Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária de Estado - Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 127/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017208/2021-16. Autuado (a): ANA MARIA BRITO DO NASCIMENTO Objeto: Auto de Infração nº 02885/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando parcialmente a Decisão nº 38/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa, mas reduzi-la em 25% (vinte e cinco por cento), fixando-a em R$646,65 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 56, inciso I, da Lei Distrital nº 3031/2002. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Secretária de Estado - Substituta

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga nº 226/2022 - ADASA/SRH/COUT. Antonia dos Santos de Freitas, outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma barragem mista, no endereço Setor de Mansões Park Way, Quadra 15, Conjunto 08, Chácara 51, Park Way, Brasília/DF, no Córrego Mato Seco, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00001010/2022-17.

Outorga nº 254/2022 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, modifica os termos de direito de uso referente a uma barragem de concreto simples tipo gravidade, concedida pelo Despacho n° 30, de 20 de janeiro de 2017, localizada no endereço na Divisa DF/GO, próximo à BR 070, Barragem do Descoberto, Ceilândia, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo SEI nº 0197-001692/2016.

Outorga nº 276/2022 - ADASA/SRH/COUT. Daniel Lopes Pereira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de seis caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000912/2009.

Outorga nº 279/2022 - ADASA/SRH/COUT. RM - Construções e serviços de Auto Reboque Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000933/2012.

Outorga nº 281/2022 - ADASA/SRH/COUT. Disney Daniela de Paula Cerqueira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Irrigação, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000926/2016.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinta na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Gerência de Infraestrutura, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial.

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGRH 04001294), Gerência de Infraestrutura, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires (CÓD. SIGRH 04001476).

Art. 3º Fica criado na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 68 da Lei Complementar do Distrito Federal nº 1, de 9 de maio de 1994 c/c o art. 16, I, do Regimento Interno; e

Considerando o disposto no Decreto nº 43.735, de 01.09.2022, do Governador do Distrito Federal;

Considerando o disposto no art. 297, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Considerar facultativo o expediente no dia 6 de setembro de 2022, no Tribunal de Contas do Distrito Federal e nos Serviços Auxiliares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 315/2022

Ementa: Monitoramento de Decisões. Tomada de Contas Especial. Irregularidade no recebimento de indenização de transporte, na passagem para a inatividade de militar do CBMDF. Desconto em folha de forma parcelada. Decisão nº 2162/22. Necessidade de complementação do valor remanescente. Cumprimento pelo CBMDF. Quitação.

Processo TCDF: 00600-00001622/2022-09-e

Responsável: Jorge Gonçalves Júnior (CPF nº ***.732.841-**).

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Relator substituto: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator substituto, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, em dar quitação ao responsável indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento do débito que lhe foi imposto por este Tribunal, no importe de R$ 141.775,58 (atualizado em 26.6.13), por meio da Decisão nº 5752/13 e consubstanciada no Acórdão nº 342/2013.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator substituto
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 316/2022

Ementa: Prestação de Contas Extraordinária. Exercício financeiro de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00000026/2022-01-e

Nome/Função/Período: Jair Pinheiro Cotrim (CPF nº ***.439.601-**), Inventariante, de 1º.1 a 8.2.18, e Elliston Lobato dos Santos (CPF nº ***.900.871-**), Inventariante, de 8.2 a 31.12.18.

Órgão: Fundação Hospitalar do Distrito Federal – FHDF (extinta).

Relator substituto: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Danilo Morais dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator substituto, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I, e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, c/c o art. 203, do RITCDF, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312, de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator substituto
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 317/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício 2002. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável. Expedição de recomendação dispensada.

Processo TCDF: 716/2003-e

Nome/Função/Período: Luiz Antônio Peres Flores (CPF nº ***.589.701-**), Diretor-Geral, de 1º.1 a 31.12.02.

Órgão: Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF - BELACAP.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: a) subitens 2.1.1 - Inconsistência no saldo da conta Adiantamento de Férias, 2.1.2 - Direitos a receber contabilizados em conta de compensação, 2.1.3 - Vales-transporte não contabilizados, 2.1.4 - Combustível sem controle físico e contábil, 2.1.5 - Ausência de registro contábil de ações, 2.1.6 - Ausência de registro contábil de terrenos, 2.1.7 - Divergência entre o saldo contábil de Edificações e o inventário de bens imóveis, 2.1.8 - Bens Imóveis não incorporados ao patrimônio e nem registrados na contabilidade, 2.1.9 - Divergência entre o saldo contábil e o do inventário de bens móveis, 2.1.10 - Ausência de baixa contábil das cartas de fiança, 2.1.11 - Saldo contábil de contratos inconsistente, 2.1.12 - Ausência de registros contábeis de contratos, 2.1.14 - Dívidas com precatórios não contabilizadas, 2.1.15 - Ausência de registro contábil das obrigações com o PASEP, 3.6 - Não foi designada comissão para levantamento do inventário, 4.2 - Bens sem plaqueta de identificação, 4.3 - Bens sem termos de guarda e de responsabilidade, 4.5 - Bens não localizados, 7.1 - Faturas pagas sem o atesto dos serviços e 7.3 - Excesso de ligações para celulares e pagamento de multa e juros, do Relatório de Auditoria nº 114/2003-Controladoria; e b) preenchimento inadequado da nota de empenho das despesas de pessoal e outros benefícios concedidos aos servidores, contrariando o Item VII.b.4 da Decisão nº 5413/1996, e da classificação indevida das despesas referentes a obras de reforma e fechamento do Jóquei na rubrica 333903900, contrariando o disposto no Item II.b da Decisão nº 2312/2002.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço, dando quitação ao responsável indicado, dispensando a expedição de recomendações para correção das impropriedades apontadas.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 318/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00003745/2020-12-e

Nome/Função/Período: Lener Silva Jayme (CPF nº ***.523.006-**), Diretor-Presidente, de 1º.1 a 31.12.18, e Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores – Interino, de 1º.10 a 31.12.18, e Diretor de Planejamento e de Gestão de Risco Interino – Interino, no período de 1º.1 a 27.2.18.

Órgão: Companhia Energética de Brasília – CEB HOLDING.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 319/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00003745/2020-12-e

Nome/Função/Período: Fernando Oliveira Fonseca (CPF nº ***.978.101-**), Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, de 1º.1 a 27.2.18, e Diretor de Planejamento e de Gestão de Risco, de 28.02 a 31.12.18.

Órgão: Companhia Energética de Brasília – CEB HOLDING.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 320/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00003745/2020-12-e

Nome/Função/Período: José Antônio Caseiro Vicente (CPF nº ***.403.098-**), Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, de 1º.1 a 31.12.18.

Órgão: Companhia Energética de Brasília – CEB HOLDING.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 321/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00003745/2020-12-e

Nome/Função/Período: Paulo Afonso Teixeira Machado (CPF nº ***.165.741-**), Diretor Técnico, de 1º.1 a 31.12.18.

Órgão: Companhia Energética de Brasília – CEB HOLDING.

Relator: Conselheiro Antonio Renato Alves Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Renato Rainha, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 322/2022

Ementa: Tomada de contas especial instaurada para apurar eventuais prejuízos decorrentes da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 003/2007, firmado entre o Distrito Federal, o Estado de Goiás e o Município de Águas Lindas de Goiás. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito ao responsável.

Processo TCDF: 19943/2011-e

Nome/Função: José Pereira Soares (CPF nº ***.287.551-**), então Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás.

Órgão: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedade/falha apurada: omissão no dever de prestar contas.

Débito imputado ao responsável: R$ 2.100.154,90 (dois milhões cem mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), valor atualizado em 3/8/2020.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério

Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira, em:

I – com fundamento no art. 17, III, alínea "c", da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, condenar o responsável indicado ao ressarcimento do débito que lhe é imputado;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia atualizada relativa ao débito imputado, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001;

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 323/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal. Exercício de 2002. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação à responsável.

Processo TCDF: 747/2003-e

Nome/Função/Período: Maria Antônia Rodrigues Magalhães, Secretária-Adjunta, de 9.7 a 31.12.02.

Órgão: Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal - Sesol/DF

Relator: Conselheiro André Clemente.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 035/2004 – Controladoria: itens 3.1 - Ausência de documentação funcional dos empregados do ICS que prestam serviço à Unidade e 5.2 - Ausência de informações no processo do contrato de gestão.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação à responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 324/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal. Exercício de 2002. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 747/2003-e

Nome/Função/Período: Maria da Guia Lima Cruz, Secretária de Estado respondendo, de 7.1 a 21.1.02 e Secretária-Adjunta, de 1º.1 a 4.4.02.

Órgão: Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal - Sesol/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 035/2004 – Controladoria: itens 3.1 - Ausência de documentação funcional dos empregados do ICS que prestam serviço à Unidade e 5.2 - Ausência de informações no processo do contrato de gestão.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação à responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 325/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal. Exercício de 2002. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 747/2003-e

Nome/Função/Período: Osni Bueno de Freitas, Secretário de Estado respondendo, de 16/7 a 31/12/02 e Subsecretário de Alimentação, de 4.4 a 8.7.02.

Órgão: Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal - Sesol/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 035/2004 – Controladoria: itens 3.1 - Ausência de documentação funcional dos empregados do ICS que prestam serviço à Unidade e 5.2 - Ausência de informações no processo do contrato de gestão.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 326/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal. Exercício de 2002. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 747/2003-e

Nome/Função/Período: Edimar Braz Queiroz, Secretário de Estado, de 1º.1 a 6.1.02 e de 22.1 a 15.7.02.

Órgão: Secretaria de Estado de Solidariedade do Distrito Federal - Sesol/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas no Relatório de Auditoria nº 035/2004 – Controladoria: itens 3.1 - Ausência de documentação funcional dos empregados do ICS que prestam serviço à Unidade e 5.2 - Ausência de informações no processo do contrato de gestão.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente, com fundamento nos arts. 17, II, 19 e 24, II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, em julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5312 de 24 de agosto de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador-Geral Marcos Felipe Pinheiro Lima.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 15 de agosto a 23 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CHRISTIANE MOREIRA DIAS, matrícula nº 1.689.356-5, Chefe da Assessoria Especial, símbolo CNE-03, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula nº 1.689.305-0, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos/impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 04018-00001707/2022-82.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.697.782-3, Assessor, símbolo CC-06, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIO JOSÉ ANJOS DA SILVA, matrícula nº 1.703.751-4, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Quiosques e Bancas de Jornais e Revistas, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos/impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 04018-00001493/2022-44.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SARAH EMILLY OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 1.703.625-9, Assessora, símbolo CC-05, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ELIAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.703.736-0, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Engenhos Publicitários, da Diretoria de Mobiliários Fixos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos/impedimentos legais, conforme Processo SEI nº 04018-00001493/2022-44.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, com base no Artigo. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, as férias da servidora EUGENIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 1.697.767-X, Assessora, CC-08, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, marcadas para o período de 08/08/2022 a 17/08/2022, a contar de 08 de agosto de 2022. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao Decreto nº 42.614/2021 e Instrução Normativa nº 01/2015–SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente), bem como a Decisão Normativa n º 01, de 24/02/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 2022, sem prejuízo de suas atribuições, em conformidade com as normas retro mencionadas.

Art. 2º Designar: MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Presidente; MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA MOREIRA, matrícula 398.683, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro; ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, matrícula 1.744.712, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Membro, PEDRO RAMOS PIRES NETO; matrícula 1.430.874-6, Analista Técnico Assistencial Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro. GABRIELA RODRIGUES DIAS DE ARAÚJO; matrícula 1.709.767-3, Especialista em saúde.

Art. 3º O Relatório Conclusivo do trabalho referente ao Inventário Patrimonial de bens móveis e semoventes e de bens imóveis de 2022 deverá ser concluído pela Comissão supra designada, devendo ser encaminhado ao Agente Setorial de Patrimônio, à Coordenação Geral de Patrimônio, até o dia 10 de janeiro de 2023, e o Agente Setorial de Patrimônio remeterá este à SUCON/SEF/SEEC-DF, até o dia 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º O Núcleo de Material e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-TAG, deverá dar suporte e subsidiar com fornecimento de orientações, informações e documentações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 105, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 20, o ato que designou a servidora ELAINE APARECIDA DOS SANTOS SANCHES, matrícula 1.689.801-X, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 1.699.126-5, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de setembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00002702/2022-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, a contar de 02 de setembro de 2022, as férias do servidor FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula 1.699.126-5, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas

para o período 01 a 20 de setembro de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso. Processo nº 00135-00002702/2022-52.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA, matricula 1.703.772-7, Gerente de Cultura da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa UFA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 28.806.062/0001-04, visando prestação de serviços de locação como tendas, banheiros químicos, alambrados, para celebração do Centenário da Pedra Fundamental, será realizada no dia 07 de setembro de 2022, uma série de ações contando com a participação de instituições da Sociedade Civil atuantes na defesa e desenvolvimento do Patrimônio Material e Imaterial de Planaltina DF. Processo nº 00135-00002779/2022-22.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
DESIGNAR LUCIANO NUNES STACCIARINI, matrícula 1.690.879-1, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, PAULO HENRIQUE PEREIRA COUTO CABRAL, matrícula 1.690.535-0, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00000408/2022-14.
ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR DENISE MARIA MONTEIRO, matrícula 1.707.362-6, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, a Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, em todos os seus afastamentos, impedimentos legais, e recessos de final de ano, nos moldes do Processo nº 00136-00000990/2022-82.
CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR DIANA MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Administrador Regional, Símbolo CC-02, matrícula: 1.707.457-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora JULIANA PAVAN SCALIA, matrícula: 1.695.188-3, ocupante do cargo de Diretora de Articulação; Símbolo CNE - 07, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022, por motivo de gozo de férias da titular.
ANDERSON FERREIRA PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Suspender as férias da servidor FLÁVIO SILVA PENHA, matrícula 1.690.038-3, Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, marcada para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo do Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e inciso XI, artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Suspender as férias do servidor ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula 32.925-8, Gerente Gegest, da Administração Regional do Riacho Fundo II, marcada para o período de 08/09/2022 a 27/09/2022, por motivo de necessidade de serviço. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais Decreto nº 38.094/2017, e de acordo com o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109/1994, considerando a Circular nº 43/2022 (92949712)- SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM (de 09/08/2022), resolve:
Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis – Exercício 2022:
MAURO HENRIQUE CHAUL NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 169.998-51 - Presidente;MARISA BASTOS CORREA PERES, matrícula 170.753-86 – Membro
ANDRÉA CAMURÇA VIEIRA CATANHEDE, matrícula 170.978-38 - Membro
Art. 2º Incumbir ao responsável de cada seção a favorecer pleno acesso da Comissão, a fim de promover o inventário dos bens.
Art. 3º Suspender qualquer movimentação de bens patrimoniais durante o período do inventário, exceto a determinada pela Comissão.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00040000/2021-36, resolve:
SUSPENDER, a contar de 20 de julho de 2022, por necessidade de serviço, as férias do servidor SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 278.421-1, lotado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2022, marcadas de 20 a 29 de julho de 2022, a serem usufruídas em momento oportuno.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00032259/2022-94, resolve:
SUSPENDER, a contar de 1º de setembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula nº 125.779-X, lotada Gerência de Capacitação e Treinamento, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2021, marcadas de 31 de agosto a 09 de setembro de 2022, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, o quantitativo de 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA
Em 02 de Setembro de 2022
PROCESSO: 00401-00015526/2021-13. INTERESSADA: LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LARISSA POLYANA MENDES PEDROZA NASCIMENTO, matrícula nº 226.720-9, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em

Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Capacitação, da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional I – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 03/08/2022. II - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - REVOGO, a contar do exercício no cargo em comissão supracitado, a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, autorizada no DODF nº 183, de 28/09/2021, pág. 35. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO: 00413-00003795/2022-24. INTERESSADA: ROSENI ABADIA OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora ROSENI ABADIA OLIVEIRA, matrícula 193.275-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Concessão de Pensões, da Gerência de Concessão de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO: 00040-00030470/2022-72. INTERESSADA: EVELYN DOSSO JOAQUIM. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora EVELYN DOSSO JOAQUIM, matrícula nº 243.292-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessora, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO: 04017-00021652/2022-55. INTERESSADO: EVANDRO PORFIRIO PEREIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EVANDRO PORFIRIO PEREIRA, matrícula nº 197.689-3, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 249, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	ModalidadeTeletrabalho	Data de Início	Processo SEI
SUTIC/SPLAN	YOLITA NAIARA FREIRE ANTONELLI	278.122-0	INTEGRAL	29/08/2022	00040-00031741/2022-15
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	ALOÍSIO ALVES BIÉ	124.385-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00021556/2022-12
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	ANDERSON DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	109.126-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031675/2022-75
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES	46.337-X	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031677/2022-64
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	ARY SILVA JÚNIOR	109.019-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031678/2022-17
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	CLEITON LUZ DA COSTA	108.990-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031680/2022-88
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	EDER NOGUEIRA DA MOTA	46.254-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031683/2022-11
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES	110.190-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031684/2022-66
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	EVANDRO MANZANO DOS SANTOS	152.228-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031685/2022-19
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	FLAVIANO CAIXETA DA SILVA	109.007-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031687/2022-08
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	FRANCISCO FÁBIO DA NÓBREGA PORTELA	30.190-6	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031688/2022-44
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	GERSON GOMES DA SILVA	33.662-9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031689/2022-99
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA	36.832-6	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031690/2022-13
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	151.961-1	PARCIAL	01/09/2022	00040-00021565/2022-03
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA	46.197-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031691/2022-68
GGMAF/CEMPRO/SUREC/SEF	LUIZ GUSTAVO FARIAS DE OLIVEIRA	32.396-9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031693/2022-57
COMPLAM/SCG/SPLAN	BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA	1.430.738-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031026/2022-74

DICOMP/COMPLAM/SCG/SPLAN	PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA	274.376-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031918/2022-75
GECOMP/DICOMP/COMPLAM/SCG/SPLAN	HENRIQUE MEDEIROS DIAS	273.953-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032141/2022-66
GECOMP/DICOMP/COMPLAM/SCG/SPLAN	ROSAMILA COSTA MONTEIRO	279.513-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031931/2022-24
DIPP/COMPLAM/SCG/SPLAN	TATYELLE CARVALHO PIMENTEL	274.363-9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032284/2022-78
GEMET/DIPP/COMPLAM/SCG/SPLAN	BÁRBARA BOMTEMPO MAGALDI	279.944-8	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032283/2022-23
GEMET/DIPP/COMPLAM/SCG/SPLAN	GARDÊNIA ABADIA DE SOUZA	280.815-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032289/2022-09
DIAUTO/COMPLAM/SCG/SPLAN	SARAH REIS DE MELO	280.206-6	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031932/2022-79
GEINC/COMPLAM/SCG/SPLAN	FRANCISCO APARECIDO GOMES DE ALMEIDA	027.786-37	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032023/2022-58
DIMEC/COMPLAM/SCG/SPLAN	JOÃO PAULO MONTEIRO	273.923-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031823/2022-51
GEMEC/COMPLAM/SCG/SPLAN	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	276.845-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031871/2022-40
GEMEC/COMPLAM/SCG/SPLAN	LUCAS DE FREITAS VIEIRA	276.754-6	PARCIAL	01/09/2022	00040-00031930/2022-80
COMPLAM/SCG/SPLAN	WILKER ARYLDO XAVIER SANTOS	135.567-8	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032298/2022-91
GEAC/COGEC/SCG/SPLAN	ALINE ANDALUZA BATISTA DA SILVA	174.700-2	PARCIAL	01/09/2022	00040-00030028/2022-46
DIREC/COGEC/SCG/SPLAN	ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA	125.617-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032352/2022-07
GECONV/COGEC/SCG/SPLAN	ARIANE RAMOS DE SOUSA	280.632-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00029214/2022-32
NUINC/COGEC/SCG/SPLAN	DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO	280.647-9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028512/2022-13
COGEC/SCG/SPLAN	ELEN GOMES DO ROSÁRIO MOREIRA	1.430.889-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028383/2022-55
NUAN/COGEC/SCG/SPLAN	ÍNGRIA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO	127.193-8	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028345/2022-01
NUCON/COGEC/SCG/SPLAN	JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER	1.431.217-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00030257/2022-61
NUCAL/COGEC/SCG/SPLAN	LEONARDO PEREIRA MELLO	125.368- 9	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028358/2022-71
GERR/COGEC/SCG/SPLAN	LOURANY ESTHÉFANY BIAM FEITOSA	274.328-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028385/2022-44
DIAC/COGEC/SCG/SPLAN	MARIA ALVES DE SOUZA MITO	30.577-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028662/2022-19
GEAC/COGEC/SCG/SPLAN	MARIA REGINA DIAS RAMOS POZZA	127.524-0	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028334/2022-12
GEAR/COGEC/SCG/SPLAN	MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL	274.319-1	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032405/2022-81
NUDIL/COGEC/SCG/SPLAN	OLÍVIA SANTOS PASSOS	1.431.226-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032370/2022-81
GEAC/COGEC/SCG/SPLAN	REGINA SALES SANTOS SILVA	42.320-3	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028460/2022-77
GEFOR/COGEC/SCG/SPLAN	RONALDO FERREIRA LOPES	273.926-7	PARCIAL	01/09/2022	00040-00028462/2022-66
GADAT/CEMPRO/SUREC/SEF	GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO	108.967-6	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032182/2022-52
GADAT/CEMPRO/SUREC/SEF	ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI	109.036-4	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032212/2022-21
GADAT/CEMPRO/SUREC/SEF	ANDRE LUIS GOMES CLAUDINO	46.199-7	PARCIAL	01/09/2022	00040-00032214/2022-10

TORNAR PÚBLICA a exclusão do regime de teletrabalho do servidor relacionado a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	ModalidadeTeletrabalho	Data de Exclusão	Processo SEI
COGEP/SUAG/SEGEA	PAULO JOSÉ LOPES	123,710-1	PARCIAL	26/07/2022	00040-00021146/202263

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 250, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida ao servidor GLEDSON ARTHUR DO NASCIMENTO, matrícula n° 280.463-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 29 de agosto de 2022. Processo SEI nº 00040-00001358/2022-24.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

ORDEM DE SERVIÇO N° 251, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação à servidora MARÍLIA RODRIGUES KONGEVOLD, matrícula n° 280.537-5, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 31 de agosto de 2022. Processo SEI nº 00040-00001612/2022-94.

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006 e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula 281.371-8, para substituir LUÍS FERNANDES DA SILVA, matrícula 274.197-0, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 38000079, de Chefe, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, no período de 19 a 28/09/2022, por motivo de férias do titular, conforme Processo 04001-00000768/2021-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 54 e 56, de 17 de agosto de 2022, publicadas no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 41, ONDE SE LÊ: "...CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.626-1...", LEIA-SE: "...CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.647-4...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 579, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, por motivo de aposentadoria, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, o servidor SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA, matrícula Fepecs nº 0265936-0, Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação – Mestre, a contar de 1º de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 580, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação (CNRMS), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, além da Portaria nº 194, de 08 de março de 2022, publicada no DODF nº 56, de 23 de março de 2022, bem como suas retificações e/ou alterações, e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e

Considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA SELEÇÃO DE PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - SELEÇÃO 2022/2 - VAGAS REMANESCENTES, da data de publicação da Portaria de Designação até 28/02/2024, objeto do Edital nº 33, de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, páginas 68 a 71, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do anexo único, os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Edital nº 33, de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, para exercício da atividade de Preceptoria de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde - Seleção 2022/2 - Vagas Remanescentes, da data de publicação desta Portaria de Designação até 28/02/2024.

Art. 2º A designação dos candidatos discriminada no Anexo Único desta Portaria obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, número da matrícula SES, número da vaga a que concorre, pontuação total e classificação final.

Art. 3º Os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas, juntamente com os candidatos classificados para as vagas de cadastro reserva, constituirão o cadastro reserva (lista de espera) de Preceptoria de Residência em Área Profissional da Saúde.

Art. 4º De acordo com os ítens 9.2 e 9.2.1, após a designação, o preceptor terá 05 (cinco) dias para encaminhar via processo SEI, o Termo de Compromisso com a Residência em Área Profissional da Saúde, disponível no site da FEPECS, no item Processo Seletivo em Andamento, para a Gerência de Residência, Especialização e Extensão (FEPECS/DE/ESCS/CPLE/GREEX). Caso não assine o referido Termo de Compromisso e não se manifeste pelo cadastro-reserva no prazo estabelecido, será publicada portaria, tornando sem efeito, a designação do servidor para a atividade de preceptoria, podendo ser convocado o próximo candidato classificado constante da lista de espera.

Art. 5º Conforme o disposto no item 1.4.1, o servidor que estiver em regime de teletrabalho não será designado para atividade de preceptoria.

Parágrafo único. O servidor que optar pelo regime de teletrabalho no decurso do Programa de Residência, será dispensado da atividade de preceptoria, vide item 1.4.2.

Art. 6º As gestantes afastadas do cenário de prática em função da Lei Complementar nº 840/2011 deverão desempenhar as atividades teóricas de preceptoria, conforme estabelecido pela coordenação do programa, no caso de gestantes coordenadoras dos programas de residência, as atividades a serem desempenhadas serão definidas pela coordenação da COREMU, conforme item 1.4.3.

Art. 7º A atividade de preceptoria de Residência em Área Profissional da Saúde não é cumulativa ao exercício de Função Comissionada, Função de Chefia, Função de Natureza Especial, vide item 1.5.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO

34, Melissa Chaves Kern, 1434677X, 1, 50, 1º; 40, Luciano Amorim Mesquita, 16840453, 7, 21, 1º; 7, Stefânia Alves Lima Silva, 14365820, 16, 96, 1º; 18, Ana Claudia Rodrigues da Silva, 1435172-2, 17, 63, 1º; 67, Amaro Eduardo Tavares de Araújo, 14384868, 23, 100, 1º; 29, Dilma Maria de Andrade, 1438947-9, 36, 74, 1º; 60, Verônica Carneiro Ferrer, 145492-7, 37, 65, 1º; 58, Hildete dos Reis Costa, 141210-8, 39, 71, 1º; 65, Raíssa de Aquino Rodrigues Ferreira, 1797352, 41, 58, 1º; 16, Vanessa Leticia Ladeira de Souza, 1440354-4, 42, 47, 1º; 59, Iuri Bezerra Luz, 14413949, 44, 38, 1º; 2, Viviane Rodrigues Amorim, 1486624, 45, 62, 1º; 17, Edna Silva Zaire, 1706919X, 47, 47, 1º; 52, Flavia de Carvalho Antunes Vieira Ribeiro, 1435868-9, 51, 66, 1º; 22, Mariana Miguel Vieira, 16867416, 53, 45, 1º; 15, Amália Moreira Saúde, 14413574, 54, 32, 1º; 23, Alessandra Garcês Celestino Moreira, 14346494, 55, 68, 1º; 25, Daniel Guilherme Rodrigues Gama, 16650131, 56, 37, 1º; 55, Alicia Gomes Fernandes, 1436540-5, 62, 69, 1º; 63, Glaucione Gomes Cardoso, 16650077, 64, 44, 1º; 79, Moisés Wesley de Macedo Pereira, 1671449-0, 65, 100, 1º; 83, Leticia Lopes Dorneles, 16856783, 67, 57, 1º; 6, Paula Barbosa de Queiroz, 16864476, 68, 47, 1º; 49, Cristiane dos Santos Timboni, 2147106, 69, 56, 1º; 71, Patrícia Matias de Souza, 1965891, 71, 59, 1º; 38, Ivy Dantas Silveira, 14413922, 72, 40, 1º; 30, Jacqueline Ramos de Andrade Antunes Gomes, 14405407, 79, 178, 1º; 5, Nathália Rodrigues de Figueirêdo, 16802608, 81, 45, 1º; 21, Vanessa da Silva Ferreira, 14352834, 86, 82, 1º; 47, Gracielle Cordeiro Muniz, 16796284, 87, 43, 1º; 1, Amanda de Almeida Veronese Gomes, 16592921, 93, 34, 1º; 100, Francisca de Paula Carvalho Demes, 16595440, 96, 87, 1º; 101, Camila da Silva Lopes, 16969464, 99, 83, 1º; 42, Ana Reis Sarmento, 17047390, 107, 43, 1º; 92, Mônica de Lima Lemos, 1350455, 108, 53, 1º; 11, Ana Gabriela Saueressig, 1569627, 113, 57, 1º; 89, Vanessa Fernandes da Silva, 16844939, 116, 34, 1º; 9, Verônica Serrão Severino, 17047412, 117, 29, 1º; 98, Fabiana Lopes Dimas, 1589857, 118, 67, 1º; 41, Emília Cardoso Andrade, 1434696-6, 119, 43, 1º; 36, Nayara Garcez Miranda, 14386887, 120, 70, 1º; 80, Maria Jacinta Alves Feitosa, 16595548, 121, 50, 1º; 53, Margareth Akemi Ohofugi, 136589-4, 123, 48, 1º; 12, Anna Heliza Silva Giomo, 1964216, 124, 92, 1º; 91, Clarissa Maria Pacheco Siqueira Araújo Benício, 1958879, 125, 19, 1º.

PORTARIA Nº 581, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016; Considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017; Considerando a Portaria n° 386, de 07 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 05/2022 - SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, por meio do processo 00060-00404278/2022-52.

Art. 2º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIPF), para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 14358123, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00362964/2022-49. INTERESSADO: VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, VINÍCIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE PÚBLICA DO DISTIRTO FEDERAL, cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº:01471767, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, a contar de 29 de Julho de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00477694/2019-74. INTERESSADO: MAYARA ULHOA DE JESUS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) MAYARA ULHOA DE JESUS, matrícula nº: 01893548 , cargo TÉCNICA EM NUTRIÇÃO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 867/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 23/08/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00477694/2019-74.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 1º de setembro de 2022

PROCESSO Nº: 00060-00012904/2022-88. INTERESSADO: ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão VII, matrícula nº:1724401, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 3 DE SOBRADINHO I, a contar de 24 de janeiro de 2022.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de agosto de 2022

PROCESSO N°: 00060-00216679/2018-71 INTERESSADO: GENUINA PEREIRA GOMES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) GENUINA PEREIRA GOMES, matrícula nº: 150718-4, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 811/2022 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, de 04/08/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 00060-00216679/2018-71.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de agosto de 2022

PROCESSO N°: 00060-00400570/2022-04 INTERESSADO: NOEL FARIAS DO NASCIMENTO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1°, inciso III, alínea "d", do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) NOEL FARIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº: 138612-3, cargo de MOTORISTA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente, com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1012/2019 - SEEC/SUBSAUDE/NURF, de 25/09/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n°: 00060-00400570/2022-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO GONTIJO DANTAS, matrícula 1704866-4, Especialista em Saúde; ULÁSIO SILVA RIBEIRO, matrícula 1435506-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, LEONARDO RIOS GONÇALVES, matrícula 1431530-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde e MARCELO GOMES DE CASTRO, matrícula 1694969-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório do Núcleo de Cessões Especiais/GPCR/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde; BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Analista em Gestão e Assistência Pública á Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial no estágio probatório dos servidores lotados da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Comissão para proceder a Avaliação Especial no Estágio Probatório do Núcleo de Cessões Especiais/GPCR/SUGEP, na Ordem de Serviço nº 14, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18 de 26 de janeiro de 2022, página 43, e da Comissão de Avaliação Especial no Estágio Probatório da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, na Ordem de Serviço nº 108, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, página 33, e demais disposições em contrário.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO GONTIJO DANTAS, matrícula 017048664, Especialista em Saúde; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA, matrícula 1964399, Analista em Gestão e Assistência Pública á Saúde, CARLA VALESCA D'ALMEIDA CARVALHO, matrícula 1984721, Analista em Gestão e Assistência Pública á Saúde, MARCELO GOMES DE CASTRO, matrícula 16949692, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, HILTON GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 14430592, Analista em Gestão e Assistência Pública á Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do Núcleo de Cessões Especiais/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406- 5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES, matrícula 144.270-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Analista em Gestão e Assistência Pública á Saúde, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional do NUCE/GPCR/DIAP/COAP/SUGEP, na Ordem de Serviço nº 15, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 18, de 26 de janeiro de 2022, página 43, e da Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, na Ordem de Serviço nº. 109, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 182, de 27 de setembro de 2021, página 33, e demais disposições em contrário.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso III artigo 8º da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 17006376, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIÉGAS, matrícula 130732-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; MARIA DA GRAÇA ARRAIS ROSA, matrícula 117362-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS, matrícula 1435508-6, Analista em Gestão e Assistência Pública Saúde, CAROLINA ARAÚJO VIEIRA , matrícula 168663-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, SARAH BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1688862-6, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Administração Central, na Ordem de Serviço nº.58, de 17/06/2019, publicada no DODF nº.116, de 24/06/2019, página 20 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.054, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) CARLOS ANDRE SANTOS LINS, matrícula 01278320, no cargo de MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA, Classe/Padrão CM - 04,

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 02/04/2013, conforme processo 00060-00269008/2017-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) IVALDO LOPES DA COSTA, matrícula 01312669, no cargo de TECNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 29/12/2016, conforme processo 04016-00001676/2020-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) ROBERTO WALTER SANTOS VALENTE, matrícula 01281917, no cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 02/02/2014, conforme processo 04016-00050435/2021-10.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.056, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2013, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS FERNANDO DA SILVA, 132487X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF n° 194 de 18 de setembro de 2013, pág. 38.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2016, publicada no DODF n° 231 de 9 de dezembro de 2016, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS FERNANDO DA SILVA, 132487X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...29 de fevereiro de 1988...", LEIA-SE: "...30 de novembro de 1988...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A): CARLOS FERNANDO DA SILVA, 0132487X, Médico da Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.362 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1979 a 30 de agosto de 1981, 1º de janeiro de 1986 a 31 de março de 1987 e 1º de dezembro de 1988 a 29 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00367414/2022-16.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício SETEMBRO/2022, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo n° 00060-00001680/2022-89. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA 34-SRSCE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1950487, ISMAR MAGELA SOARES, TQ13 para TQ14, 14/09/2022;

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –14350106, PAULO DE TARSO BESERRA MIRANDA, TQ12 para TQ13, 08/09/2022; 182483X, WELINGTON REINALDO DA SILVA,TQ ESP I para TQ ESPII, 29/09/2022; 14348888, MAYRA G. BRANDAO ABRANTES ARAUJO, TQ13 para TQ14, 12/09/2022;

UA39-SRSNO

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –14359758, TEOFILO JOSE ACIOLI DA SILVA, TQ11 para TQ12, 13/09/2022; 14353377, EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS, TQ11 para TQ12, 12/09/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/09/2022: 1436902, DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 25%, 19/08/2022, Processo Sei nº0060-011571/2010; 1724827, ROSIMAR DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 22/08/2022, Processo Sei nº 0278-000648/2010; 14010895, EDUARDO NASCIMENTO SILVA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15 %, 23/08/2022, Processo Sei nº 00060-00376870/2020-95.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em SETEMBRO/2019, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060-00002137/2022-07.

ADMC...: - 1201 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 16940555; ANARIA PEREIRA DE FREITAS; 11/09/2019; ES31; TERCEIRA I;9,48; - 8110 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16938968; PRISCILLA FERNANDES ALVES; 06/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,87; - 16939026; LUCIANE DE SOUZA BRITO; 04/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16939247; BRUNO INACIO DE OLIVEIRA PAULA; 03/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,77; - 16940032; VICTOR ALBURQUERQUE LIMA DE MORAES; 16/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16940229; JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS; 13/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16941217; MARJORIE DANGELA DOS SANTOS DE REZENDE; 13/09/2019; TS31; TERCEIRA I;9,80.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 701071 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16939271; JESSICA MADUREIRA SILVA; 02/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,83.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16940210; LUCAS EDUARDO DA FONSECA ANDRADE; 24/09/2019; CM31; TERCEIRA I ; 9,83 ; -701071 - MED.DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 16940091; CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA; 24/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,97 ; -7110 - ENFERMEIRO; - 16940733; ELISCLEITON ROCHA DA SILVA; 06/09/2019; CE31; TERCEIRA I; 9,38.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16941942; NARAYANE SALES AGUIAR; 17/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16939263; IURI FERREIRA LOPES; 04/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16938917; JULIANA DIAS SCHER; 12/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 8042 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 16938909; CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; 12/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,16; - 16942892; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; 27/09/2019; TS31; TERCEIRA I; 9,97.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701016 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 16940601; RENATO DE CARVALHO BARROS; 11/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,66 ; -701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16939778; DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO; 10/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16940636; LARISSA ARAUJO DUTRA DA SILVEIRA; 12/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16942078; MARLEY SANTOS NASCIMENTO; 20/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 9,79 ; - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694030X; LILIAN SILVA DE FRANCA; 11/09/2019; CM31; TERCEIRA I; 10,00 ; - 7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16941845; HUMBERTO DE SOUSA SILVA; 17/09/2019; CE31; TERCEIRA I; 9,05.

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de SETEMBRO/2022, das Carreiras Médica, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação

anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, processo SEI nº 00060-0002137/2022-07.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1694055-5; ANARIA PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/09/2022; - | 8110-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1693896-8; PRISCILLA FERNANDES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2022; - 1693902-6; LUCIANE DE SOUZA BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2022; - 1693924-7; BRUNO INACIO DE OLIVEIRA PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/09/2022; - 1694003-2; VICTOR ALBURQUERQUE LIMA DE MORAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/09/2022; - 1694022-9; JOSE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/09/2022; - 1694121-7; MARJORIE DANGELA DOS SANTOS DE REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 13/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1693927-1; JESSICA MADUREIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1694021-0; LUCAS EDUARDO DA FONSECA ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/09/2022; - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1694009-1; CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/09/2022; - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1694073-3; ELISCLEITON ROCHA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1694194-2; NARAYANE SALES AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1693926-3; IURI FERREIRA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/09/2022; -701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693891-7; JULIANA DIAS SCHER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/09/2022 | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1693890-9; CAMILA RODRIGUES CAVALCANTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/09/2022; - 1694289-2; LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/09/2022.

SUPERINTENDÊ NCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1694060-1; RENATO DE CARVALHO BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/09/2022 ; - 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1693977-8; DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/09/2022; - 1694063-6; LARISSA ARAUJO DUTRA DA SILVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/09/2022; - 1694207-8; MARLEY SANTOS NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/09/2022 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694030-X; LILIAN SILVA DE FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/09/2022 |; - 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694184-5; HUMBERTO DE SOUSA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/09/2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de SETEMBRO/2022, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060-00002137/2022-07.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141080-6; CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 18/09/2022; - 0141220-5; JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2022; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 02/09/2022; - 0144292-9; RENATA AMARAL DE CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 23/09/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0194970-5; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 0195153-X; WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1435325-3; MONICA MOREIRA BARBOSA INACIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435343-1; HELIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435388-1; JACQUELINE SILVA DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435427-6; TABATA DE SOUSA LONDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435437-3; SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435444-6; ANGELA MARIA ALVES FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435448-9; PEDRO FILIPE MENEZES PIEDADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435451-9; BENIVALDO DE MORAIS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435464-0; ELNATAN DE MOURA GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435496-9; ANGELA REGINA VALENTIN MAKINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435506-X; ULASIO SILVA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435508-6; ANA RAQUEL REIS DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435509-4; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435531-0; JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435549-3; ERISLENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435597-3; ROBERTO RICARDO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435686-4; MAYSA DE OLIVEIRA SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435689-9; EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435726-7; VINICIUS SANTANA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435728-3; ISABELLA FREITAS DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435745-3; VALDISIA LIMA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435804-2; ANTONIO CARLOS RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435809-3; PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435810-7; ANDERSON FERREIRA DANTAS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435812-3; PATRICIA VALLADARES MADEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435817-4; LEONARDO MOREIRA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435828-X; AURELIA RODRIGUES BORGES DE ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435833-6; CLAUDIA DENISE BAUMGAERTNER FALEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435863-8; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435870-0; SIMONE ADRIANA MACEDO SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435895-6; SUELLEN LINHARES CANTANHEDE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435896-4; ROSILENE MARIA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439900-8; JULIANA OLIVEIRA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440072-3; GABRIELLE ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440200-9; EMMANUELLE FERRAZ MACHADO SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2022; - 1440215-7; JEFFERSON OLIVEIRA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1687393-9; MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687437-4; PRISCILLA BORGES GONTIJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687483-8; PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687605-9; LADIJANE GOMES SILVA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687691-1; GILVANDA MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022; - 1687709-8; JOAO PAULO ALENCAR MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687743-8; CARLA CRUZ DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022; - 1687756-X; SILVANIRA SERGIO DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022; - 1687767-5; FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687781-0; JULIANA SAMPAIO MOTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022; - 1687924-4; VANIA DANIELLE PACHECO FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687934-1; LUCAS RODRIGUES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141012-1; YHURY GUIMARAES AGUIAR DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141038-5; ALOISIO SANDRO ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2022; - 0141086-5; RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2022; - 0141145-4; FERNANDA VIDAL DA SILVA ALBUQUERQUE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141165-9; RONAN DE SOUZA LUCIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2022; - 0141195-0; JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141285-X; GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/09/2022; - 0141320-1; MARCIO DA CONCEICAO GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435278-8; JOAO ROCHA VILELA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1435991-X; THIAGO BLANCO VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/09/2022 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687912-0; GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687929-5; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435389-X; MARJORIE FONSECA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194852-0; MARCIA MENEZES NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435795-X; JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 1435563-9; ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435849-2; LUCAS MARANI BAHIA DUCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435898-0; ANGLENY RODRIGUES SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141158-6; MARCIA ROBERTA VIEIRA MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141190-X; ROSANGELA PEIXOTO

SANTA RITA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/09/2022; - 0141404-6; IRACEMA DE ABRANTES SOUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169735-8; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0169930-X; ALESSANDRA MARQUETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435080-7; RENATA FERNANDES DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435119-6; ROGERIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435128-5; FERNANDA ANGELA RODRIGUES COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435136-6; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435161-7; FERNANDA PATRICIA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435170-6; SUZY LIDIANNY MOTA MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435188-9; MARCELA ROCHA GARCIA LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435210-9; NATHALI FELICIA MINEIRO DOS SANTOS GARRETT; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435258-3; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435378-4; BARBARA PEREIRA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435476-4; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435517-5; LUDMILA AMABELE SYRIO E OLIVEIRA HERRMANN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435600-7; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435601-5; JANAINA ALICE GOMES VELLOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435604-X; RAFAELLA BIZZO POMPEU VIOTTI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435610-4; ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435643-0; NATANIELLE CARDONA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435936-7; MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435176-5; SABRINE MALHEIRO TAVARES DE MENDONCA NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141066-0; FABIANA DE MATTOS RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141070-9; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022; - 0141076-8; GERDA LORENA PEREIRA DE ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022; - 0141140-3; DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144366-6; NEWTON CLEITON BATISTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0169800-1; SYLMARA DOS SANTOS TELLES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/09/2022; - 1435576-0; VANESSA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139586-6; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440101-0; MARCELIO EVANGELISTA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181983-6; PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660410-5; RODRIGO ANDRE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660483-0; VIVIANI COSTA DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0194818-0; JARINDO THOMAZ DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1439954-7; ANDRE ANGELO DA SILVA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439984-9; MARIA CLAUDIA PINHO ALVES PESSOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435939-1; NAYANE LINS SAIGG; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1687562-1; DEIZY KELLY FERNANDES SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435523-X; LUCIANA MINAFRA REYS; UNICA XI; UNICA XII; 06/09/2022.

HBDF...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435739-9; ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES MIRANDA DUQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169944-X; ANADELIA DE FRANCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022; - 1435390-3; LARISSA GOVEIA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141022-9; ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2022 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1440383-8; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/09/2022 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1435102-1; FERNANDO CARRUSCA BRITTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/09/2022; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/09/2022; - 0171203-9; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2022 | 701021-04 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0143852-2; HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169698-X; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/09/2022; - 1435246-X; RODRIGO DE FREITAS GARBERO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141009-1; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS SAMPAIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/09/2022; - 0141067-9; ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165071-8; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672042-3; THAIS BEZERRA SARMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435497-7; THIAGO CARVALHO RORIZ PINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171044-3; ALEXANDRE GONTIJO GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0194958-6; DINAMARA KRAN ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687812-4; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1687792-6; RAFAELA VELOSO RIBEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435784-4; WALERIANO FERREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1677185-0; MIRIAM MONTEIRO ALVARES VILELA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/09/2022 | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1672141-1; ANDRE LUIS FERNANDES GOUVEIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181940-2; DANIEL SARAIVA DE PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435830-1; ELSA LUCIA MAIA SOUTINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1660504-7; JAQUELINE APARECIDA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0151924-7; BEATRIZ BORGES DOS REIS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/09/2022; - 0152068-7; ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435292-3; PAULO AMERICO DE FARIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435832-8; LIVIA PEDROLINA MACHADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136097-3; CARMELINA NETA CARVALHO RODRIGUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/09/2022; - 0136112-0; ANA MARIA FERREIRA GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2022 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141384-8; MARIA RAIMUNDA MARINHO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/09/2022.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435688-0; LENICE ZANATTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141026-1; WALESKA TOMASCHEWSKI MOITTA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435619-8; ANA CAROLINA ROCHA CAMPOS GURGEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169700-5; ESTEFANIA RODRIGUES BIOJONE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169868-0; KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687804-3; CARLA FABBRINI MARSIGLIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181938-0; LUISA BARRETO COSTA CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672247-7; MARIA DA GRACA CORREA LOPES WOHLGEMUTH; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/09/2022 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141386-4; MARTA ANGELICA GOMES DE PAIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169810-9; FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141034-2; PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141163-2; ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141171-3; LUZINALVA MARQUES VELOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435353-9; MARILUCE LOPES BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435720-8; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435790-9; LILIA ALVES VIANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139611-0; SERGIO MILLER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022.

HSVP...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435340-7; ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435522-1; CLEYMENNE CERQUEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435548-5; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435579-5; LUIZ CARLOS COSSAO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435836-0; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681536-X; AILTON PAULO PEREIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/09/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672198-5; LUIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435192-7; MARIA CLEDES DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435419-5; MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435385-7; ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435680-5; PAULO ROBERTO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435943-X; CRISTAN RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139596-3; ELZA CRISTOVAM DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/09/2022; - 0144426-3; MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435342-3; LEYLA CRISTINA MENDES DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435347-4; VIRNA ROSA DO REGO LUNA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435475-6; MARCIA MARIA DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435510-8; ELISANDRA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435765-8; RODRIGO DE OLIVEIRA VILELA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141074-1; FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA BANDEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141337-6; THIAGO VINICIUS PEREIRA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143874-3; SINOMAR MENDES RABELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022; - 0144256-2; WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2022 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672306-6; KARLA CARDOSO MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169921-0; LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171009-5; DANIEL DE MOURA TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672044-X; MAIRA ROCHA MACHADO DE CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/09/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144222-8; LUCIANI FIORI LEAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2022 | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1435734-8; FERNANDA PIRES DA SILVA ABRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141013-X; RODRIGO MACHADO CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169761-7; MILA MAIA SANTIAGO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169895-8; AKALENNI QUINTELA BERNARDINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169918-0; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1672068-7; JOAO ALBERTO NEVES FILHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171107-5; MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2022 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0169753-6; RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0195228-5; MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687362-9; THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687841-8; BRUNO PEREIRA STELET; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687391-2; ESTEFANE EVELIN GASPAR DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022; - 1687396-3; FERNANDA SOUSA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022; - 1687591-5; FABRICIO ALMEIDA JORGE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022; - 1687777-2; MATHEUS ROOS VALE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687834-5; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0169716-1; HELIANE VIEIRA DA NOBREGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141025-3; LEA CORREIA GUIMARAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0141210-8; HILDETE DOS REIS COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435081-5; NATALIA RODRIGUES RUBEN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435085-8; ANA ANGELICA BARBOSA SAMPAIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435087-4; EVANILDO SOUZA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435090-4; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435204-4; MORGANA THAIS ARAUJO SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435206-0; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435266-4; FERNANDO DE MELO BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435351-2; VANESSA DE CASTRO FERNANDES DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435435-7; VIVIANE KATIELLE DE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435468-3; CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435551-5; MARIA INES GUEDES BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435692-9; FERNANDA GARCIA OLIVEIRA BERTOLINI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435710-0; CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOSKI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435758-5; WALYSON BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435781-X; ADRIANA ALVES DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435788-7; LUISA VILELA PINHO MAEDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435806-9; ROSANA FERNANDES PEREIRA BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435825-5; FABIANE SOUZA OLIVEIRA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435931-6; NADINE GOMES PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141079-2; MARIA NIRA OTONI RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2022; - 0141106-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141129-2; ANGELA MARIA ROSAS CARDOSO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022; - 0141176-4; SIMONE DE SOUZA DOS REMEDIOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/09/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171403-1; CLEILCE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/09/2022 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0143786-0; RENATA COSTA FORTES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2022; - 0144066-7; LILIAN BARROS DE SOUSA MOREIRA REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435101-3; GABRIELA DELVAUX MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0194993-4; DEIDMAIA LIMA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144221-X; ANA PAULA SANTANA SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435330-X; LAVINE ROSA SILVEIRA DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435368-7; MARILDA MAIA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435397-0; GRAZIELA SILVA CAMARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435772-0; IRENE ALVES CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435813-1; MARIA APARECIDA MACEDO GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2022; - 1435894-8; BENEDITA SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139645-5; IZABEL CRISTINA SALVADOR DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139659-5; LETICIA OLIVEIRA DE S MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439928-8; MARIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO TEIXEIRENSE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139664-1; LUIS CARLOS SILVA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/09/2022; - 0141000-8; LUZILENE MOURA BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0182056-7; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182126-1; VALMIZA CARVALHO MUNIZ AUGUSTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 1439959-8; CAROLINE LEITE DE MATOS E ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1440097-9; MARIA DE LOURDES AVELINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660408-3; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660463-6; LYCIA BATISTA RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660469-5; REBECA NAOUM LORGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435632-5; ROBERTO RODRIGUES MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435932-4; KEILAH TORRES TAVARES DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1440092-8; LAZARA DE FATIMA BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440119-3; ORLANDO DIAS DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435443-8; IOLANDA ALVES DA SILVA LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435980-4; KELLY APARECIDA DE MEDEIROS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/09/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681556-4; CASTOURA BATISTA CAMACAM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/09/2022 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435724-0; ELENA DOMINGUES DA COSTA; UNICA XI; UNICA XII; 09/09/2022; - 1435871-9; CELIA DAS DORES E SILVA; UNICA XI; UNICA XII; 09/09/2022; - 1440076-6; ROBERTA CRISTIANE HABERMAN SEVERO ALVES; UNICA X; UNICA XI; 04/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660222-6; ZILDETE GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660289-7; IVONEIDE MARTINS DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1687998-8; HALLES BISPO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435349-0; NALAIRA BARBARA MATOS DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/09/2022; - 1435504-3; NAYANDERSON RODRIGO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435513-2; PATRICIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435799-2; EDIANE LEITAO BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435875-1; FERNANDO SERGIO GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1440028-6; LUCINEIA APARECIDA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440086-3; MICHELLE DE FATIMA PEREIRA ARMOND; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440120-7; GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440156-8; ELISANGELA SILVA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440183-5; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2022; - 1440199-1; FERNANDA OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141273-6; MARCUS DO NASCIMENTO SERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/09/2022 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144049-7; GILSON FERREIRA DA COSTA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440047-2; TATIANA ANDRADE FELIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1435921-9; NANCY MENDONCA BORGES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169811-7;

RENATA ABRAO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 1435429-2; DANIELA FARAH TEIXEIRA RAEDER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435691-0; DANIELA MARINHO VILA REAL ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144063-2; MONICA ANDREA PIRES MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/09/2022 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1435990-1; DANIELE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/09/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435116-1; BRUNO HENRY DE MEDEIROS TEODULO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435793-3; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435794-1; MARCO YUKIO TSUNO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0195323-0; CLEONICE MARIA QUEIROZ BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2022 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688056-0; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1435616-3; FABIANA SOARES FONSECA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687639-3; CAMILA MONTEIRO DAMASCENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687840-X; CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687865-5; FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181868-6; RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0181908-9; IVANA FELIZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0182049-4; PATRICIA RESENDE MARTIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0182302-7; DANIELA CORREA RAMIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0194726-5; FLAVIA PINHEIRO MANZAN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 702017-01 - CIR.DENT-ORTODONTIA; - 1435719-4; ERIKA MENDONCA FERNANDES FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435370-9; BRUNO LUZ CAIXETA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435491-8; ERIC JEAN GOLCALVES DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022; - 1435599-X; FERNANDO LOURENCO DA SILVEIRA E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435713-5; ALINE LOPES DE PINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435543-4; KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435700-3; ALTAMIR DE SOUZA MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1676862-0; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/09/2022 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141010-5; AMANDA COELHO MACIEL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0141028-8; DALILA MARIA DOURADO DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141060-1; MONICA APARECIDA ALMEIDA SOARES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141247-7; VERA LUCIA CASTRO HOLANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169780-3; ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435077-7; ROBERTA PIMENTA MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435129-3; CAMILA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435175-7; DANIELA FERREIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435203-6; DAMILLE PEREIRA LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435214-1; DANIELE HORMIDAS GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435255-9; AMANDA SABINO CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435261-3; LUISAMARA RIBEIRO RANGEL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435391-1; PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435413-6; MAYARA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435462-4; GEISA ALINE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435525-6; MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435546-9; LORENA DE CARVALHO ARRUDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435646-5; CYNTHIA FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435654-6; RICARDO CARNEIRO DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440042-1; LARA MOTA MARINHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141416-X; GLEISSANY RIBEIRO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0141442-9; ROBERTO ANDRADE MONCAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2022 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195755-4; FERNANDA DUARTE MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435735-6; DANIELA MONTEIRO SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435229-X; ELAINE LOPES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435287-7; ALINE SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435332-6; JANDIRA ALVES RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435503-5; RENATA MARCELLA COSTA TITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435537-X; POLLIANE ALVES DE SIQUEIRA ALBERNAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435631-7; JAQUELINA LEITE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435697-X; ERONILDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERINGUEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435699-6; DANIELLE RIBEIRO BENITES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139576-9; ANA LUCIA CORREIA ANDRADE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181917-8; CACILDA VERNEQUE DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0181946-1; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182036-2; ELISAMAR RODRIGUES LIMA PIANCO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182223-3; SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435302-4; MARCIA ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435355-5; LUANA MACHADO DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435392-X; MARTA PEREIRA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439855-9; KENIO FERREIRA VALADARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439938-5; KATIA SAMPAIO MARTINS DE BARROS FERRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440077-4; ANGELA COSTA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8044-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0140934-4; ANDREIA ALVES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0195007-X; ALESSANDRA CEDRO DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681498-3; FABIANA SOUSA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/09/2022; - 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 28/09/2022 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1435410-1; ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS; UNICA XI; UNICA XII; 09/09/2022; - 1439913-X; ELIANE GOMES DA COSTA; UNICA X; UNICA XI; 04/09/2022; - 1440109-6; FRANCISCA VOLUZIA ALVES DE LIMA SOARES; UNICA X; UNICA XI; 04/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660219-6; ELAINE CRISTINA COSTA DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195156-4; VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 0195225-0; RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1435498-5; LIDIANE MARCIANO DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435501-9; BRUNO MOZART CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435733-X; ANDREIA CRISTINA MENDES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435750-X; LUCELIA DE SOUSA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435753-4; STEYCE RAPHAELLE MORAIS NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435797-6; ELIZABETH HENRIQUE DA CRUZ LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435864-6; MAIARA DE AZEVEDO DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435915-4; ANDERSON MIRANDA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439961-X; LEOCADIA DE BRITO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1681557-2; PATRICIA FELIX LEITE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141286-8; WEBERT FELICIANO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141400-3; GRACIELLE SPINOLA PRATES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/09/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1439691-2; EDUARDO DO CARMO RABELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440058-8; LUIZ FELIPE DIONIZIO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022; - 1440060-X; PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2022; - 1440087-1; FABIO RAMIRES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2022; - 1440172-X; LEANDRO CESAR ALVES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGI; - 1440293-9; MARCIO MIRANDA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/09/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169824-9; STANLLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169774-9; CARLOS FELIPPE NAME; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169836-2; JOSE RUBENS DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0170967-4; JOSE HENRIQUE DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169962-8; GUILHERME GARCIA GALETI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 1435535-3; GHEISA SIQUEIRA SANTOS MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672180-2; PRISCILA MORAIS GALVAO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2022; - 0165084-X; DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022; - 0165088-2; AILTON PEREIRA BUENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022; - 0165090-4; ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140998-0; JOAO VICENTE TEODORO GOMES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2022; - 0141001-6; MOHAMMAD HAJI ZADEH GASHTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0195012-6; CRISTHIANE GAIA CAETANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0144089-6; ANA CARLA ANDRADE RAMALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0194928-4; MAISA HELENA AUGUSTO LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1687604-0; LIDIA PILLO GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687647-4; RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; -

0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022; - 0181910-0; FERNANDA GOMES ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435761-5; LANUSSE VERSIANI NEVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687725-X; EMILIANA DA CUNHA LAMIZ FILGUEIRAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435329-6; JORGE JOSE ALVES JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435472-1; LUIZ ARNALDO ALLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677258-X; ALINE QUEIROZ DA SILVA FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169706-4; JANAINA NUNES ELMER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0169880-X; DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435189-7; MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435190-0; JULIANA TEIXEIRA DUTRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435200-1; TATIANA MAGALHAES SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435208-7; FERNANDA CAMILA LIMA DE TORRES LUCENA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435212-5; FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435259-1; KAROLINE ASSUNCAO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435298-2; ELLEN CRISTINA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435301-6; LUANA ALVES AMARAL MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435313-X; LARISSA BENTO DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435381-4; LUCIA MARIA SOARES DE FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435447-0; NAYARA DA SILVA LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435555-8; MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435591-4; PATRICIA CARNEIRO PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435666-X; KELLY COSTA RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435791-7; ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435872-7; REGINA DE SOUZA BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141015-6; RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2022; - 0141031-8; GISELLE FREITAS DE FARIAS TOLEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2022; - 0141044-X; CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0141256-6; EMERSON DE ALMEIDA CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435615-5; ADRIANE BARBOSA GOMIDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1687655-5; DEBORA DE PAULA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144247-3; DANIELA SIMOES DUARTE DE ANDRADE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144355-0; VIVIAN CRISTINA LACERDA LIMA DUARTE; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2022; - 0169920-2; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/09/2022; - 1435070-X; JOCELIA DE SOUZA BATISTA CANZI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435155-2; WALLISSON DE SOUZA PENHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435233-8; FERNANDA ANGELICA DA SILVA PAULINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435363-6; JANAINA VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435480-2; MARIA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435505-1; SIRLAYNE RABELO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435557-4; ANA INDIARA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435562-0; DELAINE CAMPOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435586-8; MEIRE LUCIA PORTO SEVILHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2022; - 1435626-0; ALZENIRA ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435629-5; IRANEILDE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435635-X; DAIANY NOGUEIRA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2022; - 1435651-1; CARLA BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435677-5; JANISLEI MEDEIROS DE ANDRADE RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435718-6; MARTA CRISTINA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435775-5; JACKELINE JEANNE AUZENTE DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435846-8; EDILMA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435953-7; RAMON DA MATA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139609-9; MARIA APARECIDA GONZAGA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439976-8; ALCIDES MAIA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/09/2022 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139136-4; WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181911-9; HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0181957-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182058-3; SIMONE BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660413-X; PRISCILA CRISTIANE CINTRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660468-7; GENILZA ERICA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660480-6; POLLYANNA SANTOS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660486-5; LILIANE LOPES ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0194955-1; ALUISIO XAVIER DE MAGALHAES BRASIL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 0195076-2; RANDOLFO SILVA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1435372-5; SANDRA MARIA LUSTOSA MACIEL SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439927-X; ADRIANA RIBEIRO CAMARGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439960-1; TIAGO DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439966-0; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440175-4; FRANCISCO DE ASSIS SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0195075-4; LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1435891-3; ROSANA ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1440149-5; ALEX ELISIARIO DE SOUZA; UNICA X; UNICA XI; 04/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660227-7; RAQUEL GONCALVES MARTIN; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2022; - 1660241-2; JULIANA DE OLIVEIRA RANGEL QUARESMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660549-7; DAVIENY SANTA CRUZ VICTOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435455-1; PRISCILA SOUZA LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435729-1; EUGENIA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435751-8; LAISA CONCEICAO GALENO XAVIER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435876-X; GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435922-7; JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435924-3; LIDIA TAYANE NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435941-3; ELISABETE LOPES DE SOUSA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1440061-8; MARIA EVELINE BESERRA ALBERNAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141170-5; ECLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/09/2022; - 0141252-3; FERNANDO DAMASCENO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/09/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 1435300-8; LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435426-8; MARCUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022; - 1435614-7; KLERITON RODRIGUES CARRIJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0141112-8; ELIALBA DE FARIAS CASCUDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1435852-2; JOAQUIM MARTINS CANAAN JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435111-0; LARISSA ROCHA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435240-0; RICARDO PECLAT LACERDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435553-1; ALINE ROCHA GUERIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435580-9; BRENO PRADO DE SOUSA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1435634-1; LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140987-5; RENATO SIMIONATTO E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169857-5; MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169862-1; BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169805-2; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0194957-8; MOIZES DANTAS PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2022 | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687732-2; GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181947-X; ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0182050-8; SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1687795-0; FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435436-5; THIALLES FELIPE LIMA PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0194788-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 1435471-3; RICARDO DOMINGUES DE BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672246-9; MICHELLE MENEZES DE FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169749-8; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0169807-9; MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0169874-5; CARLA VANISE TRENNEPOHL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435167-6; MARIANA TEIXEIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435177-3; CAROLINA DE SOUSA MORAES PERNAMBUCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435178-1; ADRIANO CHRISTIAN MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435183-8; RENATA BRITES TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435185-4; RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435186-2; CLEIDE APARECIDA XAVIER FRAGOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II;

09/09/2022; - 1435191-9; ERICA NOLETO BALBINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435199-4; VIVIAN FERNANDES DE BRITO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435202-8; GEORGIANA SILVA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435205-2; LIGIA RIBEIRO CHAGAS MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435207-9; ROSANGELA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435216-8; LORENA MARQUES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435256-7; CARLA MARIA LADEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435271-0; MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435275-3; HELANE SANTANA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435277-X; FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435295-8; LEILA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435379-2; GLAUCIA VANESSA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435384-9; CRISTIANE MONTEIRO FILGUEIRAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435399-7; GEOVANA PATRICIA KASSAOKA RORIZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435418-7; ANDRE BARRETO RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435500-0; FABIANA PATRICIA NONATO PINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435532-9; MAYARA MOREIRA FABIANO MESQUITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435574-4; DANIELLA EVANGELISTA SALES BUENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435623-6; JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435630-9; ERICA DOS SANTOS QUEIROZ FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435637-6; YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435640-6; JOSE LEANDRO DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435642-2; CINTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435701-1; LARYSSA NAYARA CAMPOS GUERRA SALVINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435709-7; KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435730-5; ARICIA RODRIGUES MAGNO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435926-X; GLEYCE SANTANA OFFMAN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1677097-8; ALESSANDRA LUCENA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141181-0; MAURICIO DE OLIVEIRA CHAVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022; - 0144333-X; WALDIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435150-1; JULIANA CORREIA ROQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435232-X; CINTIA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435235-4; CHRISTIANNE DA CONCEICAO LEANDRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435238-9; TATYANE DE SOUSA SILVA PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435239-7; EUZA DA SILVA BOTELHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435312-1; WALDETE VAZ DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435314-8; MONICA DE JESUS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435348-2; FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435361-X; VERA LUCIA MARTINS ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435374-1; MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435395-4; MARIA IVETE SIQUEIRA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435398-9; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435401-2; DARLENE FERREIRA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435403-9; LUCINEIA JOSE TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435414-4; CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435424-1; LUIZA FERNANDA DUARTE ROQUE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435514-0; ANDERSON ANTONIO DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435516-7; ROSILDA DOS REIS CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435520-5; ANGELICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435530-2; LILIAN INACIO MONTIJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435541-8; ALINE DO ROSARIO COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435572-8; LIDIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2022; - 1435661-9; THAIS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435665-1; CARLA DA SILVA FONSECA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435675-9; MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435676-7; MARIA DA CONCEICAO NONATO PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435682-1; JENNIFER ALVES LIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435687-2; IVONETE ABADIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435708-9; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435716-X; DAYANE EMMANUELLE DE GODOY XAVIER TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2022; - 1435721-6; TAUANA GOMES SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435747-X; JACQUELINE CANDIDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435805-0; ERICA IRIA SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435821-2; SILVANA APARECIDA DE SOUSA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435847-6; CARLA NUBIA PEREIRA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435855-7; MARIA ELIANE PIMENTEL DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435869-7; MARIA CONCEICAO TAVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435961-8; KILDA CELESTE DE CARVALHO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139574-2; SOLANGE DEVESA DOS SANTOS PIMENTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439912-1; ANDRE LEONARDO ROCHA DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439982-2; LEONARDO MAMEDE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440057-X; LUIZA MARQUES OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181987-9; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182052-4; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182209-8; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 15/09/2022; - 0182465-1; ELZA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660407-5; DAISY DE FARIAS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660411-3; ARMANDO JORGE LUCENA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440145-2; ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435481-0; SARAH ALVES DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435620-1; LO-RUAMA MENDES DOS REIS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435766-6; GEOVANA MESSIAS DA SILVA ZDYBICKI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435962-6; WANDERLEA ALVES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/09/2022; - 1435973-1; ALEXIANO MELO VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660228-5; VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660287-0; ADRIANA SILVA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660344-3; EDER RIBEIRO BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144270-8; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022; - 0144345-3; ALEX BAPTISTA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/09/2022; - 0144440-9; MARIA AURIA MARQUES RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/09/2022 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435360-1; MARIA DE FATIMA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435371-7; DANIEL ADLLER QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435457-8; SORAYA DE SOUSA SILVEIRA AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435547-7; LUCIANO AUGUSTO RORIZ FALCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 12/09/2022; - 1435554-X; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS DURAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435573-6; GUSTAVO COSTA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435578-7; CAROLINA COTA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435617-1; THAYS DE FRANCA OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435741-0; ANA MARIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435749-6; GISELDA MONTEIRO ZAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435773-9; ELINETE DE PAULA SAMPAIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435789-5; ROGERIO LIMA DELEVEDOVE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435850-6; MARCELO SANTANA MALAQUIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439923-7; DANUBIA ROBERTA DE LIMA MASCARENHAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439974-1; FRANCISCO DENILSON DA CONCEICAO COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169754-4; CARLOS RAFAEL MODESTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1687698-9; RENATO CABRAL DE PAULA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672138-1; VINICIUS CELENTE LORCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672067-9; JULIO BESERRA EVARISTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/09/2022 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143781-X; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/09/2022; - 0143785-2; MAURICIO GOMES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/09/2022; - 0143814-X; ESTER DE LACERDA LUCAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/09/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169885-0; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 1435411-X; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144224-4; SILVANA TERESA DIAS SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2022; - 0144317-8; WESLEY UBALDINO DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/09/2022; - 0144338-0; MARCELO FARIA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/09/2022 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687731-4; TATIANA SILVA DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0141024-5; JOSE ALBERTO PAIVA DE AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/09/2022; - 0141027-X; MELISSA NEUMANN MORUM SIMAO MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/09/2022; - 0141036-9; FABIO SOLER MALAVAZI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165062-9; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022 | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGI; - 1435777-1; MARCO ANTONIO RIOS LIMA;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171026-5; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1677215-6; LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/09/2022 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0171072-9; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171083-4; LIANE RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169756-0; ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171085-0; LAURO FRANCISCO FELIX JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171100-8; FERNANDA SALUSTIANO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1435624-4; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0169773-0; MARCOS MOURA SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0194956-X; PALOMA FERNANDES CARVALHO ANDRE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2022; - 0194989-6; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195013-4; SHERLAYNE BUENO REZENDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195074-6; RICARDO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195138-6; CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195139-4; DENNIS RIBEIRO DE MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/09/2022; - 1435222-2; ALEXANDRE SALES BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687417-X; MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022; - 1687784-5; MARCUS MOREIRA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687783-7; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181906-2; GIOVANINA DIAS FIRMO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0182035-4; ALINE PORTUGAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672041-5; THATIANE CAMILO SANTOS ARUASTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022; - 1672076-8; DIOGO DE AMORIM BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672173-X; THIAGO DE SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141283-3; DALZEMIR DE ALMEIDA MONTELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022; - 0169750-1; RENATA SOARES BRAGA MORATO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 0171196-2; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435062-9; EMANUELLA CRIZY MAGALHAES VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/09/2022; - 1435067-X; NAYARA MENDES JARDIM MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435075-0; KASSIO HENRIQUE RODRIGUES CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435086-6; MARJORIE THOMAZ MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435089-0; REGULA RAHM SAMPAIO GOIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435099-8; LETICIA DE SOUSA MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435126-9; TAINA GALVAO CUNHA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435137-4; TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435166-8; AMANDA SANTOS FERNANDES COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435172-2; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435173-0; MELINA MAFRA TOLEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435174-9; HELEN WANESSA SOARES GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435181-1; KELMA DE LIMA PIRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435197-8; ITANA SODRE SOUSA NETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435209-5; JANAINA CEZAR DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435215-X; SIRLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435219-2; FABIANNE PIRES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435251-6; MICHELLI DE ARAUJO RAVANELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435297-4; LUCIENE TEIXEIRA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435299-0; WILSON GARCIA RABELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435318-0; PATRICIA NUNES MARTINS LEITAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435376-8; PRICILLA MOREIRA GUIMARAES VIANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435383-0; LORENA PEREIRA RIBEIRO SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435393-8; ANA CATARINE MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435478-0; DAYANA CLENIA CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022; - 1435570-1; GEICIANE NERI DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435584-1; DIEGO SAMPAIO GOMES NATIVIDADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435618-X; JORDANA LOIOLA CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/09/2022; - 1435658-9; MAISA BRITO DE MELO MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435669-4; MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435672-4; PAMELA BELEZIA DE ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435787-9; VALERIA PIRES DE ALENCAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435824-7; FERNANDA MENDES MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435834-4; LILIAM TATIANA FERREIRA FRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435873-5; JOZILDA DE OLIVEIRA BRASILEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435904-9; APARECIDA KEILLY NOGUEIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0169876-1; NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/09/2022; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/09/2022; - 1677160-5; JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141021-0; MONIQUE PEREIRA BUENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2022; - 0141032-6; MARGARETH DA SILVA DINIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/09/2022; - 0141051-2; CLAUDIA DA SILVA COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022; - 0141072-5; KATIA MARIA DE MOURA LIMA GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/09/2022; - 0141109-8; CLAUDIA REGINA PIRES DA SILVA DE BARROS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/09/2022; - 0141128-4; ROSANA SUELY DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2022; - 0141225-6; MARIA DAS GRACAS CRUZ RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0144026-8; SILVIA APARECIDA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/09/2022; - 0144238-4; VERA REGINA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/09/2022; - 0144274-0; OLANE DE HEREDIA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/09/2022; - 0144299-6; CLAUDIA CARDOZO DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2022; - 0144301-1; CLAUDIA REGINA MARTINES PEREIRA CABRAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/09/2022; - 0144360-7; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435362-8; KELLEN CRISTINA DE SOUSA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435466-7; ANA FLAVIA MACEDO PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435868-9; FLAVIA DE CARVALHO ANTUNES VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195185-8; SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144046-2; LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/09/2022; - 0144047-0; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/09/2022; - 0144435-2; ANDREZZA BISPO DE OLIVEIRA E SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435135-8; EDILEUSA DA COSTA BEZERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435139-0; FRANCISCA CLEIDE LEITE DA SILVA NEIRELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435140-4; MONICA MARIA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435144-7; SIMONE ROCHA RODRIGUES AMARO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435147-1; EDNAMAR SILVIA SALGADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435148-X; LAURECILDA MATIAS DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435149-8; GILDA FRANCISCA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435152-8; IVANILDE BRAZ SANTOS SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435154-4; RODRIGO DE JESUS SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435225-7; CLAUDIA LUZIA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435231-1; WALLACY HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435234-6; GISANE SANTIAGO BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435237-0; MARIA DA CONCEICAO ALVES MUNIZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435250-8; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435270-2; JOSELIA FEBRONIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435284-2; DANIEL PIRANGI GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435315-6; DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435319-9; NOEMI DE SOUSA TAVEIRA LISBOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435331-8; ELIZABETH BEZERRA DE ARAUJO MEDEIROS GONSALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435335-0; ALINIE SUZAN MACEDO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435366-0; MARIA NECI CARVALHO SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435396-2; MARTA MARCIANA ROCHA DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435469-1; SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435470-5; ALEXANDRA APARECIDA ROSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435544-2; ISIS DE PADUA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435595-7; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435598-1; ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435605-8; DAIANNE RODRIGUES DA GAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435628-7; GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435641-4; ROSE DE SOUZA BRAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435674-0; SORAYA KELLY FELIX DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435703-8; GILDENIA DA SILVA MEDRADO SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435715-1; VANIA ELI RIBEIRO DA SILVA ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435731-3; KEILA PEREIRA BORGES DO CARMO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435744-5; GILNEIDE LIMA ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435776-3; SHIRLENE SIQUEIRA DE JESUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435798-4; ANA OLDENIA DE SOUZA LOBO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435807-7; DANIELA DO CARMO LOPES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435816-6; MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435885-9; JOSELIA DOS SANTOS GAZOLA; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435888-3; ELAINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435937-5; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435996-0; VERONILA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139566-1; CAROLINA COELHO DA FONSECA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139577-7; SHEYLA CRISTIANY ALVARES NORONHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2022; - 0139588-2; ROBSON NUNES MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139592-0; TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139593-9; LEILA MARIA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/09/2022; - 0139594-7; MIRANI PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139612-9; TANIA CORREA DE PAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022; - 0139621-8; CLAUDECIR SILVA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 22/09/2022 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0144217-1; FLAVIO VIEIRA CAMPOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 13/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439962-8; RAFAEL DUARTE DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/09/2022; - 1439968-7; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440033-2; DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440039-1; ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440050-2; HELOIZA PEIXOTO DE BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440082-0; MARTA CARVALHO ROZAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0139581-5; ABIMAEL TEOFILO CAVALCANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181961-5; SOLANGE ADORNELAS DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182025-7; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660465-2; FABIO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0143864-6; NADIA BETANIA DA COSTA FORTALEZA FREITAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022; - 0144030-6; MARINA ELEUZA SOARES DE NOVAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 19/09/2022; - 0144269-4; ELIANE FATIMA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0195135-1; DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/09/2022; - 1435130-7; IVANILDA NOBERTO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435556-6; RAISSA DONOSINO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1439964-4; MICHELLE ALVES VIGORITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672077-6; THIAGO DE ARAUJO COELHO PENNA; UNICA VII; UNICA VIII; 25/09/2022; - 1687872-8; DANIEL CESAR DA SILVA; UNICA IV; UNICA V; 06/09/2022 | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0144434-4; VALDEMIR SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 26/09/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681538-6; SABRINA FERREIRA LEMOS GUIMARAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/09/2022 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1439915-6; REJANE ROSA DA ROCHA SALLES; UNICA X; UNICA XI; 03/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660106-8; FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660290-0; LUDELAURA SPINDOLA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/09/2022; - 1660296-X; VERA LUCIA LOPES MOURAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677028-5; TAINAH SOARES CRUZ VAZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 05/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435352-0; LAISI LAINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435502-7; WALDEIR MACEDO SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435596-5; CLEYTON SANTANA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435769-0; MARLI GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435819-0; MARCONES EMIDIO DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1440094-4; ELIZANGELA SOUSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440168-1; HENRIQUE CHAVES DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 10/09/2022; - 1440216-5; FERNANDA CRISTINA SILVEIRA CORREA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141048-2; RODOLFO MENDES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022 | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1677154-0; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/09/2022 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1687608-3; MARCELA PEREIRA REGO PONTUAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169837-0; JOSE LAUDENOR VIDAL BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169953-9; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165091-2; JOAO VIEIRA PERES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169808-7; STEFANIA PRATA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0157598-8; WALLACE DE FARIA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/09/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435124-2; LORENA DE SOUZA CASSIA VARANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171043-5; ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171051-6; DANIELLI FEITOSA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171103-2; CLARISSE TORRES CAVALCANTE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169787-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2022 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0170963-1; LENIN VELOZO PASCOAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0194740-0; CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0194816-4; VANESSA TORRES CASTELO SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0194990-X; GUILHERME NABUCO MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 0195192-0; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687557-5; JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181939-9; FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0181941-0; JACKELINE ROCHA TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435577-9; LILIAN MILAZZO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0194906-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672205-1; ELIANE GOMES LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141017-2; ELAINE FRANCO MARIANO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0141059-8; HERMOGENIA SOUZA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2022; - 0141063-6; ANDREIA CHAVES DE PADUA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/09/2022; - 1435078-5; ELAINE LOPES DA SILVA PAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435098-X; JAQUELINE BARREIRA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435121-8; MARCIA TIMM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435281-8; EMILIA GRASIELA LOURENCO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435283-4; VANESSA DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435357-1; JEYVERSON DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435377-6; FABIO TOMAZ DA SILVA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435590-6; GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435611-2; MARGARETH KNUPP TOLEDO DE CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435638-4; VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435649-X; LUANA PEQUENO VASCONCELOS MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435693-7; APARECIDA FRANCISCA DE MOURA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435755-0; HUGO SILVA BICALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435763-1; JULIELE DE MORAIS DOS REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435942-1; FABIO ALVES DE AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141399-6; CHRISTIANE IZABEL DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141432-1; LUCIANA CARVALHO DE SANTANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/09/2022; - 0144132-9; FRANCISCA CHAGAS DA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/09/2022 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687416-1; LUCIANA MAIA CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0144055-1; VALQUIRIA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022; - 0144143-4; GISELLE DE SOUSA CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 10/09/2022; - 0144236-8; ROSILENE SEVERINA MORAIS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022; - 0144351-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 06/09/2022; - 0144353-4; CECILIA MARTINS PEREIRA SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/09/2022; - 0151863-1; AFONSO SOARES BARBOSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435083-1; MARCILENE MARILIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435151-X; GLAUCIMEIRE MARTINS ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435153-6; MARCOS DE SOUSA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435252-4; ELIZANGELA TEIXEIRA DO CARMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2022; - 1435285-0; THALITA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435303-2; TATIANE ANDRADE SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435327-X; MAGNA RABELO XAVIER GOIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435450-0; LEOSMAR FELIX COTRIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435461-6; LEIDE PORTELA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435473-X; WEISLEY ATILLA RAMOS PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435585-X; MARIA ELIVANE DOS SANTOS SENA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435622-8; RAUFLO VILARINDO GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435648-1; JAQUELINE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435664-3; DIANA AIRES DE SANTANA SOUZA; SEGUNDA IV;

SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435738-0; MARIA CRISPIM DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435740-2; NILVA SOARES VALENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435783-6; KARINA EIKO KIYOSHI TELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435916-2; MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139582-3; SANDRA LUCIA FIGUEIREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/09/2022; - 0139587-4; EVANILIA FERREIRA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2022; - 0139598-X; MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/09/2022; - 0139628-5; ANA CLAUDIA DE SOUZA CHAVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139708-7; JEANE KARLA BEZERRA CASTILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440056-1; WILLER VIANA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181986-0; PATRICIA LIBERATO SILVA SANTIAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 17/09/2022; - 0182026-5; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182108-3; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660405-9; JULIANA LATERZA PRAZERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022; - 1660409-1; LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/09/2022; - 1660462-8; RENATA DE ALMEIDA PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1687917-1; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440166-5; EDMILSON FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1687782-9; TATIANE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435460-8; DIVALDA SOARES DANTAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435465-9; DANIEL MOREIRA LIMA CATUABA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435757-7; MANOEL ARNOBIO DA PONTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435762-3; TATIANE MARIA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660109-2; LOYANE VIEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660229-3; MARIA HELENA VAZ DA CRUZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660230-7; ELIZETE IZIDORIA DOS SANTOS QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660292-7; FLOR DE MARIA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660293-5; IVELINE MAIA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660294-3; ANA NERY FLORENTINO QUINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022; - 1660324-9; LORAINE SILVA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435326-1; JAILMA MARTINS DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435723-2; CELIA DA CONCEICAO SANTOS DE SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435877-8; HEVERTON DA COSTA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435887-5; MARIA DE LURDES SANTA CRUZ SIQUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440184-3; VILSON GONCALVES MACIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2022 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169719-6; SIMONE FERREIRA BONATTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169992-X; FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/09/2022; - 1672175-6; DANIEL PETRIZ DE ASSIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/09/2022 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143807-7; FAUSTO TADEU QUESADA PIAZZALUNGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165083-1; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171006-0; MARCIA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435486-1; MICHELLE GONCALVES BOREM LOUREIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169759-5; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/09/2022; - 0171038-9; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687908-2; ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLE HOLANDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1435928-6; LUCIANA FRACALOSSI FOLADOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435884-0; ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435906-5; TIAGO ALVES MIRANDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1677011-0; CAROLINA MARQUES FULGENCIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169966-0; FERNANDA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/09/2022; - 1435138-2; JOSIANY TEIXEIRA MARIANO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435162-5; MARILIA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435171-4; CRISTENIA SIQUEIRA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435182-X; LARA EMILIA DE OLIVEIRA BATISTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/09/2022; - 1435217-6; CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435230-3; ALESSANDRA MARCIA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435253-2; JANINE DANIELLE LEAO ANTUNES DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435304-0; ALCEU FLAVIO GUIMARAES JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435433-0; VANESSA BENJAMIM BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435950-2; ANNA LUISA FLORES BENJAMIM SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141020-2; ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141203-5; ANA PAULA VIEIRA RAMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141312-0; ADRIANA CRISTINA DE DEUS VINHAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440150-9; MARCIA FRANCA MILANEZ SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435538-8; KEILA FERREIRA MENDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443677-9; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435146-3; SANDRA MACHADO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435218-4; CESAR TEOTONIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435221-4; CELINA DE FATIMA SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435406-3; ANDREIA DIAS ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435425-X; POLLYANA DA SILVA VICENTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435493-4; ECILMA NUNES DA SILVA MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435659-7; EDIMAR PEREIRA RUELA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435905-7; FERNANDA SURIANO GOMES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435912-X; DIEGO SOUZA DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/09/2022; - 1436005-5; JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139606-4; CASSIA CORREA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1440154-1; LIVIA LANUCE DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0141046-6; CRISTIANO CARDOSO MARCOLINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022; - 0182225-X; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/09/2022; - 0182291-8; DORALIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 16/09/2022 | 8042-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660481-4; LARISSA MARTINS HELCIAS TORRES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1435822-0; PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1439975-X; RUTHNEIA ALCANTARA BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1439993-8; VICENTE ALVES VAZ FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022; - 1440093-6; LEIDIANE JESUS DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1435288-5; ELISANGELA ATAIDE DOS SANTOS MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022; - 1435964-2; MARIA DA GLORIA MEDEIROS VITORINO R. DE ABREU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 13/09/2022.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435394-6; CAROLINA DA SILVA QUEIROZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435507-8; RAQUEL CRISTINA PEREIRA DE FREITAS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435861-1; JEFERSON GONCALVES CORBARI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435955-3; NATALIA ALEXANDRA PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435989-8; FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/09/2022 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141206-X; SYDINEY COSTA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/09/2022 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440026-X; GABRIEL JONATA VITORIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169958-X; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169943-1; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/09/2022 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1435417-9; SANDRA MARCIA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1435084-X; MARCOS AURELIO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435088-2; LORHANA MARTINS MORAIS SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435092-0; LARISSA MOREIRA ARANTES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435093-9; MARCIA VIEIRA MUNIZ ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435179-X; ACZA ARAUJO SOARES DE ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435227-3; LEIA FERREIRA MIQUELINO DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435245-1; MARIA AURILENE GONCALVES PEDROZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435254-0; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435267-2; FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435276-1; RAPHAEL MARTINS SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435373-3; TALITA BRAGA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435382-2; PAULO ROBERTO MENDONCA SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435438-1; GLAUCIA JOSE SOL;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435582-5; ANDERSON LUIS LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435627-9; JULIANA GUISCEM SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435657-0; YACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA LUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435671-6; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435707-0; KELLY CRISTINA BARBOSA LEVI ALVIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022; - 1435768-2; ANA PAULA MOREIRA LISBOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141119-5; SUZANA FUJIKA SUZUKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435145-5; ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/09/2022; - 1435196-X; CICERO PINHEIRO RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435679-1; MARIA ROCHELIA VIEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435684-8; ALEX FELIX CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435696-1; WESLEY FRANCO DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139569-6; ROSIMEIRE DA CRUZ BARBOSA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022; - 0139570-X; LUCIENE DA SILVA PERDIZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/09/2022 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660231-5; WALLACE LOPES E SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/09/2022.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1435851-4; MARIA DE LOURDES SILVA BRANDAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435860-3; GEANE FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/09/2022; - 1435900-6; JULIANA MARIA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/09/2022 | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1687724-1; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/09/2022 | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0181916-X; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/09/2022; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/09/2022; - 0169712-9; ADRIANO BUENO TAVARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169848-6; DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169866-4; CAROLINA GENARO PULTRIN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 10/09/2022; - 0171020-6; CINARA COSTA DE GUSMAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 1435082-3; GISELE JULIANA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435780-1; DANIELLE DO BRASIL DEFIGUEIREDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169852-4; YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169916-4; FLAVIA DE ASSIS SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0169994-6; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022; - 0194980-2; FABIANA ARANTES DE ARAUJO MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/09/2022; - 1435272-9; YURI CALDAS PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0143863-8; MARIA DE NAZARE LIMA MILHOMEM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/09/2022; - 0144033-0; MARLA MEDEIROS DE AZEREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/09/2022 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171142-3; ANA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/09/2022 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0140894-1; VITORIA MARIA SIMOES DUAILIBE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/09/2022 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687517-6; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/09/2022; - 1687936-8; VERA LUCIA MEISTER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1435858-1; FELIPE TEIXEIRA DE MELLO FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0181902-X; FABIANA MARIA MONTANDON; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 11/09/2022 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1435613-9; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435823-9; VALERIA SILVA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672144-6; RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/09/2022 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171087-7; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/09/2022; - 1435069-6; LIA ESTHER CORREA DE PAULA NEIVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435127-7; ANA CLAUDIA VILLA VERDE VASCONCELOS DE BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435249-4; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435265-6; FERNANDA CRISTINA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435269-9; MARIA MANUELA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435280-X; RENATA BARROCAS MEIRA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435289-3; LUDMILA DIAS PEREIRA CORREA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435305-9; FERNANDA AMARAL BRUN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435432-2; ANA MARIA DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435567-1; CHRISTIANE MENDES TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435609-0; CASSIA CRISTINA GAROZE DA SILVA GONZALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022; - 1435786-0; ANA PAULA ANGELO GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/09/2022 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439898-2; MIRELLA SAUSMIKAT LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/09/2022 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1687410-2; ANA FLAVIA CONTI ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/09/2022 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141007-5; PATRICIA CANUTO PIRES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 24/09/2022; - 0141053-9; DELLYS CRISTINA SOARES MACENA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 21/09/2022; - 0141056-3; DENISE HALMENSCHLAGER; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/09/2022; - 0141127-6; ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONCALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/09/2022; - 0143875-1; ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/09/2022 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672225-6; ALESSANDRA CORREA BUENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/09/2022 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1435910-3; CECILIA VIEIRA DA CRUZ ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/09/2022 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435458-6; RICARDO IWAO SHIMIZU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/09/2022 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1435220-6; MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435409-8; ARLETE DOS SANTOS LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435492-6; LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435565-5; TATIANE MENDONCA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435742-9; LAURA MARIA ROFINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435767-4; JULIANA SOUSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022; - 1435815-8; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/09/2022 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1439745-5; CLEVERSON CARDOSO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/09/2022; - 1440122-3; FATIMA POLIANA PAZ DE ANDRADE VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0182104-0; DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/09/2022 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1440146-0; ANA LAURA DOS SANTOS SERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/09/2022 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 0194670-6; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/09/2022; - 1435732-1; EUNICE LIMA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/09/2022; - 1435982-0; HILANA SOARES LOPES MADUREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/09/2022 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1681545-9; ANA PAULA GOMES CALMON SCHNEIDER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/09/2022.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula: 142165-4, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Pediatria - Colaboradora, com carga horária de 05 horas semanais pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZAA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Câmara Técnica de Cuidados Paliativos, instituída pela Portaria Nº 135, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40 de 02 de março de 2021, assim como a necessidade de nova designação dos seus membros constituintes, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da referida Câmara Técnica, que passará a ser constituída da seguinte forma:

Presidente: THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, Referência Técnica Distrital de Cuidados Paliativos da SESDF, mat. 16879295, lotada na GESTI/DSINT/CATES/SAIS;

Substituta da presidente: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, Referência Técnica Distrital Colaboradora de Cuidados Paliativos da SESDF, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;

Secretária executiva: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;

Substituto da secretária executiva: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, médico neonatologista, mat. 14416662, lotado na UMEI/GACL/DAS/HMIB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HAB: DÉBORA FERREIRA REIS, farmacêutica, mat. 16644107, lotada no NFC/GAMAD/DAS/HAB;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HAB: VERÔNICA CARNEIRO FERRER, terapeuta ocupacional, mat. 1454927, lotada no NSF/GAMAD/DAS/HAB;

Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HBDF: THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, médica geriatra, mat. 16749979, lotada no SECPG/GERIN/SUPHB/DIASE/IGESDF;

Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HBDF: MARIA LUÍSA FERREIRA ANDRADE, terapeuta ocupacional, mat. 1956, lotada no SESAF/GEAMU/SUPHB/DIASE/IGESDF;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRT: MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO, médica paliativista, mat. 16877837, lotada na UONCO/GACL/HRT;
Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRT: ÉRIKA OLIVEIRA ALVES, farmacêutica, mat. 14392461, lotada no NFC/GAMAD/HRT;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRAN: LÍCIA ZANOL LORENCINI, médica pneumologista, mat. 1526626, lotada na UPN/GACL/HRAN;
Substituta da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRAN: ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARÃES, médica, mat. 1525549, lotada na UMEI/GACL/HRAN;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRC: PATRÍCIA BARBOSA FREIRE, nutricionista, mat. 188753X, lotada no NND/GAMAD/HRC;
Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRC: EDUARDO ALBERTO MORAIS, médico pediatra, mat. 1595024, lotado na UPED/GACL/HRC;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HMIB: NEULÂNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, médico neonatologista, mat. 14416662, lotado na UMEI/GACL/DAS/HMIB;
Substituta do representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HMIB: MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE, médica psiquiatra, mat. 1542524, lotada na UMEI/GACL/DAS/HMIB;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HCB: JANNARA CRISTINA DA CUNHA, enfermeira, mat. 820, lotada no HCB;
Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HCB: JOSÉ CARLOS MARTINS CÓRDOBA, médico hematologista, mat. 1281054, lotado no HAB e cedido para o HCB;
Representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRL: MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ, médica, mat. 16883810, lotada na UMEI/GACL/HRL;
Substituto da representante titular da equipe de Cuidados Paliativos do HRL: CARLA SOARES LAVALL, FISIOTERAPEUTA, mat. 1571893, lotada no NSF/GAMAD/HRL.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço nº 35, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 27.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, §5º, da Portaria nº 518, de 04 de agosto de 2022, resolve:
Art. 1º Designar Coordenação Central de Inventário e Comissões de Inventário, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoxarifados e Farmácias que compõem a Atenção Primária no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2022.
Parágrafo Único. O escopo desta Ordem de Serviço limita-se ao Inventário das Unidades que compõem a Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal descritas no Anexo I. O inventário das demais unidades de estoque da SES/DF será assunto de Ordem de Serviço a ser publicada posteriormente.
Art. 2º As contagens serão realizadas no período de 05/09/2022 a 27/10/2022. As comissões devem realizar a contagem física de todos os itens dos estoques em cada local constante no ANEXO I.
Parágrafo Único. O Inventário de Bens de Consumo referente à Tomada de Contas Anual tem a finalidade de apurar se a quantidade de material estocado fisicamente equivale às quantidades registradas no sistema.
Art. 3º No dia 31 de agosto de 2022, online, será realizado, pela Coordenação Central de Inventário e servidores convidados, o treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário.
§ 1º Os membros da Coordenação Central de Inventário estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas quanto ao treinamento durante o período de realização das contagens.
Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar à Coordenação Central de Inventário quaisquer eventos que ocorram após a abertura do inventário, incluindo eventos inesperados no SIS-Materiais, que impeçam ou prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 5º Caberá à Diretoria de Logística (DLOG), nos termos da Portaria nº 410, de 21 de junho de 2022 , criar o devido acesso às rotinas de inventário disponíveis no SIS-Materiais para os Presidentes e Membros de Comissões.
Art. 6º Caberá à Coordenação Especial de Tecnologia da Informação em Saúde (CTINF) a prestação de suporte técnico no período de Inventário, bem como deverá disponibilizar canal de comunicação exclusivo para atendimento das comissões de inventário acerca de intercorrências com o uso do SIS-Materiais, para atendimento imediato, em horário comercial, nos termos do art. 9ª da Portaria nº 518/2022.
Art. 7º Caberá à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG) a criação, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de ambiente para cada uma das comissões, conforme Art. 209 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade das Comissões realizarem processos no SEI para submeter os resultados dos inventários às instâncias competentes.
Art. 8º Os relatórios finais gerados pelo Sistema SIS-Materiais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, último passo dos procedimentos.
Art. 9º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas Comissões (Relatórios de Inventário) à Coordenação de Inventário é até 25/11/2022, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
§ 1º Para cada Unidade inventariada deverá ser instruído um Processo no Sistema Eletrônico de Informações utilizado pela SES/DF. Os documentos que devem constar neste processo serão informados no treinamento descrito no Art. 4º.
§ 2º A responsabilidade pela apresentação dos Processos mencionados no Parágrafo 1º é das Comissões de Inventário.
§ 3º Caberá à Coordenação Central de Inventário conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanear, junto com o Presidente da respectiva Comissão, eventuais erros que sejam detectados.
§ 4º O prazo estipulado no caput tem por fim atender aos órgãos de controle interno e externo quanto à tomada de contas, sendo que a não observância deste prazo, além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.
Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2022 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO.
Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.
Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENDONÇA CHAGAS

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2022, páginas 65, 66 e 67.

ANEXO I

COORDENAÇÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO:
Presidente: ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula: 1.704.722-6.
Membros: FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula: 1.704.863-X; JULIANA BRANDÃO DE SOUZA VIDAL, matrícula: 1.709.323-6; CARINA D'ALMEIDA FRANÇA ALVES, matrícula: 198.318-0; DANIEL CAETANO BENTO, matrícula: 1704363-8.
Comissão 1 - Região Central:
Presidente: JOSÉ ABILIO PEIXOTO, matrícula 1.664.077-2.
Membros: ALINE FERNANDA ANTUNES SALES, matrícula: 173.910-7; ANNA HELIZA SILVA GIOMO, matrícula: 0.196.421-6; GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 1.695.168-9; GILMAR TORQUATO DE SOUZA, matrícula 131.764-4.
Locais a serem inventariados pela Comissão 1: FARMÁCIA - UBS 1 PARANOÁ (CSPA01) - Paranoá (509201); FARMÁCIA - UBS 1 ITAPOÃ (CSPA02 ITAPOÃ) - ITAPOÃ (509211); FARMÁCIA - UBS 2 PARANOÁ - PARANOÁ (509202); FARMÁCIA - PRISIONAL PAPUDA - SÃO SEBASTIÃO (508114); FARMÁCIA - UBS 1 SÃO SEBASTIÃO (CSSS01) - SÃO SEBASTIÃO (508101); FARMÁCIA - UBS 2 ITAPOÃ - ITAPOÃ (509212); FARMÁCIA - UBS 10 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508110); FARMÁCIA - UBS 1 MANGUEIRAL - MANGUEIRAL (508700); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE - SÃO SEBASTIÃO (507); ALMOXARIFADO APS LESTE - SÃO SEBASTIÃO (103); FARMÁCIA - UBS 3 ITAPOÃ - ITAPOÃ (509213); FARMÁCIA - UBS 1 GUARÁ (CSGU01) - GUARÁ (507901); FARMÁCIA - UBS 9 PLANALTINA - PLANALTINA (506109); FARMÁCIA - UBS 19 PLANALTINA - PLANALTINA (506119); FARMÁCIA - UBS 2 PLANALTINA (CSPL02) - PLANALTINA (506102); FARMÁCIA - UBS 1 PLANALTINA (CSPL01) - PLANALTINA (506101).
Comissão 2 - Região Centro-Sul:
Presidente: ARIANE BORGONHA QUERINO, matrícula 196.426-7.
Membros: LAYSSA FEITOSA SANTOS, matrícula 1.679.563-6; JANTELMO GOMES ALVES, matrícula 146.976-2; MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1.432.990-5; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO, matrícula 142.269-3.
Locais a serem inventariados pela Comissão 2: FARMÁCIA - UBS 1 GAMA (CSG 01) - GAMA (500601); FARMÁCIA - UBS 2 GAMA (CSG 02) - GAMA (500602); FARMÁCIA - UBS 1 AGUAS CLARAS (CF AREAL) - ÁGUAS CLARAS (500709); FARMÁCIA - UBS 3 GAMA (CSG 03) - GAMA (500603); FARMÁCIA - UBS 4 GAMA (CSG 04) - GAMA (500604); FARMÁCIA - UBS 2 AGUAS CLARAS (PSU AREAL) - ÁGUAS CLARAS (500710); FARMÁCIA - UBS 5 GAMA (CSG 05) - GAMA (GAMA); FARMÁCIA - UBS 1 SANTA MARIA (CSSM01) - SANTA MARIA (507701); FARMÁCIA - UBS 10 - SANTA MARIA - SANTA MARIA (500607); FARMÁCIA - UBS 6 GAMA (CSG 06) - GAMA (500606); FARMÁCIA - UBS 2 SANTA MARIA (CSSM02) - SANTA MARIA (507702); FARMÁCIA - UBS 3 SANTA MARIA - SANTA MARIA (507703); FARMÁCIA - UBS 13 SAMAMBAIA - SAMAMBAIA (508513); FARMACIA - UBS 1 SAMAMBAIA (CSSAM 01) - SAMAMBAIA (508501); FARMÁCIA - UBS 6 - SOBRADINHO I - SOBRADINHO (500006); FARMÁCIA – UBS 8 SANTA MARIA - SANTA MARIA (507708); FARMÁCIA - UBS 2 SOBRADINHO II (CLÍNICA DA FAMÍLIA 02) - SOBRADINHO II (506005).
Comissão 3 - Região Leste:
Presidente: ARYCLENES CESAR COSTA, matrícula 1.671.321-4.

Membros: LINDENBERG RIBEIRO DA SILVA, matrícula 139.220-4; WALBER DA SILVA SANTOS, matrícula 127.697-2; KARINA CASTRO ANDRADE, matrícula 1.705.447-8; REGIANE AUGUSTA DOURADO, matrícula 1.436.300-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 3: FARMÁCIA - UBS 20 PLANALTINA - PLANALTINA (506120); FARMÁCIA - UBS 6 - SOBRADINHO II - SOBRADINHO II (506060); FARMÁCIA - UBS 13 PLANALTINA - PLANALTINA (506113); FARMÁCIA - UBS 14 PLANALTINA - PLANALTINA (506114); FARMÁCIA - UBS 15 PLANALTINA - PLANALTINA (506115); FARMÁCIA - UBS 12 PLANALTINA - PLANALTINA (506112); FARMÁCIA - UBS 1 SOBRADINHO II (CSS03) - SOBRADIMHO II (506003); FARMÁCIA - UBS 5 - SOBRADINHO II - SOBRADINHO II (506050); FARMÁCIA - UBS 17 PLANALTINA - PLANALTINA (506117); FARMÁCIA - UBS 4 - SOBRADINHO II - SOBRADINHO II (506040); FARMÁCIA - UBS 8 PLANALTINA - PLANALTINA (506108); FARMÁCIA - UBS 3 FERCAL - FERCAL (506008); FARMÁCIA - UBS 4 PLANALTINA (CSPL04 - MESTRE D'ARMAS) - PLANALTINA (506104); FARMÁCIA - UBS 3 PLANALTINA (CSPL03) - PLANALTINA (506103); FARMÁCIA - UBS 11 PLANALTINA - PLANALTINA (506111); ALMOXARIFADO APS NORTE (104).

Comissão 4 - Região Leste:

Presidente: LUDIMILA CANÇADO SANTANA, matrícula 1.709.557-3.

Membros: ROSÂNGELA ALMEIDA, matrícula 155.890-0; LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 0.124.469-8; IURY DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 179.336-5; TRAJANO SILVA NEIVA, matrícula 0.147.486-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 4: FARMÁCIA - UBS 1 SOBRADINHO (CSS01) - SOBRADINHO (506001); FARMÁCIA - UBS 2 SOBRADINHO (CSS02) - SOBRADINHO (506002); FARMÁCIA - UBS 3 - NOVA COLINA SOBRADINHO - SOBRADINHO (506004); FARMÁCIA - UBS 1 ENGENHO VELHO FERCAL - FERCAL (506006); FARMÁCIA - UBS 10 PLANALTINA - PLANALTINA (506110); FARMÁCIA - UBS 4 - SOBRADINHO I - SOBRADINHO (500004); FARMÁCIA - UBS 16 PLANALTINA - PLANALTINA (506100); FARMÁCIA - UBS 2 FERCAL - FERCAL (506007); FARMÁCIA - UBS 7 PLANALTINA - PLANALTINA (506107); FARMÁCIA - UBS 6 PLANALTINA (CSPL06) - PLANALTINA (506116); FARMÁCIA - UBS 5 PLANALTINA (CSPL05) - PLANALTINA (506105); FARMÁCIA - UBS 18 PLANALTINA - PLANALTINA (506118); FARMÁCIA - UBS 3 - SOBRADINHO II - SOBRADINHO II (506030); FARMÁCIA - UBS 5 - SOBRADINHO I - SOBRADINHO (500005); FARMÁCIA - UBS 7 - SOBRADINHO II - SOBRADINHO II (506070); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE - PLANALTINA (506).

Comissão 5 - Região Norte:

Presidente: JANAÍNA ALVES DE MELO NEVES, matrícula 194.906-3.

Membros: IZABEL CABRAL FERRAZ, matrícula 0.360.103-X; WANDERLEY HERCULANO DA SILVA, matrícula 0.127.663-8; MARCIA MARRA DA SILVA, matrícula 0.184.231-5; EDILSON DA SILVA SOUSA, matrícula 0.184.143-2.

Locais a serem inventariados pela Comissão 5: FARMÁCIA - UBS 1 - DCCP - PLANO PILOTO (507909); FARMÁCIA - UBS 1 CRUZEIRO (CSB09) - CRUZEIRO (506509); FARMÁCIA - UBS 3 ASA NORTE - PLANO PILOTO (506515); FARMÁCIA - UBS 4 JARDIM II PARANOÁ - PARANOÁ (509204); FARMÁCIA - UBS 5 - PARANOÁ - QUEBRADA DOS NERES - PARANOÁ (509205); FARMÁCIA - UBS 1 VARJÃO (CSB16) - VARJÃO (506516); FARMÁCIA - UBS 1 ASA SUL - PLANO PILOTO (500507); FARMÁCIA - UBS 6 CARIRU PARANOÁ - PARANOÁ (509206); FARMÁCIA - UBS 1 LAGO NORTE (CSB10) - LAGO NORTE (506510); FARMÁCIA - UBS 1 ASA NORTE (CSB11) - PLANO PILOTO (506511); FARMÁCIA - UBS 2 CRUZEIRO (CSB14) - CRUZEIRO (506514); FARMÁCIA - UBS 2 ASA NORTE (CSB13) - PLANO PILOTO (506513); FARMÁCIA - UBS 7 CAFÉ SEM TROCO PARANOÁ - PARANOÁ (509207); FARMÁCIA - UBS 5 GRANJA DO TORTO - GRANJA DO TORTO (506517); FARMÁCIA - UBS 8 PAD-DF PARANOÁ - PARANOÁ (509208); FARMÁCIA - UBS 2 GUARÁ (CSGU02) - GUARÁ (507902).

Comissão 6 - Região Norte:

Presidente: ALINE HIROMI TSUTSUMI, matrícula 1.706.355-8.

Membros: TAIS BARBOSA, matrícula 1.434.907-8; MARLETE ALVES DE SOUZA PEREIRA, matrícula 0.138.734-0; ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA, matrícula 0.155.200-7; MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula 1.434.949-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 6: FARMÁCIA - UBS 8 CAVAS DE BAIXO SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508108); FARMÁCIA - UBS 1 CPP PRISIONAL SIA - SIA (507907); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRAL - PLANO PILOTO (501); FARMÁCIA - UBS 9 RESIDENCIAL DO BOSQUE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508109); FARMACIA – UBS 4 LUCIO COSTA - GUARÁ (507906); FARMÁCIA - UBS 12 SÃO JOSÉ SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508112); FARMÁCIA - UBS 13 SÃO SEBASTIÃO VILA NOVA - SÃO SEBASTIÃO (508113); FARMÁCIA - UBS 5 NOVA BETÂNIA SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508105); FARMÁCIA - UBS 6 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508106); FARMÁCIA - UBS 19 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508119); FARMÁCIA - UBS 3 PARANOÁ PARQUE - PARANOÁ (509203); FARMÁCIA - UBS 4 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508104); FARMÁCIA - UBS 7 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508107); FARMÁCIA - UBS 3 RESIDENCIAL OESTE SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508103); ALMOXARIFADO APS CENTRAL - PLANO PILOTO (101); FARMÁCIA - UBS 2 SÃO SEBASTIÃO - SÃO SEBASTIÃO (508102).

Comissão 7 - Região Oeste:

Presidente: JOCELIO MORAES RÊGO, matrícula 1.671.138-6.

Membros: ALBENEIDE ADELINO FERREIRA, matrícula 1.686.839-0; MARIA LUIZA DE PAULA MARQUES, matrícula 1.687.366-1; GERSON JOSÉ LEAL CARNEIRO, matrícula 0.133.440-9; GLÍCIA FABRIZA SOARES, matrícula 1.443.260-9; LARISSA COSTA BUENO DA PAIXÃO, matrícula 1.671.219-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 7: FARMÁCIA - UBS 3 TAGUATINGA (CST03) - TAGUATINGA (500703); FARMÁCIA - UBS 6 - TAGUATINGA - TAGUATINGA (500706); FARMÁCIA - UBS 11 SAMAMBAIA - SAMAMBAIA (508511); FARMÁCIA - UBS 5 TAGUATINGA (CST05) - TAGUATINGA (500705); FARMÁCIA - UBS 1 RIACHO FUNDO II (CSRF04) - RIACHO FUNDO II (508204); FARMÁCIA - UBS 7 TAGUATINGA (CST07) - TAGUATINGA (500707); FARMÁCIA - UBS 1 VICENTE PIRES - VICENTE PIRES (500711); FARMÁCIA - UBS 5 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 01) - SAMAMBAIA (508505); FARMÁCIA - UBS 8 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 03) - SAMAMBAIA (508508); FARMACIA - UBS 4 SAMAMBAIA (CSSAM 04) - SAMAMBAIA (508504); FARMACIA - UBS 2 SAMAMBAIA (CSSAM 02) - SAMAMBAIA (508502); FARMÁCIA - UBS 2 TAGUATINGA (CST02) - TAGUATINGA (500702); FARMACIA - UBS 3 SAMAMBAIA (CSSAM 03) - SAMAMBAIA (508503); FARMÁCIA - UBS 7 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 04) - SAMAMBAIA (508507); FARMÁCIA - UBS 8 TAGUATINGA (CST08) - TAGUATINGA (500708); FARMÁCIA - UBS 1 TAGUATINGA (CST01) - TAGUATINGA (500701).

Comissão 8 - Região Sudoeste:

Presidente: LAÍS EUGÊNIO DOS SANTOS, matrícula 1.443.710-4.

Membros: FRANCES BATISTA SANTOS, matrícula 0.130.772-X; PATRÍCIA SANTOS DE BARROS, matrícula 0.155.138-8; MARCUS LUIZ VITORINO, matrícula 0.156.106-5; EDNAMAR CERQUEIRA GONZAGA, matrícula 1.401.231-6.

Locais a serem inventariados pela Comissão 8: FARMÁCIA INTERNA - UBS 1 CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509001); FARMÁCIA - UBS 3 CEILANDIA (CSC03) - CEILÂNDIA (509003); FARMÁCIA - UBS 5 CEILÂNDIA (CSC 05) - CEILÂNDIA (509005); FARMÁCIA - UBS 2 BRAZLÂNDIA (CSBZ02) - BRAZLÂNDIA (500902); FARMÁCIA - UBS 7 CEILÂNDIA (CSC 07) - CEILÂNDIA (509007); FARMÁCIA - UBS 9 CEILÂNDIA (CSC 09) - CEILÂNDIA (509009); FARMÁCIA - UBS 11 CEILÂNDIA (CSC11) - CEILÂNDIA (509011); FARMÁCIA - UBS 13 BOA ESPERANÇA CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509013); FARMÁCIA - UBS 15 CEILÂNDIA (VILA OLÍMPICA) - CEILÂNDIA (509015); FARMÁCIA - UBS 17 PÔR DO SOL CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509017); FARMÁCIA - UBS 2 CEILÂNDIA (CSC 02) - CEILÂNDIA (509002); FARMÁCIA - UBS 4 CEILÂNDIA (CSC 04) - CEILÂNDIA (509004); FARMÁCIA - UBS 6 CEILÂNDIA (CSC 06) - CEILÂNDIA (509006); FARMÁCIA GSAP 3 - BRAZLÂNDIA (UBS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) - BRAZLÂNDIA (500903); FARMÁCIA - UBS 8 CEILÂNDIA (CSC 08) - CEILÂNDIA (509008); FARMÁCIA – UBS 5 SANTA MARIA - SANTA MARIA (507705); FARMÁCIA – UBS 6 SANTA MARIA - SANTA MARIA (507706).

Comissão 9 - Região Sudoeste:

Presidente: FERNANDA CORDEIRO DE LIMA, matrícula 0.145.354-8.

Membros: MOISÉS COSTA RODRIGUES, matrícula 0.141.447-X; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS VIEGAS, matrícula 0.148.290-4; MARIA NEUZA DA SILVA VIEIRA, matrícula 0.155.370-4; ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 0.132.196-X.

Locais a serem inventariados pela Comissão 9: FARMÁCIA UBS1 PARK WAY (VARGEM BONITA NB) - PARK WAY (502000); FARMÁCIA - UBS 2 NÚCLEO BANDEIRANTE - NÚCLEO BANDEIRANTE (508222); FARMÁCIA - UBS 1 ESTRUTURAL (CSGU04) - ESTRUTURAL (507904); FARMÁCIA - UBS 14 CONDOMÍNIO PRIVÊ CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509014); FARMÁCIA - UBS 2 ESTRUTURAL (VILA ESTRUTURAL) - ESTRUTUTAL (507908); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS OESTE - CEILÂNDIA (503); FARMÁCIA - UBS 1 NÚCLEO BANDEIRANTE (CSNB02) - NÚCLEO BANDEIRANTE (508202); ALMOXARIFADO APS OESTE - CEILÂNDIA (105); FARMÁCIA - UBS 1 CANDANGOLÂNDIA (CSCAN01) - CANDANGOLÂNDIA (508201); FARMÁCIA - UBS 10 CEILÂNDIA (CSC 10) - CEILÂNDIA (509010); FARMÁCIA - UBS 12 CEILÂNDIA (CSC 12) - CEILÂNDIA (509012); FARMÁCIA – UBS 7 SANTA MARIA - SANTA MARIA (507707); FARMÁCIA - UBS 2 RIACHO FUNDO I - RIACHO FUNDO I (508205); FARMÁCIA - UBS 1 RIACHO FUNDO I (CSRF03) - RIACHO FUNDO I (508203); FARMÁCIA - UBS 18 CAIQUE CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509018); FARMÁCIA - UBS 16 SOL NASCENTE CEILÂNDIA - CEILÂNDIA (509016).

Comissão 10 - Região Sul:

Presidente: ALAN CRISTIAN FIRMO NOBREGA, matrícula 1.704.888-5.

Membros: FABIO AURELIO SALES, matrícula 1.431.392-8; LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.369-6; MEIRE APARECIDA FREIRE DA SILVA, matrícula 1.680.428-7; RICARDO GONZAGA PATRÃO, matrícula 0.195.750-3.

Locais a serem inventariados pela Comissão 10: FARMÁCIA - UBS 9 SAMAMBAIA (PSU 317) - SAMAMBAIA (508509); FARMÁCIA - UBS 10 SAMAMBAIA - SAMAMBAIA (508510); FARMÁCIA - UBS11 - RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS (508311); FARMÁCIA VIVA – FARMÁCIA + ALMOXARIFADO - RIACHO FUNDO I (5001 + 1001); FARMÁCIA - UBS 12 SAMAMBAIA - SAMAMBAIA (508512); FARMÁCIA - UBS 10 RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS (508310Z); FARMÁCIA - UBS 6 SAMAMBAIA (CLÍNICA DA FAMÍLIA 02) - SAMAMBAIA (508506); FARMÁCIA - UBS 4 RECANTO DAS EMAS (CFRE 02) - RECANTO DAS EMAS (508304); FARMÁCIA - UBS 8 - RECANTO DAS EMAS (RURAL SÃO FRANSCIS - RECANTO DAS EMAS (508308); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUDOESTE - TAGUATINGA (505); FARMÁCIA - UBS 7

RECANTO DAS EMAS (RURAL CASA GRANDE) - RECANTO DAS EMAS (508307); FARMÁCIA - UBS 5 RECANTO DAS EMAS (CSRE 05) - RECANTO DAS EMAS (508305); FARMÁCIA - UBS 3 RECANTO DAS EMAS (CFRE 01) - RECANTO DAS EMAS (508303); ALMOXARIFADO APS SUDOESTE - TAGUATINGA (106); FARMÁCIA - UBS 2 RECANTO DAS EMAS (CSRE02) - RECANTO DAS EMAS (508302); FARMÁCIA - UBS 1 RECANTO - RECANTO DAS EMAS (508301).

Comissão 11 - SULOG:

Presidente: MANUELA SWERTS BATISTA LEITE - 1.657.733-7.

Membros: TÂNIA MOREIRA JORCELINO - 1.685.785-2; RENATA GARCIA CARNEIRO - 1.709.476-3; RAFAEL JUNIO PEREIRA - 1.709.331-7; STEFANY SOUSA ALVES - 1.697.571-5.

Locais a serem inventariados pela Comissão 11: FARMÁCIA - UBS 3 GUARÁ (CSGU03) - GUARÁ (507903); ALMOXARIFADO APS SUL - GAMA (107); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS CENTRO-SUL - GUARÁ (502); LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL - GAMA (504); ALMOXARIFADO APS CENTRO-SUL - NÚCLEO BANEIRANTE (102); FARMÁCIA - UBS 5 GUARÁ II - GUARÁ (507950); FARMÁCIA - UBS 2 - RIACHO FUNDO II (QC 01) - RIACHO FUNDO II (508207); FARMACIA - UBS 3 RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II (508206); FARMACIA - UBS 4 RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II (508208); FARMÁCIA - UBS 7 GAMA (CSG 08) - GAMA (500608); FARMACIA - UBS 5 RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II (508209); FARMÁCIA – UBS 9 ENGENHO DAS LAGES - GAMA (501609); FARMÁCIA - UBS 15 PRISIONAL PFDF GAMA - GAMA (500609); FARMÁCIA - UBS 11 - PONTE ALTA NORTE - GAMA (500611); FARMÁCIA - UBS 1 BRAZLÂNDIA (CSBZ01) - BRAZLÂNDIA (500901); FARMÁCIA – UBS 12 PONTE ALTA - GAMA (500612).

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: MARCIA ALVES SANTIAGO, matrícula 1679957-7, 1º quinquênio: 02/06/2017 a 16/08/2022; FERNANDA CASARES MARCELINO, matrícula 0144531-6, 3º quinquênio 12/02/2013 a 10/02/2018; DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA, matrícula 0157449-3, 3º quinquênio: 28/08/2016 a 06/09/2021; RONALDO ESCH BENFORD, matrícula 0128904-7, 2º quinquênio: 27/08/1994 a 25/08/1999.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DIOGO PEDRO NERY DA SILVA CRUZ, matrícula 0130895-5, no cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, Classe/Padrão TS-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/09/2022, conforme processo 00060-00377226/2022-04.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de julho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: GABRIELA LOUISE DE CARVALHO, matrícula 16809726, Assistente em GAPS - Técnico de Nutrição, 1º quinquênio, período de 25/07/2017 a 23/07/2022, processo 00060-00390098/2022-86; ILUBER FERREIRA RIBEIRO NOBREGA, matrícula 16809777, Assistente em GAPS - Técnico de Nutrição, 1º quinquênio, período de 31/07/2017 a 29/07/2022, processo 00060-00400117/2022-90; DORILENE DA SILVA SALGADO, matrícula 16808436, Assistente em GAPS - Técnico de Nutrição, 1º quinquênio, período de 31/07/2017 a 29/07/2022, processo 00060-00400381/2022-23; MANASSES DE MOURA RIBAS, matrícula 14388510, Assistente em GAPS - Técnico de Nutrição, 2º quinquênio, período de 24/06/2017 a 22/06/2022, processo 00060-00402830/2022-78; ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 14396904, Enfermeira, 2º quinquênio, período de 30/08/2017 a 28/08/2022, processo 00060-00409422/2022-47; FABRICIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO, matrícula 16809920, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, período de 22/08/2017 a 23/08/2022, processo 00060-00412825/2022-73; AILTON DE CARVALHO VELOSO, matrícula 01735683, Técnico de Enfermagem, 2°quinquênio, período de 10/07/2014 a 08/07/2019, processo 00060-00253372/2021-56; LAYS GOMES PEREIRA, matrícula 16810651, Técnico de Enfermagem, 1°quinquênio, período de 22/08/2017 a 20/08/2022, processo 00060-00409612/2022-64.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RAUL CARLOS BARBOSA, matrícula 16969111, Médico Ortopedista e Traumatologista, para participar do evento "Congresso Brasileiro de Cirurgia do Pé e Tornozelo", no período de 09 a 14/08/2022, na cidade de Campos do Jordão/SP, processo 00060-00332822/2022-57; HALINE ALVES COIMBRA, matrícula 1673002X, Enfermeira, para participar do evento "Curso Gestão Avançada em Serviços de Urgência (GASU) - Implantação do Projeto Lean nas Emergências do Hospital da Região Leste", no período de 25 a 27/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, processo 00060-00347895/2021-62; ROBERTA BARROS ARAUJO SANTOS, matrícula 14429799, Médica - Clínica Médica, para participar do evento "44º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular", no período de 15 e 16/08/2022, na cidade de Brasília/DF, processo 00060-00350341/2022-23; RUBENS THEODORO LIMA SOARES DE ARAÚJO E MEIRA, matrícula 17046556, Médico - Ortopedia e Traumatologia, para participar do evento "Simpósio: imersão em neuropatia diabética e pé diabético", no período de 15 a 16/08/2022, na cidade de Brasília/DF, processo 00060-00333726/2022-26; FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO TAKEUTI, matrícula 01737384, Nutricionista, para participar do evento "Programa do Centro Global de Treinamento sobre Obesidade da ASCEND", no período de 15 a 19/08/2022, na cidade de Salvador/BA, processo 00060-00377976/2022-78.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(à) servidor(a): ANGELA MARIA ROCHA DA SILVA FERREIRA, matrícula 01300849, Técnica em GAPS, com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 19/01/2022, consoante processo 00060-00350750/2022-20.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 418, de 29/10/2021, publicada no DODF nº 206, de 04/11/2021, página 57, da Superintendência da Região de Saúde Leste, o ato que concedeu o abono permanência do servidor PAULO SERGIO MENDES DE QUEIROZ, matrícula 1573039; ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/07/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 14/05/2021...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 22/02/2021, publicada no DODF nº 35, de 23/02/2021, página 57, da Superintendência da Região de Saúde Leste, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLOS ALBERTO DO PRADO, matrícula 01404725; ONDE SE LÊ: "...prestados ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social...", LEIA-SE: "...conforme Certidão expedida pelo INSS" e ONDE SE LÊ: "...conforme Certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...conforme Certidões expedidas pelo INSS e pela Prefeitura do Município de Pedro Teixeira – MG...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 377, de 08/08/2022, da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no DODF nº 151, de 11/08/2022, pág. 21, o ato que concedeu licença prêmio para a servidora JEANE ALVES DA CUNHA, matrícula 01427555; ONDE SE LÊ: "...6°quinquênio...", LEIA-SE: "...4°quinquênio...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 418, de 29/10/2021, da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no DODF nº 206, de 04/11/2021, pág. 57, o ato que concedeu abono de permanência para o servidor PAULO SERGIO MENDES DE QUEIROZ, matrícula 01573039; ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/07/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 14/05/2021...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.591, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13° da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1° Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) SEBASTIAO EUGENIO CAETANO - Matr.1401193-X, conforme o processo nº 00060-00249313/2022-64.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio,

período aquisitivo e número do processo) aos servidores: JOYCE DE MELO MOREIRA CURTI, matrícula 16799054, Biomédica, 1º quinquênio 05/06/2017 a 11/07/2022, 00060-00251619/2022-81; ROSANA MAYUMI YUKI, matrícula 1680463-5, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022, 00060-00398259/2022-80; MARIA APARECIDA MOREIRA COSTA, matrícula 1438629-1, Fisioterapeuta, 2º quinquênio 14/06/2017 a 12/06/2022, 00060-00052933/2021-00;

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF n° 17 de 24 de janeiro de 2019, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS, 0136.262-3, quinquênio 4°: 29/01/2003 a 25/06/2008, 5°Q: 26/06/2008 a 24/07/2013, 6°Q: 25/07/2013 a 20/12/2018, 060.00582574/2018-15.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 19 de abril de 2021, publicada no DODF Nº 73 de 20 de abril de 2021, página 41, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 2019, publicada no DODF n° 17, de 24 de janeiro de 2019, página 16, ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA JOSÉ AGUIAR DE BARROS, 136.262-3, ONDE SE LÊ: "...4°: 29/01/2003 a 25/06/2008, 5°Q: 26/06/2008 a 24/07/2013, 6°Q: 25/07/2013 a 20/12/2018, 060.00582574/2018-15...", LEIA-SE: "...4°: 19/12/2013 a 16/05/2019, 060.00582574/2018-15...".

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00377438/2022-83, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 1659913-6, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para a participação no XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, a ser realizado no período de 23/10/2022 a 26/10/2022, em MACEIÓ -AL, sendo o período de afastamento pretendido de 22/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.136, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00255738/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora FLÁVIA LARA RODRIGUES LOPES, matrícula nº 14366703, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, para a participação no XXX CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM, a ser realizado no período de 16/11/2022 a 18/11/2022, em Belo Horizonte/MG, sendo o período de afastamento pretendido de 17/11/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.137, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00409356/2022-13, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a servidora LUCIANA MARINHO DOS ANJOS, matrícula nº 0159004-9, com fundamento no Art. 3º, alínea I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar n º 769 de 30/06/2008, a contar de 23/07/2022.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.138, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00409507/2022-25, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO, matrícula nº 0.164.680-X, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, 3º Quinquênio, período: 31/07/2017 a 12/08/2022.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.139, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00409847/2022-56, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 1.434.842-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES/SRSSU/POLICLINICA-GAMA, 2º Quinquênio, período: 17/07/2016 a 15/07/2021.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00394764/2022-55, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO MATTAR, matrícula 0142442-4, Médico Cardiologista, de Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional do Gama, Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicado no DODF nº 75 DE 19/04/2017 página 03.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES, matrícula 1673938-8, médica Cardiologista, como Responsável Técnico Assistencial da Unidade de Cardiologia, da Gerência de Assistência Clínica da Diretoria do Hospital Regional do Gama da Superintendência da Região de Saúde Sul/SES.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.145, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00411571/2022-76, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 458, de 07 de abril de 2022 Publicada no DODF 76 de 26 de abril de 2022, página 31 que concedeu, ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 29/04/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor CLAUDIA MENDES PORTELA - matrícula 0132034-3, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NFH, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00468443/2019-07.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 26/06/2015, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor AIRTON FRANCISCO DOTTO BAU, matrícula nº 0128738-9, MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00133800/2019-19.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 04/08/2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor LOURIMAR PAULINO DA SILVA, matrícula nº 0135912-6, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE - ARTIFICE - ELETRICIDADE E COMUNICACAO, com lotação na SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NAGMP, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00083439/2021-89.

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 01/12/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora RAQUEL ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 0134636-9, TÉCNICO ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UCC, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas

Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00017144/2020-33.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.146, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00413165/2022-48, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço N° 78, de 20 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 30, de 11/02/2022, pág. 64 que CONCEDEU Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre ao servidor MAXWELL SAMPAIO GONÇALVES, matrícula 0135583-X, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 17/09/2020...", LEIA-SE: "...CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 15/05/2020...". Retificada a fim de corrigir data de início do benefício.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00404089/2022-80, resolve:

Art. 1º Dispensar WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151801-1, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO, matrícula 1432914-X, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir a Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializadas do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00403102/2022-83, resolve:

Art. 1º Dispensar MICHELLE CRISTINA GUEDES MONTANDON, matrícula 1662134-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RONALDO EDUARDO CABRAL, matrícula 1662134-4, ocupante do cargo Técnico em enfermagem, para substituir a Gerente, da Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.147, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00412695/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA, matrícula 1694074-1, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da designação para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WILMAR DE FREITAS LIMA, matrícula 151.801-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Diretor, da Diretoria Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840, de 23/12/2011, à servidora: MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 152.911-0 processo 278- 000.480/2011, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04/02/2016 a 02/04/2021; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: DENY HERICA BORGES DE ARAUJO FRANCA, MATRÍCULA: 0163691-X, CARGO EFETIVO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO FARMÁCIA, PROCESSO: 0276-001440/2012, QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 25/06/2017 a 23/06/2022; CLAUDIA FERREIRA VALADARES, MATRÍCULA: 1443703-1, CARGO EFETIVO: ES/ADMINISTRADOR, PROCESSO: 00060-00340882/2022-43, QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 23/08/2015 a 22/08/2020; RONALDO PORTELA, MATRÍCULA: 162.828-3, CARGO EFETIVO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO PROCESSO SEI: 00060-00376367/2022-00, QUINQUÊNIOS: 2º PERÍODO: - 07/05/2012 a 05/05/20 17 e 3º PERÍODO:06/05/2017 a 04/05/2022; MARCELO AMORIM DE SOUSA, MATRÍCULA: 16804201, CARGO EFETIVO: ASSISTENTE SOCIAL, PROC. SEI 00060-00398482/2022-27, QUINQUÊNIO: 1º PERÍODO: 30/05/2017 a 28/05/2022; LEONARDO LEITE VIEIRA, MATRÍCULA: 14394758, CARGO EFETIVO: ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, PROC. SEI 00060-00398729/2022-13, QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 25/07/2017 a 23/07/2022; MARCIO DE AQUINO DE SOUZA, MATRÍCULA: 01983776, CARGO EFETIVO: ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, PROC. SEI 00060-00401841/2022-31, QUINQUÊNIO: 1º PERÍODO: 07/12/2010 a 05/12/2015 e 2º PERÍODO: 06/12/2015 a 03/12/2020; LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA, MATRÍCULA: 145.662-8, CARGO EFETIVO: TECNICO DE ENFERMAGEM, PROCESSO SEI: 0277-000419/2008 , QUINQUÊNIO: 3º PERÍODO: 01/08/2013 a 28/09/2018; MARIA EURIPA DE FARIA SANTOS LOUREIRO, MATRÍCULA: 1438638-0, CARGO EFETIVO: Enfermeiro, PROCESSO SEI: 00060-00161370/2021-31, QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 11/06/2017 a 09/06/2022.

RETIFICAR no DODF N° 155, de 17/08/2022, Pág. 39; na Ordem de Serviço N° 50, de 15 de agosto de 2022, no que se refere à TALITA NEVES TEIXEIRA, MATRÍCULA: 1680177-6. ONDE SE LÊ: "...PROCESSO SEI: 0288-000063/2007...", LEIA-SE: "...PROCESSO SEI: 00060-00350792/2022-61..." e ONDE SE LÊ: "...4° PERÍODO...", LEIA-SE: "...1° PERÍODO...".

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus

total, do (a) servidor (a) NATHÁLIA LIMA PEDROSA, matrícula 1682260-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na DPGE, para participar do evento Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - 2022, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH, no período de 26/10/2022 a 29/10/2022, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00004806/2022-92.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, do (a) servidor (a) FERNANDA MENDES PEREIRA, matrícula 16822056, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GTRIC, para participar do evento Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - 2022, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH, no período de 26/10/2022 a 29/10/2022, já incluído o deslocamento.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, do (a) servidor (a) THAIS FREITAS DA SILVA, matrícula 16822463, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GEIH, para participar do evento Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - 2022, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH, no período de 26/10/2022 a 29/10/2022, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00004880/2022-17.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, do (a) servidor (a) ANA LUISA ALVES MAFRA matrícula 1401852-7, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GEIH, para participar do evento Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - 2022, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH, no período de 26/10/2022 a 29/10/2022, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00004816/2022-28.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3° do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008 e do decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, do (a) servidor (a) FRANCIELE MORAES AMARAL COURY, matrícula 1401868-3, Analista de Atividades - Médica Hematologista e Hemoterapeuta, lotado (a) na GEIH, para participar do evento Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - 2022, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH, no período de26/10/2022 a 29/10/2022, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00004869/2022-49.

GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 897, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor VALDIR PIRES MACIEL, matrícula 229.512-1, para representar o Distrito Federal nos Jogos da Juventude, em Aracaju/SE, no período de 1º a 7 de setembro 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 898, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 25.325-1, para representar o Distrito Federal nos Jogos da Juventude, em Aracaju/SE, no período de 1º a 18 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 899, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mediante dispensa de ponto, à servidora DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 27.501-8, para representar o Distrito Federal nos Jogos da Juventude, em Aracaju/SE, no período de 2 a 10 de setembro 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 900, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos I e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 2017, e nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º O inciso II, do artigo 3º da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Designar para compor a comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV:

a) JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, suplente, em substituição à servidora DIANE MARTINA HEGER, matrícula 223.854-3.

(...)

b) CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1, suplente.

II - da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG:

a) MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, titular, em substituição ao servidor RODRIGO PABLO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 213.175-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 895, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00185772/2022-38, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NÚBIA PAULO E SILVA, matrícula 249.836-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor em Gestão Educacional, padrão A1-MT2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 896, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

BRUNO DE SOUZA NUNES, matrícula 215.654-7, para substituir SUSANE SANTOS STANDLER DE ANDRADE, matrícula 209.466-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/07/2022 a 17/08/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00103178/2022-37.

ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 247.903-6, para substituir JAMILA CAROLINA DE SOUSA GONÇALVES MACEDO, matrícula 216.243-1, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/08/2022 a 06/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00190746/2022-21.

ELISA MARCOLINO DINIZ, matrícula 29.365-2, para substituir PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, matrícula 213.301-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09/2022 a 21/09/22, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00058686/2022-53.

ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA SANTARÉM, matrícula 209.154-2, designada para substituir LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, matrícula 28.420-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116085/2022-72.

MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, designada para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guará, Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/07/2022 a 26/08/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00061773/2022-98.

FERNANDA BATISTA NEPOMUCENO, matrícula 31.092-1, para substituir NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA MOSQUEIRA, matrícula 23.088-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2022 a 01/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00148902/2020-90.

ANA CLAUDIA VIDAL SILVA PRADO, matrícula 249.993-2, para substituir POLIANA SOARES DO SANTOS SOUSA, matrícula 223.974-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/08/2022 a 07/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00193346/2022-78.

CLEONE GORDO DA SILVA, matrícula 30.542-1, para substituir DÉBORA MENDES DE AGUIAR, matrícula 225.535-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2022 a 11/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00182775/2022-10.

MARINA FARIA LIMA, matrícula 209.511-4, para substituir MILENA CARRER, matrícula 30.888-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/07/2022 a 15/07/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00230513/2020-15.

ALDEILDE CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula 243.302-8, para substituir ANDRÉIA GONÇALVES FERNANDES, matrícula 215.655-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/08/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00191594/2022-84.

ELIENE DOS SANTOS TELES DE GOIS, matrícula 210.238-2, para substituir DORILENE VIEIRA CRAVALHO, matrícula 219.698-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/07/2022 a 28/07/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00160547/2022-99.

CARLA MERCÊS DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA NASCIMENTO PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/08/2022 a 30/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00187915/2022-46.

MARIA ANTONIA DE SANTANA, matrícula 22.255-0, para substituir AMANDA CRISTINA MOTA CARDOSO, matrícula 239.846-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2022 a 26/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00191673/2022-95.

CAMILA DE OLIVEIRA HELENO BARBOSA, matrícula 248.226-6, para substituir MAIONE MENDES PEREIRA ALENCAR, matrícula 23.110-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/08/2022 a 02/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00179784/2022-23.

CYRO JESIEL RAMOS DA SILVA, matrícula 219.690-5, para substituir LETICIA ASSIS DE MENDONÇA, matrícula 213.962-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08/2022 a 21/08/2022 e 01/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de recesso e férias do titular. Processo 00080-00187873/2022-43.

MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 252.351-X, para substituir ERICK COSTA SOUSA, matrícula 247.919-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08/2022 a 31/12/2022, por motivo de licença prêmio por assiduidade do Vice - Diretor. Processo 00080-00149976/2022-13.

RITA ALVES FRANCA DE ALMEIDA, matrícula 249.067-6, para substituir KENYA DO NASCIMENTO NOBREGA, matrícula 215.470-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco,daCoordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/07/2022 a 25/07/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00168233/2022-34.

SÔNIA JEAN DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, para substituir LEONARDO ORSANO E SILVA, matrícula 210.246-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09/2022 a 01/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00148287/2022-83.

MARILEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 30.529-4, para substituir MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 25.341-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09/2022 a 14/10/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00094488/2022-53.

FLÁVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS, matrícula 200.720-7, para substituir ROSE MERY COSTA SILVA, matrícula 219.891-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/08/2022 a 01/10/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00179725/2022-55.

MARCELA CRISTINA LIMA DE CARVALHO, matrícula 34.791-4, para substituir MARIA SALETE DA SILVA, matrícula 24.217-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 416-516 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/09/2022 a 30/09/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00218113/2021-12.

FELIPE BRONDANI CASTILHOS, matrícula 247.935-4, designado para substituir LUCÉLIA LINHARES SALES CURVELO, matrícula 241.454-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/08/2022 a 07/02/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00097106/2022-43.

FERNANDA SANTOS CARVALHO, matrícula 35.142-3, para substituir NÚBIA DIAS DE ABREU, matrícula 227.750-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/07/2022 a 29/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00112773/2021-82.

EDIVALDO FERREIRA DA CRUZ, matrícula 243.293-5, para substituir EDIMAR SÔNIA VIEIRA DA PAZ, matrícula 240.069-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/08/2022 a 22/08/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00184107/2022-27.

ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 209.114-3, para substituir ROSANGELA MARTINS DOS SANTOS SANTANA, matrícula 300.094-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/08/2022 a 02/09/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00181174/2022-90.

GRACILENE MOURA DE LIMA, matrícula 217.995-4, para substituir SAUL GUIMARÃES FILHO, matrícula 212.720-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/09/2022 a 30/11/2022, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00185095/2022-58.

PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula 204.105-7, para substituir ANA PAULA DA SILVA SOUZA, matrícula 205.210-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 412 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09/2022 a 14/09/2022 e 15/09/2022 a 16/09/2022, por motivo de férias e abonos do titular. Processo 00080-00147546/2022-59.

ANDERSON DA SILVA DIAS, matrícula 26.524-1, designado para substituir ROSÂNGELA GUEDES MEIRA, matrícula 201.128-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de

Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/09/2022 a 23/09/2022 e 30/09/2022 a 09/10/2022, por motivo de férias do Diretor e férias do titular. Processo 00080-00078050/2022-28.

SAMIRA FERNANDES CASTRO, matrícula 216.577-5, para substituir GUILHERME FERREIRA DA SILVA, matrícula 225.586-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boa Vista, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/09/2022 a 24/09/2022, por motivo de por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00156974/2022-72.

FÁBIO FERNANDES DE REZENDE, matrícula 36.107-0, para substituir DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 216.663-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/08/2022 a 29/08/2022 e 30/08/2022 a 21/09/2022, por motivo de licença paternidade do titular. Processo 00080-00077142/2022-91.

EDINÉIA ALVES CRUZ, matrícula 230.481-3, para substituir AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/08/2022 a 17/08/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00195947/2022-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00065609/2022-50 e 00080.00240744/2021-18.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Eatabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 270, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00137392/2022-97 e 00080.00128502/2022-20.

Art. 2º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8; SIMARA RODRIGUES DE LIRA CÂMARA, matrícula 228.463-4 e ISRAEL SILVA COUTINHO, matrícula 43.186-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art.3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00153532/2022-74, 00080.00066743/2022-78 e 00080.00087951/2022-19.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3 e DALENA SUMAYA B. PINTO, matrícula 32.057-9, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00065287/2022-49 e 00080.00076834/2022-11.

Art. 2º Designar MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 44.520-7; SILVANA XAVIER REIS, matrícula 207.783-3 e MADALENA GUEDES SALES, matrícula 211.081-4, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DÉBORA BRONKOWSKI DE GONÇALVES, matrícula 211.070-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art.4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria n° 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 211, da Lei Complementar n° 840/2011, c/c com o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00102571/2022-11 e 00080.00062765/2019-63.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7°, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, sob a presidência do primeiro, para alteração do Guia para elaboração do Plano de Curso, tendo em vista a necessidade de maiores orientações sobre o tema e adequação à legislação específica vigente:

I - WILSON CONCIANI, matrícula 245.176-X (Conselheiro – Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica - CEDF);

II - LILIANE CAMPOS MACHADO, matrícula 249.975-4 (Conselheira - CEDF);

III - CÍNTIA CRISTINA FAULHABER, matrícula 26.716-3 (Secretária Executiva-CEDF);

IV - FELIPE SALOMÃO CARDOSO, matrícula 228.434-0 (Técnico - CEDF);

V - PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, matrícula 234.054-2 (Técnico - CEDF);

VI - EURÍPEDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 26.311-7 (Técnico - SUPLAV/SEEDF);

VII - JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3 (Diretora de Educação Profissional - SUBEB/SEEDF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19

de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Agente Policial de Custódia JULIANA GARCIA DE FREITAS BISINOTTO, matrícula nº 1.687.368-8, a Agente de Polícia ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL, matrícula nº 1.689.010-8 e o Agente Policial de Custódia PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.700.788-7, todos lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina nos autos da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00007167/2022-39, instaurada pela Portaria nº 109, de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128, de 11 de julho de 2022, sendo ulteriormente prorrogada pela Portaria nº 127, de 08 de agosto de 2022 (93007748), visando, assim, apurar eventual responsabilidade administrativa na conduta da Agente Policial de Custódia ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1.691.607-7/SSP/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VITERBO DA CRUZ, matrícula 1.696.773-9, da função de Fiscal Técnico das Notas de Empenho 2022NE00079, 2022NE00080, 2022NE00485, firmado com a empresa TAG LABS INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.525.226/0001-34, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00004127/2022-35, que tem por objeto aquisição de aparelhos telefônicos IP de mesa com fonte e fone headset.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula 1.710.116-6, para a função de Fiscal Técnico das Notas de Empenho 2022NE00079, 2022NE00080, 2022NE00485, firmado com a empresa TAG LABS INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELLI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 19.525.226/0001-34, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00004127/2022-35, que tem por objeto aquisição de aparelhos telefônicos IP de mesa com fonte e fone headset.

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página nº40

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.552-4, na função de Executor, e o servidor Adelmo Jerônimo Silva, matrícula 1.691.693-X, na função de Suplente do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 19/2022-SSP, firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.822.463/0001-09, que tem por objeto a aquisição de 44 (quarenta e quatro) aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (24 de 12.000BTUs/h, 17 de 24.000BTUs/h e 3 de 30.000 BTUs/h), com instalação, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, conforme especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 129/2021.

Art. 2º Aos servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VITERBO DA CRUZ, matrícula 1.696.773-9, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 008/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.208.516/0001-74, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16, que tem por objeto a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de Entroncamento Digital de Sinalização E1, com disponibilização de 12 (doze) troncos de acesso de ramais de Discagem Direta Ramal (DDR).

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula 1.710.116-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 008/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.208.516/0001-74, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16, que tem por objeto a prestação de serviços Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de Entroncamento Digital de Sinalização E1, com disponibilização de 12 (doze) troncos de acesso de ramais de Discagem Direta Ramal (DDR).

Art. 3º Dispensar o servidor VITERBO DA CRUZ, matrícula 1.696.773-9, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 009/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.208.516/0001-74, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16, que tem por objeto prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, destinada à comunicação entre pontos fixos determinados, situados em áreas locais distintas no território nacional. Prestação dos serviços do STFC na modalidade LDI com origem em Brasília-DF para os demais países do mundo, afim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2021-SSP/DF.

Art. 4º Designar o servidor LUCAS DIAS DE ARAÚJO, matrícula 1.710.116-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 009/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 71.208.516/0001-74, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001130/2021-16, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, destinada à comunicação entre pontos fixos determinados, situados em áreas locais distintas no território nacional. Prestação dos serviços do STFC na modalidade LDI com origem em Brasília-DF para os demais países do mundo, afim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, consoante especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 25/2021-SSP/DF.

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ FELLIPE GOMES VIEIRA, matrícula 1.707.684-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 001/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.793.812/0001-95, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de Scanner tipo digitalização, interface: Usb 2.0 / 3.0, Marca/Modelo: Avision AD260.

Art. 2º Designar o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 001/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.793.812/0001-95, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de Scanner tipo digitalização, interface: Usb 2.0 / 3.0, Marca/Modelo: Avision AD260.

Art. 3º Dispensar o servidor LUIZ FELLIPE GOMES VIEIRA, matrícula 1.707.684-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 003/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa V.V.F. RICALDONI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas

Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.099.957/0001-03, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de impressora multifuncional.

Art. 4º Designar o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 003/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa V.V.F. RICALDONI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.099.957/0001-03, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de impressora multifuncional.

Art. 5º Dispensar o servidor LUIZ FELLIPE GOMES VIEIRA, matrícula 1.707.684-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 004/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.995.686/0001-54, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de notebook.

Art. 6º Designar o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 004/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.995.686/0001-54, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de notebook.

Art. 7º Dispensar o servidor LUIZ FELLIPE GOMES VIEIRA, matrícula 1.707.684-6, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 005/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.198.254/0001-17, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de Licença de Software abode, creative, cloud e licença de software adobe captivate.

Art. 8º Designar o servidor KALIBY DE CASTRO, matrícula 1.709.089-X, na função de Fiscal Técnico do Contrato para Aquisição de Bens nº 005/2022 - SSP/DF, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.198.254/0001-17, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00001334/2020-76, que tem por objeto a aquisição de Licença de Software abode, creative, cloud e licença de software adobe captivate.

Art. 9º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, na Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, na IN 04/2014 - SLTI e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do processo. MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, 107.111-4, ANALISTA TÉCNICO-ASSIST. PPGG, 4%, 19/08/2022, 00050-00008474/2022-37.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/6ºBPM/SP/SSAD de 01/09/2022 (94725209), Ofício nº 601/2022 - PMDF/6ºBPM/SP/SSAD de 01/09/2022 (94740226), Instrução Normativa PMDF/DGP nº 001 de 17/05/2019 (94789852) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00119708/2022-68, resolve:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação, com indenização ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, o SD QPPMC JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS - mat. 735.605-6, com base no art. 109, inciso I, e art. 104 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), c/c o art. 30, parágrafo único, da Lei nº 12.086/2009, por não desejar mais permanecer na PMDF; 2. Efetivar o referido licenciamento a contar de 02 de setembro de 2022; 3. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; 4. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de Março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, matrícula 20.636/9, Chefe da Subseção de Sindicâncias, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.663/X, na função de Chefe da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 21102475, no período de 08 a 14 de junho de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria/LTSP e no período de 27 de julho a 01 de julho de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00088568/2022-79).

DESIGNAR o TC QOPM CLAUDER COSTA DE LIMA, matrícula 50.572/2, Subdiretor da Diretoria de Telemática, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula 50.353/3, na função de Diretor da Diretoria de Telemática, símbolo CPE-05, SIGRH 21102440, no período de 21 de julho a 05 de agosto de 2022, por motivo de férias. (00054-00098695/2022-86).

DESIGNAR o CAP QOPM EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 730.579/6, Chefe da Subseção Administrativa do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 50.699/0, na função de Chefe da Seção de Contra-Auditoria do DSAP, símbolo CPC-08, SIGRH 21102455, no período de 04 a 14 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias, e no período de 12 a 21 de julho de 2022, por motivo de licença para tratamento de saúde própria. (00054-00106106/2022-41).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOSEMAR LEMES ROCHA, matrícula 72.718/0, Assessor Parlamentar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, na função de Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais (Subsecretária), símbolo CPC-08, SIGRH 21102016, no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022, por motivo de férias. (00054-00101398/2022-25).

DESIGNAR a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais/SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0, na função de Chefe da Secretaria de Relações Institucionais (Secretário), símbolo CPE-05, SIGRH 21102015, no período de 12 a 16 de agosto de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00108645/2022-14).

DESIGNAR o MAJ QOPM JOSEMAR LEMES ROCHA, matrícula 72.718/0, Assessor Parlamentar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, na função de Subchefe da Secretaria de Relações Institucionais (Subsecretária), símbolo CPC-08, SIGRH 21102016, no dia 19 de agosto de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00108637/2022-78).

DESIGNAR o MAJ QOPM LEANDRO RODRIGUES DOROTEU, matrícula 21.636/4, Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DLF, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula50.707/5, na função de Chefe de Gabinete do DLF, símbolo CPC-08, SIGRH 21102429, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00099133/2022-50).

DESIGNAR o MAJ QOPM WILIAN DO CARMO GONÇALVES, matricula 50.820/9, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matricula 50.688/5, na função de Chefe de Gabinete do DSAP, símbolo CPC-08, SIGRH 21102454, nos períodos de 01 a 10 de fevereiro de 2022, 15 a 31 de março de 2022, por motivo de licença para tratamento de saúde própria.(00054-00106164/2022-74).

DESIGNAR o CAP QOPM MARCOS LUCIANO LOURENÇO FURTADO, matrícula 23.809/0, Subcomandante do 8º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799/7, na função de Comandante do 8ºBPM, símbolo CPC-08, SIGRH21102508, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, por motivo de férias. (00054-00109088/2022-59).

DESIGNAR o MAJ QOPM AILTON MELO VIEIRA, matrícula 20.636/9, Chefe da Subseção de Sindicâncias, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, na função de Chefe da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, símbolo CPC-08, SIGRH 21102475, no período de 19 a 21 de janeiro de 2022 e de 24 a 25 de janeiro de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00113655/2022-71).

DESIGNAR o TC QOPM MARCELO MACIEL DA SILVA, matrícula 50.553/6, Comandante do 21º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QQOPM MARCONDES RUPERTO S. DAS CHAGAS, matrícula 50.335/5, na função de Comandante 5º Comando de Policiamento Regional, símbolo CPE-05, SIGHR 21102511, no período de 04 a 18 de agosto de 2022, por motivo de vacância de cargo. (00054-00106843/2022-43).

DESIGNAR o MAJ QOPM ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO EMÍDIO, matrícula 50.818/7, lotado na Seção de Saúde Pessoal e Legislação do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO, matrícula 50.669/9, na função de Subchefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102005, no período de 11 a 30 de julho 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00094141/2022-18).

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, matrícula 77.190/2, Subchefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, na função de Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, símbolo CPC-08, SIGRH 21102007, no período de 09 de julho a 06 de agosto de 2022, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde Própria. (00054-00100089/2022-38).

DESIGNAR TC QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 50.646/X, Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CEL QOPM WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS, matrícula 50.377/0, símbolo CPE-05, SIGRH 21102012, na função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 08 de julho de 2022 e de 25 a 29 de julho de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00092619/2022-67).

DESIGNAR o TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680/X, Chefe da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM JÂNISSON ELIAS MARIANO DA SILVA, matrícula 50.517/X, na função de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102025, no período de 13 a 17 de julho e de 25 de julho a 31 de agosto de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00119760/2022-14).

ANA PAULA BARROS HABKA

DESPACHO DA CHEFE

Em 1º de setembro de 2022

A vista das instruções contidas no processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015, Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R$ 5.705.244,73 (cinco milhões, setecentos e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 – 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 632100000 – CRÉDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170484 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00112825/2022-09. Interessados: Glaucio de Jesus Oliveira, Matrícula Siape 1394734 e outros. Encaminhe-se o presente para publicação no DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

Ordenadora de Despesa

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 372, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.873/2010, resolve:

Reformar, ex officio, a contar de 16 de novembro de 2020, o 2º SGT PM RR JOSE RIBAMAR NUNES COELHO, Mat.: 07.812/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 376, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.099/2001, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 87 de 13 de fevereiro de 2017, publicada DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, referente ao MAJ PM REF ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, MAT. 03.024/4, para ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.086/09..." , conforme a Decisão nº 3217/TCDF , 08 de agosto de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.520/2003, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de setembro de 2020, o 3º SGTPM RR JOAQUIM JOÃO DE NOVAES, matrícula nº08.672/X,da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA Nº 02/2022

a) Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância nº 002/2022: Classificar a infração disciplinar como grave à conduta da Srª DENISE VILARINDO PORTO, mat. 733.508/3, Servidora Civil Comissionada da PMDF, lotada na Subseção de Acompanhamento de Contratos - DPGC, com fundamento na alínea "a" inc. I do art. 11 da Portaria PMDF nº 988, de novembro de 2015;

b) Instaurar Processo Disciplinar em desfavor da Sindicada nos termos do inc. II do Art. 31da Portaria PMDF nº 988, de 03 de novembro de 2015, c/c inc. II da Art. 215 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011;

c) Publicar em Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

Brasília/ DF, 29 de agosto de 2022

PRISCILA MAGALHÃES GALVÃO - CAP QOPM

Chefe do NPD/ATJ/DSAP

FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO - MAJ QOPM

Chefe da ATJ/DSAP

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM

Chefe do DSAP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 565, DE 30 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, Analista em Politica Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, para substituir BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.373-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 30/08 a 01/09/2022 e nos dias 22 e 23/09/2022, por afastamento da titular para participar de curso de capacitação, nos termos dos processos SEI nº: 00055-00045602/2022-92, SEI nº: 00055-00028612/2022-63 e SEI nº: 00055-00005416/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, páginas 44 e 45.

INSTRUÇÃO Nº 566, DE 30 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.253-1, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista de Politicas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controles de Cadastro de Veículos - GERVEI, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 30/08 a 01/09/2022 e nos dias 22 e 23/09/2022, por motivo de o titular substituir a Coordenadora da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00068886/2022-95.

ANDERSON MOURA E SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 45.

INSTRUÇÃO Nº 572, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo

100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDUC, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF nos termos do processo nº 00055-00065614/2022-33.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula nº 192.367-6, Técnico em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 574, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN REGIA LIMA CARNEIRO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.299-2, para substituir ara substituir GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 01/09 a 31/10/2022, por motivo de o titular substituir a Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00046734/2022-31 e 00055-00014943/2022-16.

Art. 2º Designar RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.351-5, para substituir GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.278-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, no período de 01/11 a 31/12/2022, por motivo de o titular substituir a Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos do processo SEI: 00055-00046734/2022-31 e 00055-00014943/2022-16.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação – AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, por ordem de nome, matrícula, cargo, percentual do adicional, vigência e número do Processo SEI.

JOÃO PAULO PORTELA GERVASIO, 178.468-4, Polícia Penal, 4%, 02/08/2022, 00050-00038477/2018-19; LUCIANO ALVES DA SILVA ALMEIDA, 192.264-5, Polícia Penal, 4%, 03/08/2022, 04026-00031767/2022-49; TAKESHI FERREIRA MARUNO, 1.686.080-2, Polícia Penal, 4%, 03/08/2022, 04026-00031806/2022-16; FLÁVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, 182.130-X, Polícia Penal, 4%, 08/08/2022, 04026-00031924/2022-16; DIOGO MIRANDA PORTINHO DE ABREU GOMES, 176.329-6, Polícia Penal, 4%, 08/08/2022, 04026-00032250/2022-77; FERNANDA PATRICIA PEREIRA SANTANA, 176.446-2, Polícia Penal, 4%, 10/08/2022, 04026-00032592/2022-97; MICHEL ELIAS DOS SANTOS SILVA, 192.243-2, Polícia Penal, 4%, 01/08/2022, 04026-0031556/2022-14; ROGÉRIO NASCIMENTO MOURA, 175.865-9, Polícia Penal, 4%, 31/07/2022, 04026-00031456/2022-80; GABRIELA DE CARVALHO FREIRE, 176.064-5, Polícia Penal, 4%, 03/08/2022, 04026-00031797/2022-55; IVALDINA MORAES TORRES, 32.222-9, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 04/08/2022, 04026-00031991/2022-31; TATHIANA DANTAS CAMPOS, 176.411-X, Polícia Penal, 4%, 12/08/2022, 04026-00032951/2022-14; ALEXANDRE PEREIRA ROCHA OLIVEIRA, 176.321-0, Polícia Penal, 4%, 13/08/2022, 04026-00033021/2022-70; ANDRÉ LUIZ DE FARIA, 180.250-X, Polícia Penal, 4%, 09/08/2022, 04026-00032390/2022-45; MARCONI MENDES TEIXEIRA, 177.537-5, Polícia Penal, 4%, 09/08/2022, 04026-00032261/2022-57; EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, 197.761-X, Polícia Penal, 4%, 15/08/2022, 04026-00033154/2022-46; MAIARA GOMES DA SILVA LOPES DE MATOS, 1.682.405-9, Polícia Penal, 4%, 09/08/2022, 04026-00027837/2022-64; FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA DE FREITAS, 175.784-9, Polícia Penal, 4%, 29/07/2022, 04026-00031284/2022-44; DOMINGOS FERREIRA DE ARAUJO, 189.549-4, Polícia Penal, 4%, 05/08/2022, 04026-00032142/2022-02; HERBERTE MORAIS LOPES, 183.960-8, Polícia Penal, 4%, 11/08/2022, 04026-00032789/2022-26; LEANDRO RODRIGUES CARDOSO,179.476-0,Polícia Penal, 4%, 12/08/2022, 04026-00032925/2022-88; VANESSA DE LAZARI GALDIANO, 1.682.495-4, Polícia Penal, 4%, 12/08/2022, 04026-00032993/2022-47; CLEVERSON DOS REIS ROSA, 187.615-5, Polícia Penal, 4%, 18/08/2022, 04026-00033710/2022-84; VITOR EUGENIO, 183.137-2, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033861/2022-32; MAURICELIO DE SOUSA VAZ, 1.688.602-X, Polícia Penal, 4%, 11/08/2022, 04026-00032795/2022-83; JOSÉ CARLOS GONÇALVES LEMES, 176.495-0, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033832/2022-71; VIVIAN GUEDES SIRQUEIRA GAMA, 192.522-9, Polícia Penal, 4%, 25/08/2022, 192.522-9, 00050-00009279/2022-24; ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, 178.331-9, Polícia Penal, 4%, 25/08/2022, 04026-00034577/2022-83; LEONARDO ALBINO PEREIRA DOS SANTOS, 187.873-5, Polícia Penal, 4%, 28/08/2022, 04026-00027525/2022-51; LETÍCIA AMARAL NETTO, 176.569-8, Polícia Penal, 4%, 15/08/2022, 04026-00033113/2022-50; RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, 194.146-1, Polícia Penal, 4%, 22/08/2022, 04026-00034088/2022-21; KELSON ALMERINDO PEREIRA, 192.001-4, Polícia Penal, 4%, 30/08/2022, 04026-00034800/2022-92; EDILEI MARTINS LACERDA, 107.194-7, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 30/08/2022, 04026-00035031/2022-40; SILVANA MARIA RODRIGUES, 185.653-7, Polícia Penal, 4%, 23/08/2022, 04026-00034187/2022-11; MARINA QUEIROZ BICALHO, 1.698.548-6, Polícia Penal, 4%, 30/08/2022, 00050-00046569/2018-72; MARTIM CAETANO DE LUCENA FILHO, 196.926-9, Polícia Penal, 4%, 15/08/2022, 04026-00033069/2022-88; MATHEUS SURER DA COSTA REIS, 187.549-3, Polícia Penal, 4%, 15/08/2022, 04026-00033159/2022-79; ALDERIANNE RODRIGUES BOAVENTURA, 192.469-9, Polícia Penal, 4%, 17/08/2022, 04026-00033372/2022-81; MARIA DO CARMO GOMES MOREIRA, 107.122-X, Analista Técnico-Assistencial em PPGG, 4%, 17/08/2022, 04026-00033462/2022-71; HUDSON ROCHA LARA, 178.326-2, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033772/2022-96; JULIANORICARDO DE SA PAYE, 180.714-5, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033839/2022-92; HELIANO VICTOR DIAS, 178.506-0, Polícia Penal, 4%, 17/08/2022, 04026-00033481/2022-06; JULIANA MARQUES E GOMES, 1.686.220-1, Polícia Penal, 4%, 22/08/2022, 04026-00033999/2022-31; RAFAELA CARBALLO MARROCOS, 1.686.143-4, Polícia Penal, 4%, 23/08/2022, 04026-00033952/2022-78; LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1.686.098-5, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033843/2022-51; FRANCINALDO VIRGOLINO DA SILVA, 178.626-1, Polícia Penal, 4%, 19/08/2022, 04026-00033033/2022-02; HENRIQUE PAULO DE SOUZA, 193.718-9, Polícia Penal, 4%, 24/08/2022, 04026-00034441/2022-73; FRANK DE OLIVEIRA CARDOZO, 178.336-X, Polícia Penal, 4%, 08/08/2022, 04026-00032246/2022-17; MOACIR CAMELO E SILVA JUNIOR, 193.699-9, Polícia Penal, 4%, 26/08/2022, 04026-00034622/2022-08; GRAZIELE GRACE SILVA DO NASCIMENTO, 182.017-6, Polícia Penal, 4%, 29/08/2022, 04026-00034896/2022-99; GUSTAVO HENRIQUE CRONEMBERGER LIMA, 178.360-2, Polícia Penal, 4%, 30/08/2022, 04026-00034974/2022-55; ELIEL COUTRIM PATRASANA, 177.947-8, Polícia Penal, 4%, 30/08/2022, 04026-00034990/2022-48; IVONILDO BATISTA DE CARVALHO, 187.614-7, Polícia Penal, 4%, 30/08/2022, 04026-00035065/2022-34; THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, 195.186-6, Polícia Penal, 4%, 15/08/2022, 04026-00033173/2022-72; CRISTIANE PAULA DE CASTRO BEZERRA , 178.556-7, Polícia Penal, 4%, 08/08/2022, 04026-00032287/2022-03; MARCELLE SORICI MIRANDA COSTA, 176.381-4, Polícia Penal, 4%, 08/08/2022, 04026-00032258/2022-33; GLEIDSON ROCHA DO NASCIMENTO, 185.651-0, Polícia Penal, 4%, 07/08/2022, 04026-00032211/2022-70; ELAINE PEREIRA BORGES, 176.568-X, Polícia Penal, 4%, 05/08/2022, 04026-00032080/2022-21; CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, 195.060-6, Polícia Penal, 4%, 05/08/2022, 00050-00008358/2022-18; WENDEL SATURNINO DO NASCIMENTO, 180.276-3, Polícia Penal, 4%, 09/08/2022, 04026-00032001/2022-81; ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, 180.367-0, Polícia Penal, 4%, 03/08/2022, 04026-00031911/2022-47; RONALDO BERNARDINO DE SOUSA, 187.544-2, Polícia Penal, 4%, 01/08/2022, 04026-00031458/2022-79; GERSON FERNANDES SOUZA, 178.511-7, Polícia Penal, 4%, 03/08/2022, 04026-00031917/2022-14.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, bem como pelo artigo 3º, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

MICHELLE ALVES DE ARAUJO, 196.593-X, Polícia Penal, 25%, 01/09/2022, 04026-00000743/2022-48; EDUARDO AUGUSTO MORAES SILVA, 176.481-0,Polícia Penal, 25%, 01/09/2022, 04026-00032930/2022-91.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 1º DE SETEMBRO 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores:

LINA MARIA GONCALVES SOARES, MAT. 02207087, 02º QUINQUÊNIO 24/07/2017 A 01/08/2022,

KENIO MARCIO AVELAR, MAT.02207710, 02º QUINQUÊNIO 05/08/2017 A 03/08/2022,

VERONICA DA SILVA SANTOS LOPES, MAT.02208032, 02º QUINQUÊNIO 12/08/2017 A 10/08/2022,

ALANNE CARLA NUNES SILVA, MAT.02208040, 02º QUINQUÊNIO 12/08/2017 A 10/08/2022,

JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, MAT.02208067, 02º QUINQUÊNIO 12/08/2017 A 10/08/2022,

VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, MAT.02208075, 02º QUINQUÊNIO 12/08/2017 A 10/08/2022,

RICARDO TERENZI CARDOSO, MAT.02208083, 02º QUINQUÊNIO 12/08/2017 A 10/08/2022,

BRUNO SOUSA ALMEIDA, MAT.02207907, 02º QUINQUÊNIO 14/08/2017 A 12/08/2022,- ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA, MAT.02208148, 02º QUINQUÊNIO 14/08/2017 A 12/08/2022,

DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, MAT.02208253, 02º QUINQUÊNIO 15/08/2017 A 13/08/2022,

ROGERIO SOARES DOS SANTOS, MAT.02208261, 02º QUINQUÊNIO 16/08/2017 A 14/08/2022,

THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, MAT.0220780X, 02º QUINQUÊNIO 07/08/2017 A 16/08/2022,

PATRICIA FERREIRA AMARAL, MAT.0093836X, 06º QUINQUÊNIO 25/08/2017 A 23/08/2022,

MARIO FARIAS ANDRADE, MAT.00938408, 06º QUINQUÊNIO 26/08/2017 A 24/08/2022,

CICERO PAULO DA SILVA, MAT.00938467, 06º QUINQUÊNIO 27/08/2017 A 25/08/2022,

DIMAS SOUZA E SILVA, MAT.00942340, 06º QUINQUÊNIO 27/08/2017 A 25/08/2022,

JOAO ANTONIO DE BRITO, MAT.00938491, 06º QUINQUÊNIO 28/08/2017 A 26/08/2022,

JOSELI ADVAN BATISTA, MAT.00938505, 06º QUINQUÊNIO 29/08/2017 A 27/08/2022,

ELVANE GONZAGA, MAT.00938475, 06º QUINQUÊNIO 02/09/2017 A 31/08/2022,

JOSE CARLOS DA CUNHA, MAT.00938564, 06º QUINQUÊNIO 02/09/2017 A 31/08/2022,

SIDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA, MAT.00942332, 04º QUINQUÊNIO 15/09/2015 A 12/09/2020 E

IDELFONSO DE SOUSA E SILVA, MAT.00942405, 05º QUINQUÊNIO 04/12/2015 A 01/12/2020.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SG/MPDG, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA matrícula nº 93.762-2 e ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 0224.087-4, para exercerem as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato nº 029/2020 – DER/DF, como fiscais técnico e administrativo, adjudicado à empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria relacionados a área de LICITAÇÕES E CONTRATOS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência 4, constantes no Processo SEI/GDF 00113-00010376/2020-16.

Art. 2º Os servidores designados nesta Ordem de serviço substituem aqueles designados na Ordem de Serviço nº 221, de 20 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 161, de 25/08/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, a servidora LARISSA SANTOS SANTANA, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 224.153-6, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/10/2022, 0113-005343/2013.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor IURY OLIVEIRA FAGUNDES, AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO, 224482-9, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/10/2022, 00113-00016315/2022-24.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula 224.021-1, para substituir o servidor FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, matrícula 242567-X, no cargo de Chefe do Núcleo de Tesouraria do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 12/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, e como substituto o servidor RODRIGO NUNES CAVALCANTE, matrícula nº 224.165-X, do Contrato nº 042/2022, objeto do processo 00113-00020792/2021-11, celebrado com a empresa HEALTH & SAFETY DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, como executor WAGNER PEREIRA LIMA DE BRITO, matrícula nº 224.113-7, e como substituto a servidora ROMILDA PEREIRA LIMA, matrícula nº 218.812-0, do Contrato nº 060/2022, objeto do processo 00113.00020352/2021-56, celebrado com a empresa CLEVERSYSTEMS INFORMÁTICA E PUBLICIDADE LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 330(trezentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor EDCLEY SANTOS FERRAZ, matrícula 24.976-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 112, de 31 de agosto de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, p.29. Processo SEI nº 04017-00011221/2021-08; 150(cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ELIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 43.357-8, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 112, de 31 de agosto de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 166, de 01 setembro de 2022, p.29. Processo SEI nº 04017-00020520/2022-14.

JOSÉ AIRTON LIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: MATRÍCULA, NOME, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: 37.805-4, CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 5º quinquênio, 02/09/2017 a 31/08/2022; 40.872-7, JULIANA SEDELMAIER MORGADO, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, 3º quinquênio, 11/08/2017 a 09/08/2022; 91.590-4, HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, Auditor de Atividades Urbanas, 3º quinquênio 29/07/2017 a 06/08/2022; 40.319-9, JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, Auditor Fiscal Atividades Urbanas, 7º quinquênio 27/06/2015 a 24/06/2020.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de Serviço nº 05, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF 33, de 15 de fevereiro de 2019 p.19, o ato que Retificou; Na Instrução de nº 04, de 12 de fevereiro de 2019, da Diretora de Gestão de Pessoas, publicada no DODF nº 31, de 13.12.2019, no ato que concedeu Licença-prêmio por Assiduidade para a servidora CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, ONDE SE LÊ: "...8º, 03.09.2012 a 01.09.2017...", LEIA-SE: "...5º, 03.09.2012 a 01.09.2017...".

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviço, de 26 de maio de 1993, publicada no DODF nº 111, de 3 de junho de 1993 p.12, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio 12/07/85 a 11/04/93 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 12/06/1985 a 02/07/1990...".

Na Ordem de Serviço, de 1º de fevereiro de 2002, publicada no DODF nº 24, de 4 de fevereiro de 2002 p.11, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio 11/03/1993 a 09/03/1998...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 03/07/1990 a 01/07/1995...".

Na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2004, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2004 p. 10, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MARCO AURELIO GODOIS BRITO, matrícula 42.091-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 19 de julho de 1999 a 17 de julho de 2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 19/07/1999 a 16/07/2004...".

Nas Portarias de 20 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 163, de 23 de agosto de 2007 p.23, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período de 10/03/1998 a 08/03/2003...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 02/07/1995 a 29/06/2000...".

Nas Portarias de 30 de abril de 2009, publicada no DODF nº 84, de 4 de maio de 2009 p.28, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio referente ao período de 09/03/2003 a 06/03/2008...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 30/06/2000 a 28/06/2005...".

Nas Portarias de 06 de maio de 2010, publicada no DODF nº 87, de 7 de maio de 2010 p. 41, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora FATIMA CAETANA DE ARAUJO, matrícula 42.605-9, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio referente ao período de 05/12/2004 a 03/12/2009 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 06/09/2004 a 04/09/2009...".

Na Ordem de Serviço nº 167, de 02 de agosto de 2012 publicada no DODF nº 155, de 6 de agosto de 2012 p.15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio referente ao período de 01/08/2007 a 29/07/2012...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 01/08/2007 a 29/07/2012...".

Na Ordem de Serviço nº 46, de 02 de abril de 2013, publicada no DODF nº 69, de 4 de abril de 2013 p.31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio referente ao período 07/03/2008 a 05/03/2013...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 29/06/2005 a 27/06/2010...".

Na Instrução nº 06, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015 p. 14, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora FATIMA CAETANA DE ARAUJO, matrícula 42.605-9, ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio referente ao período de 04/12/2009 a 02/12/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio de 05/09/2009 a 03/09/2014...".

Na Instrução nº 28, de 08 de agosto de 2017 publicada no DODF nº 152, de 9 de agosto de 2017 p.15, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora HELIANA MARIA MACHADO DA COSTA, matrícula 91.590-4, Aud. Ativ. Urb. ONDE SE LÊ: "...5º 30/07/2012 a 28/07/2017...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 30/07/2012 a 28/07/2017...".

Na Instrução nº 13, de 29 de maio de 2018, publicada no DODF nº 110, de 12 de junho de 2018 p.12, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA, matrícula 40.319-9, Aud. Fisc. de Ativ. Urb. ONDE SE LÊ: "...6º 06/03/2013 a 04/03/2018...", LEIA-SE: "...6º quinquênio de 28/06/2010 a 26/06/2015...".

Na Instrução nº 04, de 12 de fevereiro de 2019, da Diretora de Gestão de Pessoas, publicada no DODF nº 31, de 13.12.2019, no ato que concedeu Licença-prêmio por Assiduidade para a servidora CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, ONDE SE LÊ: "...8º, 03.09.2012 a 01.09.2017...", LEIA-SE: "...4º, 03.09.2012 a 01.09.2017...".

Na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 04, de 7 de janeiro de 2020 p. 5, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a servidora FATIMA CAETANA DE ARAUJO, matrícula 42.605-9, Inspetor Fiscal, ONDE SE LÊ: "...5º de 03/12/2014 a 01/12/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio de 04/09/2014 a 02/09/2019...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA, matricula nº 279.472-1, Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO, matricula nº 279.840-9, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 13, de 27 de Julho de 2022, publicada no DODF nº 154, 16 de Agosto de 2022, página 51.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA ORNELAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Designa os membros da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a Lei Distrital nº 1.572, de 1997, com o art. 10, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.583, de 2016, e Portaria nº 86, de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAQUEL DE LOURDES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 14065665, da Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS.

Art. 2º Designar LUIZ CARLOS BRITO FERREIRA, matrícula nº 1691578X e CELIANE APARECIDA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 14065657, para comporem a Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT –CTS, nos termos do art. 5º, da Portaria nº 86, de 30 de agosto de 2019.

§ 1º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo servidor LUIZ CARLOS BRITO FERREIRA, o qual terá como suplente o servidor ISAÚ DA SILVA JÚNIOR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de setembro de 2022

Processo: 00070-00006069/2022-18. Interessados: MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES; matrícula nº 1.660.253-6; LAYLYEE PAULA GALVÃO; matrícula nº 1.658.122-9; e FÁBIO CARNEIRO; matrícula nº 1.011.685.
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Diárias - dos servidores acima mencionados em virtude de viagem à Cidade de Goiânia - GO. Objetivo/Evento: Participar de curso de capacitação em Inspeção na Agrodefesa de Goiás, com objetivo de ampliar os conhecimentos técnicos-científicos para aperfeiçoar os trabalhos realizados durante as Inspeções de Produtos de origem Animal das agroindústrias do Dipova-DF. Período da viagem: 22 a 26 de agosto de 2022, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0 e JOAQUIM FERNANDO NUNES DE ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5 para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00561 emitida em favor da Empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, no valor de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos), para aquisição de 400 (quatrocentos) sacos de 25 kg de Calcário dolomítico: corretivo de solo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº00070-00004107/2021-17.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
Art. 1º Designar ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, Matrícula 186.217-0 e JOAQUIM FERNANDO NUNES DE ARAÚJO, matrícula 1.661.380-5 para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00562 emitida em favor da Empresa VICTOR DE MELO ARAUJO, no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos), para aquisição de 100 (cem) sacos de 20 kg, de cal virgem moído, conforme consta no Processo SEI-GDF nº00070-00004107/2021-17.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 167, de 28 de julho de 2022, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2022, página 32, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física prestado pelo servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula nº 101.162-6, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/12/2011 a 11/11/2019...", LEIA-SE: "...no período de 14/12/2011 a 12/11/2019...", Processo SEI-GDF 00070-00005536/2021-01.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE JULHO DE 2022 (*)

Constitui a Comissão que definirá os itens que comporão a cápsula do tempo a ser depositada na Pedra Fundamental do Distrito Federal em 07 de setembro de 2022, e tomará outras providências relativamente ao assunto.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Constituir, na forma desta Portaria, a Comissão que definirá os itens que comporão a cápsula do tempo a ser depositada na Pedra Fundamental do Distrito Federal em 07 de setembro de 2022, e tomará outras providências relativamente ao assunto.
Art. 2º Integrarão a Comissão a que se refere esta Portaria os seguintes representantes:
I - Da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:
a) BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
a) JOÃO ARTUR DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 244.324-4, Chefe da Assessoria de Mobilização e Participação Social; e
b) MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243.202-1, Chefe da Assessoria de Articulação de Política Cultural.
II - Da Administração Regional de Planaltina:
a) ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 1.689.565-7, Administrador Regional de Planatina;
b) WILDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1.697.941-9, Coordenador de Desenvolvimento;
c) MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA, matrícula nº 1.703.772-7, Gerente de Cultura; e
d) SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA, matrícula nº 1.691.047-8, Assessor.
III - Do Conselho Regional de Ensino de Planaltina: DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLI, matrícula nº 39.710-5, Assessora.
IV - Do Conselho de Cultura do Distrito Federal: LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO, CPF nº ***.409.75*-**.
V - Do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal (CONDEPAC-DF):
a) ROBSON ELEUTÉRIO DA SILVA, CPF nº ***.490.72*-**; e
b) JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO, CPF nº ***.126.28*-**.
VI - Da Sociedade Civil: ALCIDES EUFLAZINO DE PAULA, CPF nº ***.618.63*-**, Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Pedra Fundamental - APREF.
Art. 3º Caberá à Comissão ora constituída, fazer a seleção e curadoria dos objetos que serão guardados na cápsula do tempo que será depositada aos pés da Pedra Fundamental do Distrito Federal, no dia 07 de setembro de 2022.
Art. 4º Caberá também aos membros da Comissão ora designada participarem da seleção pública de 2 (duas) cartas que serão escritas por estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, da Escola Classe Pedra Fundamental de Planaltina Distrito Federal, e do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, sob os critérios a serem definidos em regulamento próprio.
Art. 5º A participação na Comissão de que trata esta Portaria não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

_____

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00003996/2022-39, resolve:
DESIGNAR SONIA MARIA ALENCAR CESAR, matrícula 175.672-9, para substituir ALAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula 278.213-8, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Projetos de Cooperação e Fomento II, da Gerência de Projetos de Cooperação e Fomento, da Diretoria de Gestão, Inovação e Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 12/09 a 11/10/2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 106, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula 0197632X, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...28/10/2015 a 22/11/2020...", LEIA-SE: "...28/10/2015 a 26/12/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR JULIANA MACHADO COELHO, matrícula nº 126.694-2, Assessora Especial, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a recondução da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional da Distrito Federal - CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO O DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, que tem por finalidade promover as Licitações pertinentes a obras, aquisições e contratações de serviços no âmbito da CODHAB/DF.

Art. 2º Designar FERNANDA MARIA MOURA VITORINO, matrícula nº 1029-4, para atuar como Presidente e Pregoeiro, MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1170-3, para atuar como membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Ficam designados os servidores MARIA ONÍCIA DE BRITO, matrícula nº 1054-5 e KENIA SOUZA DE JESUS, matrícula n° 1208-4, como membros efetivos.

Art. 3º Além das atribuições previstas na legislação vigente, competirá ao Presidente da Comissão de que trata esta Resolução:

A) Atuar como Pregoeiro Oficial da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal em casos de Pregão Eletrônico e Presencial;

B) Indicar os Pregoeiros oficiais desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal nos processos cuja modalidade seja o Pregão Eletrônico e Presencial;

C) Nos impedimentos legais, o Presidente legal será substituído pelo membro MICHELLY CAROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, matrícula nº 1170-3.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º ficam impedidos de atuarem como executores de contrato, ficando automaticamente e revogada as designações anteriores à edição dessa Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir de 15/09/2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MONTEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre designação do Contrato nº 017/2022 celebrada entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar MARINA MENDES CRUZ, matrícula: 1205-x, CPF: ***.419.136.-** e VALDETE ANDRADE DE SOUZA, matrícula: 955-5, CPF: ***.261763-** para atuarem como executora e responsável técnica respectivamente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 017/2022 celebrado com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução do Projeto Técnico Social (PTS), contemplando a execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção, Educação Ambiental e Patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico para atender as famílias moradoras do Sol Nascente Trecho I, II e III - RA IX.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 021/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF ***.282.611-**, como titular, e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: ***.310.841-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 021/2022, referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social,consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo n° 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 022/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a RUBI CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF ***.310.841-**, como titular, e FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF: ***.282.611-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 022/2022, referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo n° 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 018/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF ***.282.611-**, como titular, e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: ***.310.841-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 018/2022, referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social,consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo n° 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 019/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF ***.282.611-**, como titular, e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: ***.310.841-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 019/2022, referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social,consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo n° 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 020/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 109/2022, art. 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7, CPF ***.282.611-**, como titular, e LEANDRO PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 996-2, CPF: ***.310.841-**, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 020/2022, referente ao credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social,consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutural.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II do artigo n° 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 217, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo de Investigação Preliminar, no âmbito das informações constantes no Processo 00480-00002244/2020-13.

Art. 2º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 0277593-X; para dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES AGUIAR

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar conforme encaminhamentos de seus respectivos órgãos, para executores locais titulares e suplentes, para fiscalizar, acompanhar e atestar a frequência do Jovem Candango lotado no respectivo Órgão, dentre outras atribuições, de acordo com os §1º e §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes, os servidores:

I - THIAGO DE CARVALHO DA SILVA, matrícula 17078428-2, em substituição a ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73593-0, e ADAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 73593-0, em substituição a RAYANNE CHRISTINA BASÍLIO MATHEUS, matrícula 1701318-6 para atuarem como Executor(a) titular e suplente, pela Administração Regional do Recanto das Emas, conforme processo nº 00220-00001358/2022-14;

II - ELIZABETH LIMA DOS SANTOS FARKAS, matrícula 1.689.421-9 e ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, matrícula 32.761-1 para atuarem como Executor(a) titular e suplente, respectivamente, pela Administração Regional do Plano Piloto - RA I, conforme processo nº 00220-00001360/2022-85;

III - FRANCIELLY FIGUEIREDO OSORIO, matrícula 16921496, em substituição a DAYANE FERNANDES VIEIRA, matrícula 02742551, para atuar como Executor(a) suplente pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme processo nº 00220-00001423/2022-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 43/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia - Bairro Vila São José, Quadra 35, Área Especial 22 - Brazlândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 44/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada (Ceilândia) - QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 45/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural - Área Especial 2 Guará, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 46/2022, firmado com a empresa BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico do Recanto das Emas, LOTE/GRUPO 04 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 47/2022, firmado com a empresa BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico Santa Maria, LOTE/GRUPO 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2022, firmado com a empresa REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O (Ceilândia) - QNO 9, Conjunto 1, Lote 1 - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213) e da Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula: 02797402, e ANNA CAROLINA MONTENEGRO NUNES SALES, matrícula: 02802570, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços n° 49/2022, firmado com a empresa BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74, que tem por objeto a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico de Planaltina, LOTE/GRUPO 07 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato, objeto do processo 00220-00004730/2022-36.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1°, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR FLÁVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula nº 277.756-8, Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, da Gerência de Material e Logística, para substituir EDNEUZA DE QUEIRÓZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3, ocupante do cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00000833/2022-45.

ADRIANE CORREIA DE SOUZA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Nomear FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 74, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000088/2022-14, resolve:
Art. 1º Exonerar, por estar sendo nomeado em outro cargo, WEBER ROSA DE OLIVERIA, matrícula nº 266.960-9, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA III, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 2º Nomear WEBER ROSA DE OLIVERIA, matrícula nº 266.960-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE IV, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto n° 29.290, de 22/07/2008, resolve:
AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matrícula nº 194.885-7, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidades de Conservação e Parques, com o objetivo de participar do Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, na Universidade do Oeste Paulista, em regime de cooperação acadêmica com a Faculdade Horizonte, em Brasília - DF, durante o período de 01/09/2022 a 31/08/2024, conforme processo 00391-00006041/2022-31.
THÚLIO CUNHA MORAES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Designar LEONARDO FEITOSA FERIAS, matrícula nº 174.807-6, em substituição ao servidor CRHYSTIANO ARAÚJO ELIODORO, matrícula nº 279.898-0 e MARCELO GOMES VIDAL, matrícula nº 273.697-7, em substituição ao servidor ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, para atuarem na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.701/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 202, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Designar FABIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, em substituição ao servidor LEONARDO FEITOSA FERIAS, matrícula nº 174.807-6, e HÉLIO RICADO LIMA DE SOUSA, matrícula nº 218.186-3, em substituição ao servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 158.352-2, para atuarem na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:
Art. 1º Designar DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, em substituição a servidora NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula nº 280.872-2, para atuar como presidente do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 204, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:
Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do artigo 11 da Instrução Normativa nº 301, de 24 de dezembro de 2021, autorizo o servidor FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, de Gerente de Pesquisa, da Diretoria de Educação Ambiental, da Superintendência de Educação e Uso Público, a realizar suas atividades por meio de teletrabalho de forma parcial, em conformidade com o Plano de Trabalho, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 90 dias, a contar da publicação da presente Instrução, conforme Processo 00196-00000356/2022-26.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 13/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 13/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002208/2022-71.
Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:
I. LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS, Assessora do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 281.617-2, na função de Membro Gestor e Coordenador;
II. LIDIO EVARISTO DA PENA, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Matrícula: 275.565-3, na função de Membro Gestor; e
III. THIAGO HONÓRIO DA SILVA, Assessor na Agência do Trabalhador da Estrutural, Matrícula: 281.205-3, na função de Membro Gestor Suplente.
Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
IVAN ALVES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA N° 193, DE 31 DE AGOSTO DE 2022
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
AUTORIZAR o afastamento dos servidores JOSE MARCO REZENDE ANDRADE, matrícula nº 194.430-4, Diretor de Políticas Públicas de Governança e ROBSON LOPES DA GAMA JUNIOR, matrícula nº 192.918-6, Coordenador de Auditoria de Riscos e Integridade, para ministrarem treinamento aos servidores da Controladoria Geral do Estado de São Paulo, nos dias 28 e 29 de setembro de 2022, no curso Capacitação em Gestão de Riscos e Programas de Integridade, em São Paulo/SP, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-00003784/2022-78.
REJANE VAZ DE ABREU

PORTARIA Nº 194, DE 1° DE SETEMBRO DE 2022
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
Art. 1º Designar SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula n° 269.684-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Tomada de Contas Especial das Áreas Econômica, de Governo e de Infraestrutura, da Diretoria de Execução de Tomada de Contas Especial, da Coordenação de Tomada de Contas Especial, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.
Art. 2º Designar, para fins de regularização funcional, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula n° 271.974-6, para substituir o Subcontrolador, da

Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2022, por motivo de férias do titular e nos dias 13 de maio, 08 e 09 de setembro de 2022, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 3º Designar, para fins de regularização funcional, LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula n° 44.083-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Integridade e Riscos, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2022, por motivo de licença-paternidade e no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2022, por motivo de férias do titular.

Art. 4º Designar, para fins de regularização funcional, RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula n° 278.691-5, para substituir a Chefe de Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, por motivo de afastamento legal da titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE VAZ DE ABREU

PORTARIA N° 195, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, matrícula nº 263.436-8, Controlador-Geral Adjunto; RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 187.432-2, Subcontrolador de Controle Interno; ISMARA DE LIMA ROZA GOMES, matrícula nº 278.864-0, Subcontroladora de Correição Administrativa; LANIER ROSA SILVA, matrícula nº 276.807-0, Chefe da Assessoria de Comunicação; para participação no XVIII Encontro Nacional de Controle Interno e 43ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - 43ª RTC CONACI e Câmaras Técnicas; e afastamento dos servidores: SANDRO GASPERIN, matrícula nº 78.492-3,Subcontrolador de Gestão Interna; ANA CAROLINA BASTOS DE CARVALHO FERRARI, matrícula nº 280.804-8, Subcontroladora de Governança e Compliance e GUILHERME MODESTO MELLO, matrícula nº 187.360-1, Subcontrolador de Tecnologia da Informação e Comunicação, para participação no XVIII Encontro Nacional de Controle Interno, eventos a serem realizados na cidade de Cuiabá - MT, no período de 21 a 23 de setembro de 2022. O período de deslocamento previsto será de: 20 a 23 de setembro, para os servidores SANDRO GASPERIN, ANA CAROLINA BASTOS DE CARVALHO FERRARI e GUILHERME MODESTO MELLO, e de 20 a 24 de setembro, para os servidores BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, RODRIGO RAMOS GONÇALVES, ISMARA DE LIMA ROZA GOMES E LANIER ROSA SILVA, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00480-3628/2022-15.

REJANE VAZ DE ABREU

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 327, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 142, de 23 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 97, de 25 de maio de 2022, página 70, que designou JULIANA BRAGA GOMES, matrícula 245.779-2, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR JULIANA BRAGA GOMES, matrícula 245.779-2, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 233, de 19 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 138, de 25/07/2022, página 62, que designou ANA CAROLINA ROMANOW GABRIEL, matrícula 245.411-4, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR ANA PAULA VIANNA DE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 249.235-0, como substituta eventual do(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atividades Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 338, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR ALINE CRISTINA ROJAS, matrícula nº 243.137-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLY TAVARES NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Substituir, na presidência da Comissão de Tomada de Constas Especial da Defensoria Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 228, de 14 de julho de 2022, DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 64, o servidor EDILSON AGAPITO MOREIRA, analista de politicas publicas e gestão governamental, matricula 0126948-8, pela servidora ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA, Matricula 42751-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Ficam mantidos os demais itens da Portaria nº 228, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores(as) públicos(as), da Defensoria Pública do Distrito Federal: EDILENE BORGES MACHADO BARBOSA, matrícula 1.400.916-1, referente ao 7º Quinquênio: de 17/03/2017 a 18/05/2022; MARIA DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.400.991-9, referente ao 1º Quinquênio: de 10/01/1990 a 08/01/1995; ILDIANY REZENDE ITACARAMBY, matrícula 125.156-2, referente ao 4º Quinquênio: de 20/06/2017 a 21/06/2022.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 343, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME DE ARAUJO PINHO COSTA, matrícula n° 251.729-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e de Vicente Pires, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DE ARAUJO PINHO COSTA, matrícula n° 251.729-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA BEATRIZ FONTES PACHECO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 314, de 19 de agosto de 2022, publicada no DODF Nº 158, de 22/08/2022, página 32, que designou RAQUELINE CARVALHO MARTINS, matrícula nº 245.137-9, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo

Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES, matrícula 91.549-1, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 346, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos(às) Defensores(as) Públicos(as), da Defensoria Pública do Distrito Federal: IDONIR TELES DE MACEDO JÚNIOR , matrícula 84.994-4, referente ao 3º Quinquênio: de 23/04/2017 a 16/05/2022; ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA, matrícula 110.259-1, referente ao 4º Quinquênio: de 04/07/2017 a 02/07/2022; MARIANA COSTA GUIMARÃES, matrícula 110.264-8, referente ao 4º Quinquênio: de 04/07/2017 a 02/07/2022; ANA LUZIA BARBOSA FERNANDES BRAÚNA, matrícula 110.266-4, referente ao 4º Quinquênio: de 04/07/2017 a 02/07/2022; LUIZ HENRIQUE LIMA COSTA, matrícula 110.368-7, referente ao 4º Quinquênio: de 06/07/2017 a 04/07/2022; WAGNER ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 110.500-0, referente ao 4º Quinquênio: de 15/07/2017 a 13/07/2022.

CELESTINO CHUPEL

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 560, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (94438821), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de MARCELA MOTA MOREIRA LOPES, matrícula nº 251.422-2, ocupante do cargo de Analista Jurídico: Direito e Legislação, Classe terceira, Padrão I, no total de 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 13/11/2017 a 23/06/2022, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal (94181641), expedida pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e Mapa de Tempo de Serviço (94380711). Processo nº 00020-00039517/2022-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 563, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (94314773), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 265, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 137, de 19 de julho de 2017, que averbou o tempo de contribuição de SIMONE DOS SANTOS SCHNECK, matrícula nº 34.395-1, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional - Classe Única - Padrão X, para ONDE SE LÊ: "...no total de 619 (seiscentos e dezenove) dias...", LEIA-SE: "...no total de 616 (seiscentos e dezesseis) dias...", conforme Mapa de Tempo de Serviço (94262726). Processo SEI nº 0020-000767/2017.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 564, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, o artigo 163 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (94633976), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 251.439-7, ocupante do cargo de Técnico Jurídico: Apoio Administrativo, Classe terceira, Padrão I, no total de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 15/06/2020 a 30/06/2022, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal (91757044), expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e Mapa de Tempo de Serviço (94575185). Processo nº 00020-00027420/2022-82.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 566, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARIA DO ROSARIO DAMASCENO ANDRADE, matrícula nº 36.673-0, Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 05/09/2022. Processo Administrativo nº 00020-00039205/2022-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 311, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 274, de 11 de agosto de 2022, que institui equipe técnica responsável pela execução do Levantamento Nacional de Tribunais de Contas do Brasil – no âmbito deste Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, em vista do disposto no inciso XXX do art. 16 do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo no 00600-00006301/2022-92, resolve:

Art. 1° A equipe técnica instituída pela Portaria nº 274, de 11 de agosto de 2022, responsável pela execução do Levantamento Nacional de Transparência Pública – coordenado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – no âmbito deste Tribunal de Contas, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDORES	OCUPAÇÃO
ÍNDIO ARTIAGA DO BRASIL RABELO	SUPERVISOR
JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA	MEMBRO
CEZAR VILLARINHO	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CELE VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1730, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CELE VALQUIRIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1730, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 315, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, THIAGO AUGUSTO BARBOSA SOUZA, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TCCCA-1, do Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 316, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, matrícula nº 8190, servidor cedido, para exercer, em substituição, nos períodos de 19 a 30 de setembro do corrente ano, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-3, da Coordenação de Governança e Infraestrutura, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 159/2022.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 00001-00026201/2022-22. Ata de Registro de Preços nº 03/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, em 30/08/2022. Objeto: Fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da CLDF. Valor total da Ata: R$ 6.258,00. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA – Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão sine die do certame em epígrafe, em atendimento à solicitação da Unidade Demandante para ajustes no Termo de Referência, processo nº 00001-00028402/2021-83, cujo objeto é a aquisição de licenças para sistema de manutenção/intervenção remota em computadores (SCCM/CALs - aquisição de licenças de software do fabricante Microsoft). Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 e cpl@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 001-000660/2018. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA VILLAS BOAS S/A. Objeto: inclusão do pacote de BIÓPSIA PERCUTÂNEA GUIADA POR CT - POR LESÃO e reajuste do pacote de MAMOTOMIA GUIADA POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei n° 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. TITO LIVIO MUNDIM.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo SEI nº 00001-00021397/2022-69, FISIOCLIN - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA. Contratada: CNPJ: 00.612.008/0001-09. Objeto: prestação de prestação de serviços médicos, fisioterápicos e afins, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0798845 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0830856. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho de Administração do Fascal.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00001561/2019-79. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 10/2019, para o período compreendido de 02/09/2022 a 02/09/2023. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 92 - Serviços de Abastecimento de Aeronaves, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: RENATA NUNES FERREIRA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00428-00000675/2021-16. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. OBJETO: prorrogação da vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 10/2021, para o período compreendido de 15/09/2022 a 15/09/2023 e reajuste do contrato em 12,13% (doze inteiros e treze por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, conforme Resultado da Correção pelo IPCA (88731781), passando o novo valor contratual para R$218.656,39 (duzentos e dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 090101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Segurança - Distrito Federal, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subitem: 69 - Seguros em Geral, Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não Vinculado. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, e EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A: CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO, na qualidade de Diretor Comercial de Aeronáutico.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00133-00001551/2022-71; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III artigo 25 la Lei nº 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente as Notas de Empenho nº 2022NE00276 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do show artístico do grupo FORRÓ MÍO, Nota de Empenho nº 2022NE00277 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do show artístico da dupla PEDRO & MATHEUS, e Notas de Empenho nº 2022NE00278 e nº 2022NE00279 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em favor do show artístico do cantos GUILHERME SILVA. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA. Administrador Regional de Brazlândia.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00133-00001551/2022-71; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente as Notas de Empenho nº 2022NE00283 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor do show artístico do cantor ISRAEL NOVAES, Nota de Empenho nº 2022NE00284 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor do show artístico do cantor DALMI JUNIOR. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA. Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00142-00001048/2022-15 – Interessado: Administração Regional de Samambaia. Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de até 48 sentenciados do regime aberto e/ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços à Administração Regional de Samambaia- RA-SAM, de forma continua, relacionado às atividades de conservação, preservação e manutenção de áreas públicas e de imóveis da RA-SAM. RATIFICO, nos termos do Art. 26, da Lei nº

8.666/1993, combinado com a Portaria Distrital 11, de 26/03/2010, para que se adquira a eficiência necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII, do art. 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, onde a despesa correrá no Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0030, no valor estimado total anual de R$ 1.205.375,04 (um milhão, duzentos e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Projeto Básico - 90866999, em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLAUDECI FERREIRA MARTINS, Administrador Regional de Samambaia.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no DODF Nº 155, pág. 69 de 17/08/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de soluções de cibersegurança, com foco em visibilidade, proteção, detecção e resposta de segurança da informação, atuando em camadas (rede, e-mail e endpoint) com vistas à ampliar o nível de capacidade do GDF em relação ao combate a ameaças cibernéticas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº 00040-00027463/2021-11. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog03@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa Lucipharma Indústria Farmacêutica Ltda., no valor total de R$ 180.693,20. Processo nº 00040-00016428/2022-49. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2022

Processo SEI-GDF n.º 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico n.º 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 5 e 15. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2022

Processo SEI-GDF n.º 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL MARELLY EIRELI - CNPJ: 13.986.656/0001-77, itens 4, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 1, 6, 7 e 8. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 22.808.990/0001-21, item 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: AMORIM E LIMA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.844.750/0001-08, item 14. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.993.633/0001-71, item 3. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00016069/2022-20, Pregão Eletrônico nº 0099/2022, com homologação total em 26 de agosto de 2022. Objeto: Registro de Preços objetivando eventual aquisição de material de copa e cozinha (bandeja, espátula e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 02/09/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ: 43.973.781/0001-03, item 17. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Coordenadora de Gestão de Suprimentos - Substituta

DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DA ARP N° 0149/2021

A DIRETORA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA à todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento dos itens 1 e 2 da ARP 0149/2021, uma vez que foi demonstrado que o desequilíbrio em questão decorreu de fatos supervenientes, a pedido da empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, em função da descontinuidade na fabricação dos computadores do tipo "Imac de 27 polegadas". A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 27, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 00040-00026874/2022-61, M E N MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, 04.990.079/0001-04, AI 3839/2022; 00040-00024891/2022-64, FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, 59.546.515/0016-10, AI 3559/2022; 00040-00026286/2022-28, MOINHO CENTRO NORTE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, 34.259.764/0002-07, AIA 3686/2022; 00040-00029670/2021-00, MARIO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA, 743.***.***-63, AI 7241/2021; 00040-00023635/2022-50, ARAUJO COSTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, 43.632.441/0001-19, AI 3325/2022; 00040-00023635/2022-50, FERNANDO ARAUJO COSTA, 709.***.***-20, AI 3325/2022; 00040-00023635/2022-50, DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, AI 3325/2022; 00040-00025041/2022-83, L. C. J. DE OLIVEIRA - TRANSPORTADORA, 15.196.128/0001-40, AIA 3440/2022; 00040-00024445/2020-98, LAIS EDUARDA AZEVEDO LANGKAMMER, 072. ***.***-65, AI 1520/2020; 00040-00023218/2022-15, M DO NASCIMENTO FERRAGENS, 46.453.736/0001-16, AI 3181/2022; 00040-00023218/2022-15, MATEUS DO NASCIMENTO, 712.***.***-50, AI 3181/2022; 00040-00023218/2022-15, DK COMERCIO DE MATERIAIS METALICOS LTDA, 38.270.659/0001-30, AI 3181/2022; 00040-00029031/2022-17, WALTER ELIAS DOS SANTOS, 11.165.332/0001-42, AI 4217/2022; 00040-00026409/2022-21, CLAUDENI DA SILVA MORAIS JUNIOR, 42.951.2743/0001-61, AIA 3690/2022; 00040-00026409/2022-21, LUIZ MAURICIO DA CUNHA JUNIOR, 031.***.***-78, AIA 3690/2022; 00040-00013728/2022-76, MARCELO MARQUES MENDONCA, 037. ***.***-40, AI 1532/2022. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 147/2021

Processo: 04001-00000302/2021-71. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0147/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00975, emitida em 05/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 75.689,90 (setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/04/2022 a 12/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ARLON FULGÊNCIO TAVEIRA e ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 151/2021

Processo: 04001-00000280/2021-49. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e POLICLÍNICA MAIS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0151/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE001219, emitida em 23/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 15.501,47 (quinze mil quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/04/2022 a 07/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALEXANDRE SOARES SARANDY e HELIANE ALVES DE MELO PALOMBO, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 152/2021

Processo: 04001-00000298/2021-41. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0152/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE001105, emitida em 15/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/04/2022 a 07/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS, FLÁVIA MENDES SIMÕES e SIMÃO PEDRO SAFE DE MATOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 156/2021

Processo: 04001-00000279/2021-14. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0156/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01038, emitida em 10/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 70.460,78 (setenta mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 04/04/2022 a 04/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS e FLÁVIA MENDES SIMÕES, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2021

Processo: 04001-00000275/2021-36. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRO CLÍNICO SALUTÁ LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0157/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00911, emitida em 01/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 430.702,18 (quatrocentos e trinta mil setecentos e dois reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06/05/2022 a 06/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, HANNA KAROLINE GOMES REIS RIZZO, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 163/2021

Processo: 04001-00000287/2021-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MISRAEL PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0163/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01102, emitida em 12/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARISE GOMES ISRAEL, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2021

Processo: 04001-00000428/2021-45. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CENTRUS - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0166/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00857, emitida em 26/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 16.247,89 (dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/06/2022 a 03/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RICARDO ALEXANDRE DE DEUS DOMINGUES e PAULO JOSÉ TONELLO MENDES FERREIRA, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 222/2021

Processo: 04001-00000302/2022-51. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº

0222/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01064, emitida em 11/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 1.540.160,64 (um milhão, quinhentos e quarenta mil cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/07/2022 a 29/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RAFAEL FARIA GIL, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 223/2021

Processo: 04001-00000801/2021-68. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 223/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01178, emitida em 19/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 87.615,75 (oitenta e sete mil seiscentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/07/2022 a 28/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, RAFAEL FARIA GIL, Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 231/2021

Processo: 04001-00000439/2021-25. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLIDIP - CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0231/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00301, emitida em 03/05/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/05/2022 a 26/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS e JORGE ROLAND MENEZES DOS SANTOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2021

Processo: 04001-00000423/2021-12. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLINICA DE ORTOPEDIA DE BRASILIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0234/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00654, emitida em 13/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.590,22 (cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/05/2022 a 11/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, AFONSO HENRIQUES PINTO DE ALMEIDA FERNANDES e DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NÉRI, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 246/2021

Processo: 04001-00000448/2021-16. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BSB SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA SS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0246/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 1012260361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE01106, emitida em 15/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/05/2022 a 27/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JOSÉ REINALDO VIEIRA e MÁRIO SANTOS, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 266/2021

Processo: 04001-00000453/2021-29. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0266/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE00064, emitida em 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/05/2022 a 14/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2022. Pelo INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALESSANDRA MORAES DE MORAES OTTONI e NARA BEATRIZ MATOS, Representantes da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000106/2021-04. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0004-94. Valor: R$ 180,09 (cento e oitenta reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0092/2021. Em 31 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000359/2021-70. Interessado: DERMA PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 19.626.458/0002-60. Valor: R$ 1.430,25 (um mil quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0191/2021. Em 02 de setembro de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000445/2021-82. Interessado: MULTIMAGEM DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 04.030.215/0001-06. Valor: R$ 1.841,10 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0226/2021. Em 31 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001347/2022-43. Interessado: QUALIFÍSIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.405.594/0001-60. Valor: R$ 1.203,28 (um mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0045/2021. Em 31 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo, contrato nº 43.292/2021, publicado no DODF nº 107, de 08 de junho de 2022, página 52, ONDE SE LÊ: "Contrato nº 43.292/2021", LEIA-SE: "...Termo de Credenciamento nº 0023/2020...", e ONDE SE LÊ: "...DA ASSINATURA: 05/03/2021...", LEIA-SE: "...DA ASSINATURA: 05/03/2022...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 002/2017 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002600/2022-08. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R$ 722.787,18 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos). Assinatura em: 30/08/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UBEC e UCB: GERALDO ADAIR DA SILVA, DIVINA NEVES,RICARDO PEREIRA CALEGARI, ADRIANA PELIZZARI e LEANDRO GENOÍNO CERUTTI.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000547/2016. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Universidade Católica de Brasília (UCB). OBJETO: RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio nº 003/2017 - SES-DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/09/2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas

conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 30/08/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UBEC: GERALDO ADAIR DA SILVA e DIVINA NEVES. Pela UCB: RICARDO PEREIRA CALEGARI, ADRIANA PELIZZARI e LEANDRO GENOÍNO CERUTTI.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2017 - SES-DF. PROCESSO SEI-GDF nº: 0064-000072/2017. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), com interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal, mantenedor da Instituição de Ensino Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de setembro de 2022, ou até que novo normativo que trata das atividades práticas curriculares desenvolvidas nas estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, por estudantes de cursos técnicos e de graduação da área da saúde de instituições de ensino públicas e privadas conveniadas, sediadas no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) entre em vigor, após a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria Conjunta nº 27, de 04/10/2021, publicada no DODF nº 195, de 18/10/2021, com base no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 30/08/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF e ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2013-SES/DF. SIGGO: 27943. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a senhora INÊS TAMANHO. CPF nº ***.378.600-**. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2022 e término em 05/09/2023, com base no art. 62, § 3º, da Lei n.º 8.666/93 e art. 46, §1º, da Lei n.º 8.245/91. O valor mensal do aluguel passará de R$2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais) para R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), perfazendo um valor total de R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), conforme Laudo de Avaliação SEI-Nupea nº 407/2022 (87377643). Retificação do endereço no Contrato 139/2013 (1027885): Onde se lê: "Quadra 01, casa 14, Engenho Velho, Sobradinho SOBRADINHO I/DF" Leia-se: "Quadra 10, casa 14, Engenho Velho, Sobradinho SOBRADINHO I/DF".Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesas: 339036. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2022NE08975. Valor de empenho inicial: R$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais). Emitido em 30/08/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 007456/2013. Data de Assinatura: 02/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FABIOLA APARECIDA TAMANHO. Testemunhas: Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2017 - SES/DF. SIGGO: 34608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: conceder reajuste de 11,30% referente ao IPCA acumulado 12 (doze) meses de Março 2022, no valor de R$ 1.598.630,46 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) com aplicação a partir de 01/04/2022. Com o reajuste o valor Mensal passará de R$ 1.178.931,02 (um milhão, cento e setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e dois centavos) para R$ 1.312.150,22 (um milhão, trezentos e doze mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e o valor Anual passará de R$ 14.147.172,24 (quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 15.745.802,69 (quinze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10306620242270001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE05503. Valor de empenho inicial: R$100.000,00 (cem mil reais). Emitido em 03/06/2022. Sob o evento: 400091- EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00393492/2018-90. Data de Assinatura: 01/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 23/06/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2019-SES/DF. SIGGO: 39667. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CLÍNICA DE IMAGEM VILLAGE). CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 06/09/2022 e término em 05/09/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei n° 8.666/93.Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549-10302620221452549. Natureza da Despesas: 339039-339039. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2022NE09170-2022NE09173. Valor de empenho inicial: R$309.058,67 (trezentos e nove mil cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)-R$22.171,60 (vinte e dois mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos) . Emitido em 02/09/2022-02/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global-3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00235618/2019-93. Data de Assinatura: 02/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOÃO VENÂNCIO CYSNE. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 16/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020-SES/DF. SIGGO: 040428. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 11.955.015/0001-20. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de serviços de aquisição de passagens terrestres nacionais e serviço de agenciamento de viagens, equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R$ 89.373,03 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e três centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R$ 357.492,12 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) para R$ 446.865,15 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos) e o valor mensal passa de R$ 29.791,01 (vinte e nove mil setecentos e noventa e um reais e um centavo) para R$ 37.238,76 (trinta e sete mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DA COMPRA DO ITEM
4	SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS	COTA	300	R$ 297,91	R$ 89.373,00
5	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	AGENCIAMENTO	300	R$ 0,0001	R$ 0,03
	VALOR TOTAL				R$ 89.373,03

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620242050001. Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09110. Valor de empenho inicial: R$35.004,44 (trinta e cinco mil quatro reais e quarenta e quatro centavos). Emitido em 01/09/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00453121/2019-55. Data de Assinatura: 02/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOSE CARLOS DE AZEVEDO CABRAL. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2020-SES/DF. SIGGO: 040429. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FACTO TURISMO EIRELI - ME. CNPJ nº 14.807.420/0001-99. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais e serviço de agenciamento de viagens, equivalente a 24,9650546% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de R$ 893.000,09 (oitocentos e noventa e três mil reais e nove centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R$ 3.577.000,35 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil reais e trinta e cinco centavos) para R$ 4.470.000,44 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal passa de R$ 298.083,36 (duzentos e noventa e oito mil oitenta e três reais e trinta e seis centavos) para R$ 372.500,03 (trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais e três centavos). Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DA COMPRA DO ITEM
1	SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	COTA	886	R$ 1.000,00	R$ 886.000,00
2	SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS	COTA	7	R$ 1.000,00	R$ 7.000,00
3	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	AGENCIAMENTO	894	R$ 0,0001	R$ 0,0894
	VALOR TOTAL				R$ 893.000,09

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:10302620242050001. Natureza da Despesa: 339033. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE09111. Valor de empenho inicial: R$349.758,37 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Emitido em 01/09/2022. Sob o evento: 400091-EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3- Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00453121/2019-55. Data de Assinatura: 02/09/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: PRIMAQUES MARTINS JUNIOR. Testemunhas: ALANIA DE OLIVEIRA SILVA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2021G

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 332/2021G-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 11/12 - EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS (código SES º 31157), passando de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para R$ 23,00 (vinte e três reais), perfazendo o valor total de R$ 677.741,00 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00163940/2021-28. Data de Assinatura: 31/08/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: EDGAR FÉLIX MÜLLER. Testemunhas: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 - Edital de Credenciamento nº 05/2009 e processo 00060-00170777/2022-31, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, reconhecida em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, no montante de R$ 10.097.779,75 (dez milhões, noventa e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 02 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1013/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: VÍDEO ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO) Código SIGTAP: 02.11.05.009-1, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060- 00557159/2021-11. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 12 de setembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: hps://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1020/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: EXAME VÍDEO ELETRENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO Código SIGTAP: 02.11.05.009-1, nos termos da Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00032329/2021-06. O recebimento das propostas será até as 15 h do dia 12 de setembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: hps://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 1030/2022, a abertura para o recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na Prestação Serviços de Terapia Hiperbárica, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00017881/2020-36. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 12/09/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício de Convocação Nº 1035/2022, a abertura da Dispensa de Licitação, referente à Aquisição em caráter Emergencial de Materiais INSETICIDA PIRETRÓIDE 0,5%, INSETICIDA PIRETRÓIDE 20% e ÓLEO MINERAL - DILUIÇÃO DE INSETICIDA, fundamentado no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e nos termos, condições e especificações constantes no Projeto Básico e no processo N° 00060-00308693/2022-86 - SEI - SES - DF. O recebimento das propostas ocorrerá até as 15:00h (Quinze horas) do dia 12 de Setembro de 2022 (Segunda-feira), através do endereço eletrônico de e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de Convocação Nº 1035/2022 e o Projeto Básico elaborado pelo setor competente poderão ser solicitados através do mesmo endereço eletrônico de envio das Propostas ou consultados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Disponível em https://www.saude.df.gov.br/oficios-avisos-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de Fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESE DE REVISÃO DE QUADRIL, com materiais contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde,por meio de CONSIGNAÇÃO, em Sistema de Registro de Preços, para abastecer o serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 191/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no pregão em referência, o qual teve por objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA e outro, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 211/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material odontológico INSTRUMENTAL PARA CIRURGIA ORAL MAIOR, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.. Processo SEI nº: 00060-00273781/2019-54. Total de 56 itens (Exclusivos às ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 109.181,0088. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 19/09/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira, Substituta

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Motocicletas de uso misto (Motolância), em sistema de registro de preços, para para compor a frota de veículos do SAMU 192-DF da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00224426/2018-71. Total de 02 itens (Ampla concorrência e cota destinada as ME/EPP´s). Valor Estimado: R$ 3.491.332,0000. Cadastro das Propostas: a partir de

05/09/2022. Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 213/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: FILMES DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA e PARA RAIO-X, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00162895/2022-75. Total de 10 itens (Ampla concorrência e cota destinada as ME/EPP´s). Valor Estimado: R$ 5.854.680,4500. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 16/09/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAIS DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA imposta, decorrente de autuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00562679/2021-45, Firma: MEIA LUA ENOTECA VINHOS LTDA, AIP nº 2302/2021; Processo SEI nº 00060-00468972/2020-36, Firma: ALAN DIONNE CHAVES DOS SANTOS (ALLAN CABELEIREIROS UNISSEX), AIP nº 734/2021; Processo SEI nº 00060-00457807/2020-59, Firma: CEILÂNDIA CASAS LOTÉRICAS LTDA EPP, AIP nº 1571/2021; Processo SEI nº 00060-00408985/2021-37, Firma: VILLA BUTIQUIM BAR E RESTAURANTE LTDA (VILLA BUTIQUIM), AIP nº 2045/2021; Processo SEI nº 00060-00354689/2020-28, Firma: DROGARIA LENE LTDA, AIP nº 419/2021; Processo SEI nº 00060-00336616/2020-54, Firma: C-8 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EMBALAGENS LTDA (VITOR FESTAS E EMBALAGENS), AIP nº 1695/2021; Processo SEI nº 00060-00305780/2021-09, Firma: BARRETO ADEGA GASTRONOMIA & BAR LTDA (VERONA RISTORANTE), AIP nº 2220/2021; Processo SEI nº 00060-00193532/2021-09, Firma: S D RODRIGUES (ACADEMIA FÍSICO), AIP nº 1564/2021; Processo SEI nº 00060-00193350/2021-20, Firma: A S OLIVEIRA MERCADINHO, AIP nº 1501/2021; Processo SEI nº 00060-00188025/2021-45, Firma: ELIENE MARTINS DE SOUZA (MERCEARIA & AÇOUGUE D'ARMAS), AIP nº 1561/2021; Processo SEI nº 00060-00188006/2021-19, Firma: ACADEMIA INVICTUS LTDA, AIP nº 1560/2021; Processo SEI nº 00060-00185847/2021-74, Firma: GONÇALVES & SOUZA MERCADO LTDA (MERCADO MORAES), AIP nº 1502/2021; Processo SEI nº 00060-00177795/2021-62, Firma: SEBASTIÃO DACILDO JACOME (BANOFFEE), AIP nº 1567/2021; Processo SEI nº 00060-00174186/2021-51, Firma: BIOMUNDO VENANCIO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, AIP nº 1714/2021; Processo SEI nº 00060-00160594/2021-26, Firma: A MENDES BARBOSA AGROPECUARIA ME (DOG & CIA AGROPECUARIA), AIP nº 1706/2021; Processo SEI nº 00060-00136440/2021-13, Firma: BOTECO LENDARIO BAR E RESTAURANTE LTDA ME (BOTECO LENDARIO), AIP nº 1696/2021; Processo SEI nº 00060-00113828/2021-46, Firma: LIDER BAR E LANCHONETE LTDA (CHIQUINHOS BAR), AIP nº 1693/2021; Processo SEI nº 00060-00086035/2021-47, Firma: COMERCIAL PRIMOS GOURMET E UTILIDADES DO LAR EIRELI (CASA BRANCA), AIP nº 1718/2021; Processo SEI nº 00060-00033373/2021-86, Firma: 2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A. (BOULEVARD SHOPPING BRASILIA), AIP nº 1694/2021; Processo SEI nº 00060-00493678/2021-43, Firma: CLÍNICA MÉDICA INTEGRATIVA SOBRADINHO LTDA (CLÍNICA LONG LIFE), AIP nº 2307/2021; Processo SEI nº 00060-00296876/2021-61, Firma: RABELO E CARNEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, AIP nº 1755/2021; Processo SEI nº 00060-00287634/2021-86, Firma: MOVEIS PALMITAL EIRELI (MOVEIS CASA BELA), AIP nº 2194/2021; Processo SEI nº 00060-00274878/2021-07, Firma: MARTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA (MARTEX TECIDOS), AIP nº 2108/2021; Processo SEI nº 00060-00268317/2021-61, Firma: RGK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (DROGARIA NOSSAFARMA), AIP nº 2193/2021; Processo SEI nº 00060-00241289/2021-34, Firma: MOVEIS MONTERREY LTDA REDE (MODELLE MÓVEIS E ELETROS), AIP nº 1702/2021; Processo SEI nº 00060-00232113/2021-91, Firma: IGOR DE ANDRADE MONTEIRO DA SILVA 113 DF (TOCA DO LOBO), AIP nº 1935/2021; Processo SEI nº 00060-00230604/2021-06, Firma: APARECIDO MIGUEL DOS SANTOS (SALGADOS GUEDES), AIP nº 1566/2021; Processo SEI nº 00060-00219868/2021-09, Firma: BRASIL MIX CELULARES E PRESENTES EIRELI (RASTA PÉ CHINELOS E VARIEDADES), AIP nº 6/2022; Processo SEI nº 00060-00063262/2021-02, Firma: CAD CLINICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, AIP nº 1687/2021; Processo SEI nº 00060-00375796/2021-71, Firma: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA (CLINICA BRASILIA), AIP nº 2062/2021; Processo SEI nº 00060-00301482/2021-31, Firma: KAREN COMERCIAL DE CALÇADOS EIRELI (POLYELLE), AIP nº 2180/2021; Processo SEI nº 00060-00230662/2021-21, Firma: PRONTO SOLUÇÕES EM COLETA LABORATORIAL LTDA, AIP nº 1562/2021; Processo SEI nº 00060-00432177/2020-18, Firma: R A BENTO PIZZARIA (PIZZARIA BROTINHO), AIP nº 925/2021; Processo SEI nº 00060-00187926/2021-10, Firma: RILSON SANT ANNA DE SOUSA (BARBEARIA SANTANNA), AIP nº 1740/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO do produto, já cumpridas, que lhes foram impostas de forma protetiva à população e apuradas em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00408527/2021-06, Firma: MINI MERCADO MENDES AOYAMA LTDA (MERCADO REAL), AIP nº 1990/2021; Processo SEI nº 00060-00221103/2021-21, Firma: COMERCIAL DE ALIMENTOS MERCADO PANTANAL LTDA, AIP nº 1569/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00372727/2020-24, Firma: IOSS INSTITUTO DE OLHOS DE SÃO SEBASTIÃO LTDA (NOBRE CENTRO MÉDICO), AIP nº 2085/2021; Processo SEI nº 00060-00278477/2021-18, Firma: ULISSES MODESTO MENEZES (SANTTA ALDEIA), AIP nº 1712/2021; Processo SEI nº 00060-00012902/2021-16, Firma: CONDOMÍNIO DO COMPLEXO COMERCIAL TAGUATINGA SHOPPING, AIP nº 1711/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada APREENSÃO dos produtos, que lhe foi imposta de forma protetiva à população, apurada em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00016720/2021-14, Firma: MÁRCIA MARIA PARAGUASSU DE ALMEIDA, AIP nº 1978/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, até que se cumpram as irregularidades, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00480170/2021-85, Firma: KLEWSON FROTA ODONTOLOGIA EIRELI (CENTRAL SORRISO), AIP nº 2226/2021; Processo SEI nº 00060-00480054/2021-66, Firma: CISBAN ODONTOLOGIA LTDA, AIP nº 2225/2021; Processo SEI nº 00060-00461713/2021-65, Firma: WH CORDEIRO FILHO ODONTOLOGIA (REVITTA CLÍNICA ODONTOLÓGICA), AIP nº 2224/2021; Processo SEI nº 00060-00461656/2021-14, Firma: TIAGO BRITO DA COSTA (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA), AIP nº 14/2022; Processo SEI nº 00060-00334260/2021-03, Firma: JHLA ODONTOLOGIA EIRELI ME, AIP nº 2074/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail

gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente de autuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00395354/2020-60, Firma: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB, DECISÃO nº 211/2022; Processo SEI nº 00060-00274795/2021-18, Firma: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA (NOVO MUNDO), DECISÃO nº 208/2022; Processo SEI nº 00060-00038901/2021-93, Firma: MDF MOVEIS LTDA (STAR MÓVEIS), DECISÃO nº 205/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas que foi negado provimento dos Recursos Administrativos em última instância, apresentados contra a penalidade de ADVERTÊNCIA que lhes foram impostas, apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária e, como se trata de advertência, os processos serão arquivados:

Processo SEI nº 0065-000860/2016, Firma: MAURO JORGE NUNES CORDEIRO, DECISÃO nº 392/2022; Processo SEI nº 0065-000881/2016, Firma: SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, DECISÃO nº 346/2022; Processo SEI nº 0065-000183/2017, Firma: SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, DECISÃO nº 289/2022; Processo SEI nº 0065-000141/2017, Firma: SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, DECISÃO nº 398/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada que foi negado provimento do Recurso Administrativo em última instância, apresentado contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a APREENSÃO, que lhe foi imposta, apurada em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária e, como se trata de advertência, o processo será arquivado.

Processo SEI nº 0060-008737/2008, Firma: NYURA GOMES CAVALCANTI (CLÍNICA DE MEDICINA E ESTÉTICA), DECISÃO nº 383/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada que foi negado provimento do Recurso Administrativo em última instância, apresentado contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO que lhe foi imposta, apurada em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária e, como se trata de advertência, o processo será arquivado.

Processo SEI nº 0060-006662/2012, Firma: SORRENTINO CAFÉ EXPRESSO LTDA-ME, DECISÃO nº 288/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999 combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de NÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE:

Processo SEI nº 00060-00034317/2021-69, Firma: BOTICA LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICA LTDA (BOTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA), AIP nº 1169/2021.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999 combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, DECLARA a NULIDADE do Auto de Infração, em decorrência de erro material:

Processo SEI nº 00060-00096081/2019-30, Firma: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, Decisão de NULIDADE - Auto de Infração AIN 90927.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999 combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, DECLARA a NULIDADE da Decisão, em decorrência de erro material:

Processo SEI nº 00060-00023956/2018-01, Firma: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA-ME, Decisão nº 292.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00565657/2020-56, Firma: ARG PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (GRUPO MEDFAZ); AIP nº 1047/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00498051/2019-64, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA DELICIA DAS MASSAS EIRELI; AIP nº 658/2020, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00461548/2021-41, Firma: CLÍNICA VETERINÁRIA ANIMÁLIA S/S LTDA, AIP nº 2230/2021, Débito: R$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00391309/2019-01, Firma: SOCIEDADE DE CLINICA MEDICA S/S (SOCLIMED), AIP nº 160/2021, Débito: R$ 10.000,00; Processo SEI nº 00060-00375559/2019-95, Firma: LOUNGE 01 HOOKAH E TABACARIA EIRELI, AIP nº 655/2020, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00361511/2021-14, Firma: J M M T T BAR E LANCHONETE LTDA (ART BAR), AIP nº 1753/2021, Débito: R$ 10.000,00; Processo SEI nº 00060-00359706/2021-02, Firma: J M M T T BAR E LANCHONETE LTDA (ART BAR), AIP nº 1895/2021, Débito: R$ 15.000,00; Processo SEI nº 00060-00355979/2021-70, Firma: VIA CARIOCA RESTAURANTES EIRELI, AIP nº 2087/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00334542/2021-01, Firma: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, AIP nº 1747/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00308590/2019-11, Firma: AGILE CORP. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (RESTAURANTE COMUNITÁRIO DO RECANTO DAS EMAS), AIP nº 896/2020, Débito: R$ 20.000,00; Processo SEI nº 00060-00207513/2021-69, Firma: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, AIP nº 2138/2021, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00166306/2021-47, Firma: JOANA DARC DA NOBREGA BATISTA - ME (BAR, RESTAURANTE E SNOOKER MANDACARU), AIP nº 1308/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00164435/2021-09, Firma: PHARMALU DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, AIP nº 1541/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo nº 00060-00118444/2019-03, Firma: ESSENCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (ESPETINHO GRILL), AIP nº 861/2020, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00111439/2021-86, Firma: BAR DOM CARVALHO EIRELI, AIP nº 1311/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00107075/2021-30, Firma: OASIS LOUNGE BOATE EIRELI, AIP nº 1814/2021, Débito: R$ 8.000,00; Processo SEI nº 00060-00075956/2019-60, Firma: DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA (ONOFARMA), AIP nº 785/2020, Débito: nº 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00061455/2019-04, Firma: PANIFICADORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, AIP nº 792/2020, Débito: nº 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00486557/2021-45, Firma: JOABE RODRIGUES DE SOUSA (J. D. ODONTOLOGIA), AIP nº 2360/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00422408/2020-77, Firma: BRUNO CAMPELO VIEIRA (ESQUINAO DO PETISCO), AIP nº 1779/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00420086/2021-11, Firma: MACARRÃO NA RUA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AIP nº 2071/2021, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00364965/2020-66, Firma: EMPORIO DOS PAES EIRELI (NOSSO LAR - FRIOS & MERCADAO), AIP nº 986/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00363145/2021-38, Firma: GM MC ESTÉTICA LTDA, AIP nº 1959/2021, Débito: R$ 8.000,00; Processo SEI nº 00060-00337859/2020-18, Firma: MRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 1205/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00297473/2020-58, Firma: SECRETO FOODS COMERCIAL DE ALIMENTOS E FRANQUEADORA EIRELI (SECRETO PASTELARIA), AIP nº 1184/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00297262/2021-04, Firma: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (DROGARIA EXTRA), AIP nº 1580/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00295800/2021-18, Firma: J. M. M. T. T. BAR E LANCHONETE LTDA, AIP nº 1573/2021, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00283219/2021-53, Firma: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA (DROGARIA SANTA MARTA), AIP nº 1676/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00269876/2020-15, Firma: HOSPITAL SANTA LÚCIA GAMA, AIP nº 841/2021, Débito: R$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00242810/2021-51, Firma: JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS EIRELI (ARMAZÉM SÃO JOSÉ), AIP nº 1476/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00241190/2021-32, Firma: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SALVADOR LTDA-ME (SUPERMERCADO ECONOMAX), AIP nº 1949/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00216243/2021-87, Firma: JOÃO GABRIEL MEIRELES FERREIRA VIANA (GIRAFFAS GUARÁ I), AIP nº 1505/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00209652/2021-27, Firma: JJ DROGARIA CENTRAL EIRELI - DROGARIAS LOPES, AIP nº 1661/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00174834/2021-70, Firma: J M M T T BAR E LANCHONETE LTDA (ART BAR), AIP nº 1532/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00118870/2021-53, Firma: TONELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 1751/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00116895/2021-12, Firma: BAMBOA CHOPERIA LTDA (BAMBOA), AIP nº 1287/2021, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00116494/2021-62, Firma: BASIC LOUNGE BAR LTDA, AIP nº 1209/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00062718/2021-17, Firma: MRE - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (O MANIFESTO BAR), AIP nº 1199/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00035327/2021-11, Firma: LOJAS AMERICANAS S.A., AIP nº 1346/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00023061/2021-64, Firma: CABRALIA BARBEARIA CAFÉ E BAR LTDA ME, AIP nº 1215/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00018827/2021-99, Firma: GLAYDSON MONTEIRO PEDROSA-ME (SUPERMERCADO OFERTÃO), AIP nº 1106/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00016966/2021-88, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTOS & SANTANA LTDA (MS ODONTOLOGIA), AIP nº 1122/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI 00060-00227977/2020-19, Firma: LS COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI (MERCADO SACOLA CHEIA), AIP Nº 513/2020, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00026436/2020-67,

Firma: PUPO COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, AIP nº 221/2021, Débito: R$ R$ 10.000,00; Processo SEI nº 00060-00466169/2020-67, Firma: PEIXOTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME (TOTAL FRIOS), AIP nº 717/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00289694/2020-52, Firma: MERCEARIA PLANALTO LTDA-ME (HORTIFRUTAS BAHIA), AIP nº 354/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00372436/2019-01, Firma: PHM DE SOUSA TABACARIA (HOUSE HOOKAH), AIP nº 240/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00136815/2021-45, Firma: TOCA DO PEIXE BAR E RESTAURANTE LTDA, AIP nº 1754/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00127307/2021-76, Firma: SOUSA PIZZARIA RESTAURANTE E BAR EIRELI (DEDE PIZZARIA) AIP nº 1474/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00221943/2021-93, Firma: CLEVERLANDO PINHEIRO FIGUEIREDO (REI DOS CINTOS FIGUEIREDO), AIP nº 1986/2021, Débito: R$ 4.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto nos artigos 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a já aplicada INTERDIÇÃO do estabelecimento, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00482052/2020-21, Firma: MRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MANIFESTARE BAR), AIP nº 1124/2021, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00231353/2021-79, Firma: MANDELA FUMAÇA BISTRÔ BAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 1559/2021, Débito: R$ R$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00282114/2020-04, Firma: CKE CANABRAVA DROGARIA EIRELI (DROGARIA FARMA VIDA), AIP nº 497/2021, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00227738/2021-31, Firma: MERCADO, AÇOUGUE E SACOLÃO PANTANAL LTDA - (MERCADO PANTANAL), AIP nº 1568/2021, Débito: R$ 4.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com cancelamento do Alvará de Licenciamento Sanitário para a atividade de CNAE 4729-6/01 – Tabacaria, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00384247/2020-14, Firma: WISAM ALHANNA TABACARIA E LANCHONETE, AIP nº 891/2021, Débito: R$ 3.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a já realizada APREENSÃO dos produtos, aplicadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00397653/2019-03, Firma: DROGARIA SATELES LTDA, AIP nº 212/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00082550/2021-58, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MALDI LTDA-ME (IRAN MALDI), AIP nº 1586/2021, Débito: R$ 2.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, até que se cumpram, na totalidade, as irregularidades descritas no Auto de Infração, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00539914/2020-02, Firma: JR PÃES LTDA (PÃES DELÍCIA), AIP nº 27/2022, Débito: R$ 4.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao disposto no artigo 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail gpas.divisa@saude.df.gov.br e gpas.divisa@gmail.com) contra a penalidade de MULTA, cumulada a INTERDIÇÃO e DESINTERDIÇÃO do estabelecimento já cumpridas, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00265105/2021-21, Firma: PADARIA E CONFEITARIA MISTER PÃO LTDA, AIP nº 1710/2021, Débito: R$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00092348/2020-53, Firma: ADOIR VIECELI -ME (KOMILLÃO LANCHES), AIP nº 315/2021, Débito: R$ 5.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, cumprindo o disposto nos artigos 33, §2º e 37 Parágrafo Único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação deste, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da Administração Pública, tendo em vista o não provimento dos Recursos Administrativos em última instância, apresentados contra a penalidade de MULTA que lhes foram impostas:

Processo SEI nº 0065-000726/2016, Firma: SOCIEDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED, Decisão nº 389/2022, Débito: R$ 5.000,00; Processo SEI nº 0065-000473/2016, Firma: SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, Decisão nº 0279/2022, Débito: R$ 20.000,00; Processo SEI nº 0065-000430/2015 Firma: A PHARMACÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Decisão nº 422/2022, Débito: R$ 30.000,00; Processo SEI nº 0065-000364/2013, Firma: FH- CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO LTDA, Decisão nº 414/2022, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 0065-000321/2016, Firma: DROGARIA VENEZA EIRELI, Decisão nº 359/2022, Débito: R$ 6.000,00; Processo SEI nº 0065-000111/2016, Firma: O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, Decisão nº 356/2022, Débito: R$ 10.000,00; Processo SEI nº 0065-000059/2017, Firma: PROSUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA, Decisão nº 401/2022, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00441971/2018-20, Firma: CLINICA MEDICA DOMINUS LTDA, Decisão nº 440/2022, Débito: R$ 10.000,00; Processo SEI nº 00060-00262156/2017-15, Firma: A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Decisão nº 27/2021, Débito: R$ 3.000,00; Processo SEI nº 0060-017062/2005, Firma: BRASCESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Decisão nº 132/2021, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 0060-010936/2008, Firma: MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Decisão nº 323/2022, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 0060-009533/2012, Firma: A PHARMACÊUTICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Decisão nº 307/2022, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 0060-005328/2005, Firma: DROGARIA VITA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão nº 350/2022, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 0060-004455/2007, Firma: CHURRASCARIA RESTAURANTE E BAR PAMPA LTDA, Decisão nº 369/2022, Débito: R$ 4.000,00; Processo SEI nº 0060-001824/2013, Firma: ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Decisão nº 411/2022, Débito: R$ 24.000,00; Processo SEI nº 0065-000011/2016, Firma: DROGARIA A E R LEMOS LTDA, Decisão nº 374/2022, Débito: R$ 2.000,00; Processo SEI nº 0065-001580/2014, Firma: UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., Decisão nº 119/2021, Débito: R$ 15.000,00; Processo SEI nº 0065-000014/2016, Firma: UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., Decisão nº 371/2022, Débito: R$ 10.000,00; Processo SEI nº 0060-005387/2004, Firma: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Decisão nº 0060-005387/2004/2022, Débito: R$ 20.000,00; Processo SEI nº 0065-001580/2014, Firma: UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA., Decisão nº 119/2021, Débito: R$ 15.000,00.

ALLEX DE MELO MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2022

Processo nº: 00080-00192314/2022-55 - Partes: SEEDF X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2022NE06165, no valor de R$ 700.007,00 (setecentos mil sete reais), emitida em 30/08/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R$ 700.007,00 (setecentos mil sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 01/09/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UATUMÃ TURISMO E EVENTOS: TEREZA CRISTINA BULBOL ABRAHÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00168071/2022-34. O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto, RATIFICA, com fundamento no artigo 25, II c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consubstanciado pela Nota Jurídica nº 350/2022 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (doc. SEI nº 94547127) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral (doc. SEI nº 94242876), a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R$ R$ 29.910,00 (vinte e nove mil, novecentos e dez reais), em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com vistas à capacitação e ao desenvolvimento dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições e especificações do Projeto Básico (doc. SEI nº 94783281), com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.6221.3678.2787, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. ISAIAS APARECIDO DA SILVA.

EDITAL Nº 46, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Retificação do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das Carreiras Magistério Público e Assistência à Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e em cumprimento à Decisão nº 3494/2022 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao Processo nº 00600-00007375/2022-46-e, torna pública a retificação do Edital nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122, em 1º de julho de 2022, de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação, a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

a) retificação do subitem 11.8.8, que passa a ter a seguinte redação:

“11.8.8 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, passando sua inscrição a ser processada como de candidato de ampla concorrência.”

b) retificação do subitem 11.8.11.2, que passa a ter a seguinte redação:

“11.8.11.2 As candidatas e os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não são computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.”

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - (UASG 450432)
PROCESSO SEI Nº 00080-00056280/2022-36

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e transporte de água potável às escolas públicas da Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal, não atendidas pelo Contrato 21/2020 firmado entre a Concessionária Local (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB) e a Secretaria de Estado de Educação ou onde cessar permanentemente o fornecimento por qualquer impedimento.. Total de itens: 02. Valor total estimado: R$ 1.185.483,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais). Processo n° 00080-00056280/2022-36. Cadastro das Propostas: a partir de 05/09/2022. Abertura das Propostas: 19/09/2022, às 14:00 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N°12/2022
PROCESSO SEI Nº 00080-00074796/2021-81

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem tornar público o resultado de julgamento final da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 12/2022, cujo objeto prevê a Obra de construção de CEPI Centro de Educação para Primeira Infância TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.637,64m², em terreno de 4.899,34m², localizado na QN 14E AE 01, RA XXI, Riacho Fundo II/DF, ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1.CIVIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.710.170/0001-22; 2.CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 009.904.946/0001-82; 3.CQO - CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 06.224.599/0001-23; 4.DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ N° 00.630.999/0001-52; 5.ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ N° 04.837.549/0001-96; 6.PLANARTE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 33.476.193/0001-00; e 7.WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELLI - CNPJ N° 04.000.710/0001-72. A licitante FH10 Construções e Serviços Eireli, CNPJ sob o nº 03.607.414/0001-71, por não atender as exigências técnicas descritas no subitem 5.6.1.2 do edital id. 85648025, está inabilitada. Dessa forma, a próxima fase do certame (Abertura dos envelopes 2 - Preços) será realizada na data de 16/09/2022 - às 10:00, horário de Brasília. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPES 2 CONCORRÊNCIA Nº 14/2022 PROCESSO SEI Nº 00080-00074861/2021-79

O Presidente da Comissão de Licitação, da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 217, de 18 de julho do corrente, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no edital da Concorrência nº 14/2022, vem, RETIFICAR no DODF N°163 de 29 de agosto de 2022, página 50 a data de realização da Sessão de abertura dos envelopes nº 2. Portanto, ONDE SE LÊ: "...que ocorrerá na data de 06/09/2022 - às 10:00 horas, horário oficial de Brasília, no auditório desta Secretaria de Educação...", LEIA-SE: "...que ocorrerá na data de 08/09/2022 - às 10:00 horas, horário oficial de Brasília, no auditório desta Secretaria de Educação...".

RENI FERNANDES

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00108913/2022-07 - Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Biscoito Amanteigado, Biscoito Rosquinha de Coco, Biscoito Cream Cracker, Macarrão Parafuso com Ovos e Macarrão Padre Nosso com Ovos), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 90612656). TRIGO MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.989.495/0001-05, valor total da Ata de R$ 6.497.742,60 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00108913/2022-07 - Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Biscoito Amanteigado, Biscoito Rosquinha de Coco, Biscoito Cream Cracker, Macarrão Parafuso com Ovos e Macarrão Padre Nosso com Ovos), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 90612656). JVC INDUSTRIA COMERCIO ATACADO LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.145.968/0001-16, valor total da Ata de R$ 3.486.423,18 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022-UASG 450432

Processo: 00080-00108913/2022-07 - Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Biscoito Amanteigado, Biscoito Rosquinha de Coco, Biscoito Cream Cracker, Macarrão Parafuso com Ovos e Macarrão Padre Nosso com Ovos), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (id. 90612656). ORLANDO ZANCOPE & CIA. LTDA, CNPJ: 48.205.157/0001-80, valor total da Ata de R$ 1.899.369,30 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na integra para consulta no site https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS
Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a aquisição de conjunto completo de vestes talares, em quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000523/2022-46. Valor total de 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 08/09/2022. O Projeto Básico poderá ser solicitado através do endereço eletrônico uag@undf.edu.br.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO
Chefe da Unidade de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022-FUSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF N° 23.287/2002

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 011/2022-FUSPDF, nos termos do Padrão nº 03/2002, instituído pelo Decreto/DF n° 23.287/2002, oriundo do Processo SEI-GDF: 00050-00008942/2021-92. SIGGO: 046355. Das Partes: o Distrito Federal, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUSPDF e o INSTITUTO DE PESQUISA, PREVENÇÃO E ESTUDOS EM SUICÍDIO (IPPES), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 36.374.248/0001-60. Do Objeto: contratação direta do Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (IPPES), para ministrar o curso presencial de Prevenção do Suicídio e Valorização da Vida a 90 (noventa) servidores, a ser realizado nos meses de setembro e outubro de 2022, ministrado em 3 (três) turmas, com 30 (trinta) participantes cada, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP e Proposta da Empresa. Do Valor: R$ 131.298,30. Do Prazo de Vigência: desde a sua assinatura até 31/12/2022. Da data da assinatura: 02/09/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA, Secretário de Estado de Segurança do Distrito federal e Presidente do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: DAYSE ASSUNÇÃO MIRANDA, Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 4º e 8º do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme o nº 2.6 do Parecer nº 726/2008-PROCAD-DF, bem como o Parecer Técnico ATJ/DLF nº 1674/2022 (DOC SEI nº 94612932) o ato do Diretor da Diretoria de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal (SEI nº 94817069) que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00087955/2022-98, firmo o termo de RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o disposto no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa: Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.094.300/0001-51, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para fazer face às despesas com as inscrições de 10 (dez) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal curso aberto de capacitação e aperfeiçoamento: curso Especialista em Retenções Tributárias - 100% online, com duração de 24 (vinte e quatro) horas/aula e 5 encontros online ao vivo, nesta cidade, Brasília/DF, para atender demanda da PMDF. Autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF de modo que adquira a necessária eficácia. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA – CEL QOPM – Chefe do DLF.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00161520/2022-41. Partes: CBMDF X IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0022-89. Objeto: Serviços de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 480/2022, emitida em 23/08/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 35/202. Assinatura: 26/08/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições; pela Contratada: CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA e ANDRÉ GARCIA, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00173236/2021-36. Nota de Empenho Ordinário, nº 329/2022, emitida em 23/08/2022. Contratada: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 03.806.360/0003-35, no valor de R$ 10.800,00 . Objeto: Contratação de instituição para ministrar curso de mecânica de injeção eletrônica automotiva com carga horária de 60 horas para 15 (quinze) militares da QBMG-3 do CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa Licitação nº 17/2022- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

ANTONIO CARLOS FARIAS está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/356-22– DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00168309/2022-59, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de agosto de 2023.

FÊNIX ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, situada na SAAN Quadra 1 - Lote 970 - Asa Norte - Brasília - DF, CNPJ: 12.052.473/0001-11, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/355-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00158379/2022-07, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de agosto de 2023.

ELIESER SEBASTIÃO LEÔNCIO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/358-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00127848/2022-38, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de agosto de 2023.

TOTAL PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, situada na CSD 1 - LOTE 6 - Taguatinga Sul (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 43.468.183/0001-87, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/288-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00107082/2022-75, estando credenciada a exercer a atividade de Manutenção de mangueiras de incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2023.

SÉRGIO IVAN MENON

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve:

RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/098-18 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146380/2022-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2023.

CONCEITO SERVICOS ESPECIAIS, situada na SMA Conjunto K SN SETOR SMA CONJUNTO K LOTE 38, S/N, GAMA, 72429-100, BRASILIA Gama Brasília, CNPJ: 23.971.931/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/085-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00106803/2022-20 vinculado ao Processo SEI 00053-00036721/2020-49, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de agosto de 2023.

ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, situada na ADE Conjunto 8 - LOTE 30 - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília - DF, CNPJ: 23.971.931/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/078-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00106803/2022-20 vinculado ao Processo SEI 00053-00053-00042919/2020-61, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em

conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de agosto de 2023.

CRIATIVA SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Copaíba 01 Torre A Sala 1412 Norte (Águas Claras) Brasília, CNPJ: 19.477.015/0001-73, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/651-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00106803/2022-20, vinculado ao Processo SEI SEI-053-015159/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de agosto de 2023.

VALDIVINO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/114-19 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146380/2022-81, vinculado ao SEI 00053-00031686/2019-38 estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2023.

ERNANI FREITAS AMARAL está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/140-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146380/2022-81, vinculado ao SEI 00053-00082947/2022-83, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de agosto de 2023.

GUILHERME SAAD está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/071-12 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146380/2022-81, vinculado ao processo SEI: 00053-00140237/2022-85, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de agosto de 2023.

ALBERTO XAVIER DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/054-18 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00146380/2022-81, vinculado ao processo SEI: 00053-00046304/2022-76, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 22 de agosto de 2023.

OFICIAL LIFE BRIGADA SERVICO TECNICO ADMINISTRATIVO LTDA, situada na CSD AE COND SETOR D SUL LOTE 07 SALA 213 EDIFICIO BERTOLUCI RIOS, Taguatinga Sul (Taguatinga), Brasília, Distrito Federal - CNPJ: 33.890.097/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/188-21 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00065994/2022-62, vinculado ao SEI 00053-00060997/2021-29 estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de agosto de 2023.

RCS TECNOLOGIA LTDA, situada na SAAN Quadra 3 - Lote 480 - ANDAR 1 E 2 E TERREO - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 08.220.952/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/554-13 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00066131/2022-11, vinculado ao SEI 057-000090/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistemas de Saída de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Hidrante de Parede (exceto Manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática e Sistema de Chuveiros Automáticos; Manutenção de Sistemas de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de agosto de 2023.

GLS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, situada na SAAN - CLN 111 - Bloco C - 114 - Asa Norte - BRASÍLIA - Distrito Federal - CNPJ: 68.558.972/0002-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/354-22 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00131568/2022-24, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos de Incêndio; Instalação e Manutenção de Sistemas de Saída de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistemas de SPDA e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de agosto de 2023.

GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA , situada no SIA Trecho 4 -Lote 1130 - LOJA 04 - Zona Industrial (Guará) - Brasília, CNPJ: 12.531.678/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/520-13 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00163197/2022-40, vinculado ao Processo SEI 0057-000114/2013, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de agosto de 2023.

MERIELEN MARINO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/123-19 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00157776/2022-53 vinculado ao SEI 053-00062704/2019-23, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO IVAN MENON

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na TRECHO 17 VIA IA-4, NÚMERO 1240, SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, SIA - GUARÁ - DF de destinação COMERCIAL, área construída de 900 m², conforme ART/RRTs 12245392, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00131485/2022-35. SIA Trecho 17 Via IA-4, NÚMERO 1240, expedido em 30/08/2022. SERGIO IVAN MENON.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01231

Processo: 00055-00028612/2022-63. Objeto: Participação de servidores no Curso COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no modelo IN COMPANY. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais) Credor: PRIVILEGIUM CURSOS LTDA, CNPJ nº 19.315.857/0001-29.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017

Partes: DETRAN-DF e a empresa WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Processo: 0055-007082/2017. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339037.Data da assinatura: 31/08/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor-Geral e RENATO MARINHO DE ARAUJO, Representante Legal.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE JULHO DE 2022

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de julho de 2022: 2022NE00992, Grupo de Teatro Oceano Nox, R$ 90.000,00; 2022NE00993, Neia e Nando Teatro Ltda, R$ 200.000,00; 2022NE00994, Wanderson Sousa dos Santos, R$ 200.00,00; 2022NE00995, Janaina Kelly do Lado Costa, R$ 200.000,00; 2022NE00997, G & P Projetos de Sistemas S/A, R$ 600.000,00; 2022NE00998, Transcodil Transporte e Comércio de Diesel Ltda, R$ 450.000,00; 2022NE01004/1014 Ticket Soluções Hdfgt S.A, R$ 168.472,62; 2022NE01005, Docdoc Express Serviços de Impressão Eireli, R$ 80.509,95; 2022NE01007/1008/1009, Global Segurança Ltda, R$ 4.744.998,84; 2022NE01010, Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda, R$ 289.867,50; 2022NE01011/1012/1013, Prime Administração Ltda, R$ 8.650.741,00; 2022NE01017, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, R$ 600.000,00; 2022NE01021/1022/1023, Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda, R$ 6.600.000,00; 2022NE01042, Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, R$ 200.000,00; 2022NE01100, Valid Soluções S/A, R$200.000,00; 2022NE01101/1102, CTIS Tecnologia S/A, R$ 2.026.489,60.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00015891/2021-73; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.194.679/0001-58, ITENS 01 e 02; OBJETO: aquisição de armários escaninho; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 080/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ANDREY VIANA SENA MELLO.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 00113-00014340/2022-73. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R$ 19.120,00(dezenove mil cento e vinte reais). Objeto do Processo: Contratação de 10 (dez) vagas, com vistas à inscrição de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos Curso ONLINE "OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM PLANEJAMENTO, PROJETO (BIM), ORÇAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO". O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de I DE F DE C LEMES LTDA. Em 31 de agosto de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2022, página 79.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada, para as obras de implantação e duplicação de trechos da DF-010(EPAA), a saber: trecho a ser duplicado com extensão de 1,6 KM, entre a DF-003(EPIA) até trecho já duplicado; trecho a ser implantado: do ponto do trecho já duplicado até a DF-095(EPCL) com extensão de 5km. Região Administrativa do SIA. Processo SEI nº 00391-00007830/2022-99.

Brasília/DF, 1º de setembro de 2022
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022

Processo:	0113-001282/2014
Modalidade/Número:	Concorrência n° 012/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de passarela em estrutura mista e urbanização do seu entorno, a ser implantada no km 9,2 – entre o Parque Nacional de Brasília e a Aldeia Kariri-Xocó, denominada Passarela Água Mineral, com elaboração de projeto executivo e as-built, tudo de acordo com as especificações dos Edital e seus anexos.
Valor Estimado (R$):	R$ 3.320.235,30
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1347.0006 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER-DISTRITO FEDERAL, ND 449051, ID-0, Fonte: 448 - CIDE (superávit), ID-0.
Prazo Execução:	150 (cento e cinquenta) dias
Data/Hora de Abertura:	17/10/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022
PROCESSO: 113-00009425/2022-30

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2022, para A presente licitação tem por objeto a locação, sob demanda, de equipamentos para a frente de serviço de pavimentação do Autódromo Internacional de Brasília-DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: BASIC CONSTRUCOES LTDA. Lote 1: Locação, sob demanda, de equipamentos para a frente de serviço de pavimentação do Autódromo Internacional de Brasília-DF. Observar demais especificações no Termo de Referência. Valor total: R$ 3.691.818,24 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacões-e.com.br, sob o número de pesquisa 952973.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2 AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021 - SEJUS

Processo n° 00400-00016723/2021-88 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente - INDICA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento visa prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 04/2021 até o dia 30/11/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 04/2021 não haverá suplementação financeira, e o que exceder ficará a cargo da Organização da Sociedade Civil, desonerando toda e qualquer responsabilidade da Administração Pública. Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 04/2021 ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022 (UASG: 927507)

Processo SEI-GDF n° 00400-00008213/2022-18. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/CPF: 23.200.199/0001-05 para item 1, pelo melhor desconto de 20,53% (vinte inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), valor total negociado de R$ 349.776,56 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/CPF: 12.251.696/0001-08 para item 2, pelo melhor desconto de 25,00% (vinte e cinco por cento), valor total negociado de R$ 370.909,55 (trezentos e setenta mil novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Valor global do certame: R$ 720.686,11 (setecentos e vinte mil seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Brasília/DF, 1° de setembro de 2022
PERCIVAL BISPO BIZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9167/2020, publicado no DODF em 29/01/2020. ASSINATURA: 01/09/2022.PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 1.249.743,16 (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), passando o total contratual de R$ 9.992.424,96 (nove milhões e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para R$ 11.242.168,12 (onze milhões e duzentos e quarenta e dois mil e cento e sessenta e oito reais e doze centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9502. ASSINATURA: 01/09/2022. PROCESSO Nº 0009200041861202189. PE nº 304/2021 - CAESB. OBJETO: A prestação de serviços de apoio à operação, limpeza e conservação de áreas internas e de instalações físicas das unidades de bombeamento e tratamento de esgotos da Superintendência de Operação e Tratamento de Esgotos (POE). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.208.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2322/2022, DATADO DE: 23/08/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 2.863.172,76 (dois milhões e oitocentos e

sessenta e três mil e cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 23.180.299,32 (vinte e três milhões e cento e oitenta mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 30 (trinta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Ana Maria Do Carmo Mota, matrícula nº 51.979-0 gestor. Ana Maria Machado, matrícula nº 50.919-1, Leiliane Saraiva Oliveira, matrícula nº 52.970-2, Ana Emilia De Morais, matrícula nº 52.703-3, Cristiano Mano Da Silva, matrícula nº 51.383-0, Fabio Joan Da Silva, matrícula nº 51.595-7, Sandra Rita Silva, matrícula nº 51.358-0, Sinomar Lindemberg Porto, matrícula nº 52.637-1, Lucilene Ferreira Batista, matrícula nº 51.371-7 Ronivaldo Domingos Cavalcante, matrícula nº 51.704-6, Tiago Geraldo De Lima, matrícula nº 53.351-3, Vinicius Mendes Bertolossi, matrícula nº 51.878-6, Analta De Barros, matrícula nº 51.480-2 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela: INTERATIVA FACILITIES LTDA: Izaias Junio Vieira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9503. ASSINATURA: 01/09/2022. PROCESSO Nº 0009200040415202265. Dispensa de Licitação com base no caput do artigo 25 da lei 8.666/1993. OBJETO: Fornecimento de Sistema de Gestão das Marcações de Ponto Eletrônico de 2.100 empregados da Caesb (Sistema Kairos), incluindo software com licença de uso, instalação, configuração e manutenção, em conformidade com as especificações e definições constantes do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.403.300-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃƒO: 19.206; EMPENHO 2339/2022, DATADO DE: 26/08/2022, VALOR DO EMPENHO: R$ 36.235,50 (trinta e seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VALOR DO CONTRATO: R$ 621.180,00 (seiscentos e vinte e um mil e cento e oitenta reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Marcos Dias Bezerra, matrícula nº 52.266-0 gestor. Marcos Antonio De Araujo Melo, matrícula nº 52.525-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGOCIO. Pela DIMEP - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Rafael Tavano.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 176/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de cloro gasoso, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ: 12.884.672/0004-39, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 com o valor total de R$ 4.470.000,00.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 194/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00043651/2022. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó, na forma do Sistema de Registro de preços – SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 195/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00036832/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, cap, colar e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 196/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00036982/2022. OBJETO: Aquisição de EPIs e materiais de segurança e proteção diversos (camisa, capa, capacete, cinto e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 23/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 197/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00037967/2022. OBJETO: Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 198/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00041267/2022. OBJETO: Aquisição de café e filtros de papel. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 20 dias. ABERTURA: 21/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 199/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00026813/2022. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em sopradores OMEL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 23/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 200/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00038088/2022-60. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (CAP, colar, curva, extremidade e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 19/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 201/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00037585/2022-53. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido para redes e adutoras de água (redução, tampão, TE e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 120 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 21/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 202/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00037716/2022-77. OBJETO: Aquisição de materiais de oficina (arruela, broca, disco de corte, lençol de borracha e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 23/09/2022, às 09 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 05/09/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 108/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a indenização da Contratada em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. LOTE Nº 01. VALOR: R$ 94.260,75. RECURSOS: Nota de Empenho n°: 2022NE02002, no valor de R$ 94.260,75, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00000753/2020-37. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 065/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a indenização da Contratada em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. LOTE Nº 01. VALOR: R$ 518.926,98. RECURSOS: Nota de Empenho n° 2022NE02001, no valor de R$ 518.926,98, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009370/2022-96. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 171/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água potável em vasilhames tipo pet de 20 litros, 6.000 unidades, em regime de comodato, a fim de atender as demandas da NOVACAP. VALOR: R$ 25.560,00. PRAZO: 01 ano. RECURSOS: 2022NE02028, no valor de R$ 25.560,00, Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Pablo Crispim Loureiro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014832/2022-97. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 036/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a indenização da Contratada, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. LOTE: 08. VALOR: R$ 1.035.260,53. RECURSOS: Nota de Empenho n°: 2022NE02068, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 161. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Jaime Guedert.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016491/2022-94. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U Nº 154/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI - EPP. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a indenização da CONTRATADA, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro, sem incorporação ao valor contratual. VALOR: R$ 584.341,85, sendo R$ 100.299,75 referente ao valor do reequilíbrio do betuminoso e R$ 484.042,10 dos demais itens. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02074, no valor de R$ 584.341,85, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Renilson Caetano Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017845/2020-56. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. Nº 110/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e o Reajuste de valor do Contrato Originário. VALOR: Reajusta-se o contrato na importância de R$ 128.088,00, decorrente de reajuste pelo índice IPCA, correspondente a 10,07%. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do contrato passará de R$ 1.272.000,00, para R$ 1.400.088,00. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 02/09/2022 para 02/09/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE02098, no valor de R$ 128.088,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa nº: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019618/2021-46. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 108/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário. LOTE: 01. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu vencimento de 1º/09/2022 para 1º/09/2023, ficando resguardado o direito da Contratada a futuros reajustes. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Zenildo Batista Leite.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00428-00002447/2019-66. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 052/2021– DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ICIL CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA - EPP. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 19/11/2022 para 18/01/2023. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 01/09/2022 para 31/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. PELA NOVACAP: Elie Issa El Chidiac e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Flávio Augusto Rodrigues Rocha.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 17/2022

PROCESSO: 00070-00006037/2022-12. Partes: SEAGRI/DF e AGRO-VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição do item: Item 33 - 60.000 Kg (sessenta mil) Quilogramas de FENO DE LEGUMINOSA ALFAFA, Descrição: feno de leguminosa alfafa, tipo A, com coloração verde e folhas bem aderidas a haste, cortadas em período préfloração, Unidade de Fornecimento: fardo de 10Kg, Unidade Quilograma, consoante específica do Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2021 id. 94150165, da Proposta de id. 94150261, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) O empenho é de R$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2022NE00539 (94045554) e 2022NE00540 (94045565). emitidas em 23/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.4022.0002 e 20.304.6201.4022.0001; Natureza da Despesa 339030 Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 01/09/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: EDILSON CANDIDO DE OLIVEIRA, na qualidade Sócio Administrador.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 14/2022 que entre si celebram as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. e MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para construção de estruturas de portaria, construção de guaritas de controle de acesso na Portaria 02, construção de estrutura completa da Portaria 03 e construção de alambrado nas Portarias 02 e 03 na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, situada no SIA, Trecho: 10, Lote nº: 05, Brasília/DF. É necessário ressaltar que, em todas as construções e adequações estão inclusos os serviços de obras de fundação e estruturas, pavimentação, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas e complementares no âmbito da CEASA/DF. Cujos executores são: HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA ,matrícula nº 1175; MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAÚJO, matrícula nº 1091 e THIAGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1124. Processo n° 00071-00000788/2020-27. Data de Assinatura: 31 de agosto de 2022. Valor total de R$ 766.766,00 (setecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais). Assinaturas pela CEASA/DF: DENNYEL DANTAS DE MORAIS (Presidente em exercício) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional); pela contratada: GLENIO FERREIRA SIMÕES (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIREL, CNPJ 30.223.850/0001-10 no valor total de R$ 109.504,02. Processo nº 00072-00001885/2021-90. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022 - UASG 926241

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: HIPERULTRASSOM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ: 34.643.954/0001-34, no valor total de R$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais). Demais informações no site:www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.218/2018 - SDE/DF

Processo nº0370-000462/2016 - DAS PARTES: Secretaria de ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL , na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio ADE da Ceilândia, inscrito no CNPJ 32.168.713/0001-55, formado pelas empresas:GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDAinscrita no CNPJ nº 00.528.786/0001-14, CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA,inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-34 e BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 00.016.576/0001-47. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias finalizando em 18/08/2022, com base no inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dos signatários: pelo contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado, José Antônio Goulart e Magda Maria Da Silva Ribas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41.049/2020 - SDE/DF

PROCESSO Nº 00370-00003247/2019-14- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL , na qualidade de CONTRATANTE; EMPRESA BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTD, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, ficando o prazo de execução para 30/01/2023 e de vigência para 28/05/2023, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA:01/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL: JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES e pela CONTRATADA:JOÃO RICARDO LEMOS VIEIRA, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000477/2022-05; ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONTRATANTES: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP; OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO - Grupo B, de prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica à CONSUMIDORA; EMBASAMENTO LEGAL: Contratação direta, com fulcro no art. 30 da Lei 13.303/2016 e art. 102 da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP; VALOR: As despesas com a execução do referido Contrato, no presente exercício, será na importância global estimada de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado; DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30/08/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/NEOENERGIA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022 - CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 580/2022-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 04/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00000111/2022-28, proclamando-se vencedora a licitante SOCIEDADE ANCHIETA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA - ITEM 21, CNPJ nº 09.631.851/0001-07, taxa de retribuição mensal de R$ 18.418,70 após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 92/2022, de 06/07/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante DENTAL REALCE LTDA (Proposta nº 10048598 - ITEM 02), nos termos do CAPÍTULO IX - DAS PENALIDADES, em face do pedido de desistência, deferido por meio da Resolução nº 66/2022-COPEP, de 07/06/2022. Na oportunidade, porquanto tratar-se de proposta única para o referido item, declara-se fracassada sua licitação.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2022 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 569/2022-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 07/2022-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00003549/2022-68, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 22 - DAJE MONTAGEM DE ANDAIMES LTDA ME R$ 220.000,00; ITEM 88 - JOSE PEDRO DA SILVA ALCANTARA R$ 1.540.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 18, 19, 21, 49, 50, 56, 57, 91 e 94 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 21/10/2022, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 579/2022-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, decidiu, com base nos tópicos 1.6 c/c 32 do Edital nº 10/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00006388/2021-83, proclamando-se vencedora a licitante PONTE ALTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ITEM 04, CNPJ nº 22.399.589/0001-85, taxa de retribuição mensal de R$ 509,00 após aprovação do Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS pelo COPEP/DF, conforme Resolução nº 85/2022, de 05/07/2022, autorizando a celebração da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2020 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 568/2021-DIRET, 3645ª sessão, realizada em 01/09/2022, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 15/2020 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111.00005644/2020-54, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 54 - GAMP PUBLICIDADE E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA R$ 161.000,00; ITEM 55 - GAMP PUBLICIDADE E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA R$ 200.000,00. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento dos preços ajustados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, a interessada que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00008654/2021-07: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R$ 59.913,91 (cinquenta e nove mil novecentos e treze reais e noventa e um centavos), em favor da VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.675.771/0001-30, para fazer face ao pagamento de prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do restaurante comunitário do Paranoá, por meio do contrato nº 038/2017. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00017931/2021-64: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nº 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R$23.410,40 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), em favor da VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.675.771/0001-30, para fazer face ao pagamento de prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do restaurante comunitário do Itapoã, por meio do contrato nº 040/2017. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4175.0002 - Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Comunitários - DF; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Processo: 00392-00013125/2020-31 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: LTEC LABORATORIO TECNICO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.663.941/0001-21. Objeto: Baseado nas análises da Nota Técnica Nº 27/2022 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPHAB, de 18 de Agosto de 2022, prorroga-se o PRAZO DE VIGÊNCIA, de 31/08/2022 para 31/12/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 08/2021 – CODHAB. Data da Assinatura: 30/08/2022. Signatários: Pela CODHAB/DF: JOÃO MONTEIRO NETO, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: MARCO ANTONIO NOGUEIRA NETO, na qualidade de Representante. (Contrato nº 008/2021 publicado no DODF nº 128, de 09 de julho de 2021, pág. 53; Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 037, de 22 de fevereiro de 2022, pág. 86; Segundo Termo Aditivo publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2022, pág. 78).

EDITAL Nº 461/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua Sergipe, lote 03, Vila Planalto/DF, em nome de Cleverson Silva, CPF nº ***.085.581.**, casado com a Sra. Margarete Gomes de Oliveira Silva, CPF nº ***.787.701-**. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Pacheco Fernandes, Rua Sergipe, lote 03, Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 1° de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 462/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada LILIANE MACIEL - CPF nº 014.***.***-02, indicada pela entidade ASSIUS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 por meio da apresentação de documentação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 463/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada JULIA MARQUES - CPF nº 058.***.***-07, indicada pela entidade ASHFV, para entrega de documentação com vistas à habilitação, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 464/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados CLAUDINEI DA SILVA - CPF nº 679.***.***-00, ELISANGELA DA SILVA - CPF nº 077.***.***-36 e LUAN ARAÚJO - CPF nº 069.***.***-35, indicados pela entidade ASHFV, tendo em vista a entrega de documentação e o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 465/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado SAMUEL LIMA - CPF 067.***.***-29, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade IBVS, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 467/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR 41 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 468/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 19 indicados até a data de 02/09/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 469/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR 06 indicados até a data de 02/09/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/417.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 470/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 37 (trinta e sete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 00220-00004542/2022-16. Favorecido: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE BASE E DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO BASE, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 35.840.058/0001-28, com sede na Q SGAS 904, CONJ A BLOCO H PARTE, ASA SUL, DISTRITO FEDERAL, DF. CEP: 70.390-040. Objeto: CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETE DE BASE SUB-18 – REGIONAL CENTRO-OESTE. Valor: R$ 183.321,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e vinte e um reais). Dotação Orçamentária: UO: 34902; Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0003 – Transferência de Recursos para Projetos Esportivos – Distrito Federal; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 125. Amparo Legal: art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014. Secretária de Estado de Esporte e Lazer, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 43/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: a contratação de empresa especializadae aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia - Bairro Vila São José, Quadra 35, Área Especial 22 - Brazlândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho n° 2022NE00486, no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 44/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: a contratação de empresa especializadae aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada (Ceilândia) - QNP 21, Área Especial, s/n, Setor "P" Norte - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 226.798,00 (duzentos e vinte e seis mil e setecentos e noventa e oito reais) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho n° 2022NE00487, no valor de R$ 226.798,00 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: a contratação de empresa especializadae aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural - Área Especial 2 Guará, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 03 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 414.498,00 (quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e oito reais) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00488, no valor de R$ 414.498,00 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de

31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 46/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74: a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico do Recanto das Emas, LOTE/GRUPO 04, do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 230.098,00 (duzentos e trinta mil noventa e oito reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00492, no valor de R$ 230.098,00 (duzentos e trinta mil noventa e oito reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 47/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74: a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico Santa Maria, LOTE/GRUPO 05 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATOR$ 229.898,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00493, no valor de R$ R$ 229.898,00 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 48/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X REI DO LAR CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 33.609.440/0001-08. DO OBJETO: a a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O (Ceilândia) - QNO 9, Conjunto 1, Lote 1 - Ceilândia, Brasília - DF, LOTE/GRUPO 06 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94081179), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 388.298,00 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais) a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00491, no valor de R$ 388.298,00 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: LEONARDO FELIPE DE MACEDO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 49/2022

Processo SEI n° 00220-00004730/2022-36. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X BLUE WATER PISCINAS E CONSTRUCOES EIRELI,CNPJ nº 01.839.809/0001-74. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada e aplicação dos materiais necessários para Reparo e Manutenção dos Revestimentos da Piscina do Centro Olímpico de Planaltina, LOTE/GRUPO 07 do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022 (92517213), a Proposta (94080720), devendo ser observadas as exigências relacionadas ao Termo de Referência (ID 92284426) que são partes integrantes do contrato. VALOR DO CONTRATO: R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2022NE00494, no valor de R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais), emitida em 30/08/2022, sob o Evento n° 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 325. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 31/08/2022 a 26/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado - Substituta. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SILVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00003165/2022-64. INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, em favor da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ.: 23.880.650/0001-74, no valor de R$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais) para a prestação de serviços de capacitação. THÚLIO CUNHA MORAES. Presidente, Substituto.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00391-00005368/2022-95. INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL; ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação. RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, em favor da empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA,CNPJ: 69.112.514/0001-35, no valor de R$ 7.369,68 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para a prestação de serviços de manutenção do software Sophia. THÚLIO CUNHA MORAES. Presidente, Substituto .

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000280/2022-39. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 47.057/2022. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Calevi Mineradora e Comércio Ltda-EPP. DO OBJETO: Aquisição água potável, tipo de mesa, sem gás, consoante especifica o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. O valor total do contrato é de R$ 5.050,08 (cinco mil e cinquenta reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.122.8210.8517.9662 - ND 33.90.30 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Pablo Crispim Loureiro, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 15/2014

PROCESSO SEI Nº 0094-000649/2013 e 00094-00003549/2022-31. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o CONSÓRCIO SAMAMBAIA AMBIENTAL - CSA, CNPJ/MF nº 21.267.443/0001-13. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar os valores praticados no Contrato nº 15/2014, conforme previsão em sua Cláusula Nona, no percentual de aproximadamente 31,11% (trinta e um inteiros e onze centésimos por cento), considerando a Nota Técnica N.º 27/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO e o Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/COMEX_04. Após a aplicação do reajuste, o valor unitário por tonelada passará de R$ 52,32 (cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) para R$ 68,60 (sessenta e oito reais e sessenta centavos), a contar de 24 de junho de 2022, considerando o quantitativo mensal estimado em 68.000 toneladas, representando um acréscimo de aproximadamente R$ 16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos) por tonelada. DO VALOR: O valor global do Contrato a partir da vigência deste instrumento, será de R$ 149.541.737,81 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo o valor global reajustado de R$ 3.425.131,29 (três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir da última assinatura do contratante no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018

PROCESSO SEI Nº: 0094-000700/2017. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/000-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 54/2018, por 12 (doze) meses, de 05 de setembro de 2022 até 04 de setembro de 2023, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 05 de setembro de 2022 até 04 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: DIETER TOMOO KOPP IKEDA, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES, ANDRÉ DA COSTA RAMOS,Representantes Legais.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 56/2017

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 006/2019, para atividade de Central de Triagem de Resíduos - CTR, processo nº 0391-002376/2016, localizado no endereço QUADRA 09, CONJUNTO 01, LOTE 02, NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – SCIA, Brasília - DF.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 00094-00003477/2022-22. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: contratação da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS, CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., cujo objeto é o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU (Serviço de Limpeza de Urbana). Com fundamento nas justificativas constante nos autos, no Parecer Jurídico nº 0726/2008 - PROCAD/PGDF (92298595) da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na Nota Técnica Nº 188/2022 - SLU/PRESI/PROJU (93543610) da Procuradoria Jurídica deste SLU, e na Autorização da Contratação (94771388), o Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05/05/2021, DISPENSA A LICITAÇÃO, em favor da empresa NEGÓCIOS PÚBLICOS, CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, e autoriza a realização da despesa no valor total estimado de R$ 9.635,00 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), para contratação do serviço supracitado, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 002/2022 – SEPE, visando a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à concessão dos serviços de recebimento, triagem e tratamento de resíduos da construção civil, produzidos pelos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal e particulares, em áreas a serem definidas no Distrito Federal. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos até o dia 04/10/2022, das 09h às 17h, no protocolo da Casa Civil do Distrito Federal, situado no endereço: Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 3º Andar, Sala 319, Brasília – DF – CEP 70.075-900, ou, sem limitação de horário, no e-mail: protocolo.casacivil@buriti.df.gov.br, com cópia para sepe.gab@buriti.df.gov.br. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos no site www.sepe.df.gov.br. Contato: (61) 3312-9937.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Aviso de Prorrogação de Prazos referente ao 7º Ciclo do curso de qualificação profissional - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, conforme Edital de Chamamento Público nº 26/2022, publicado no DODF nº 118, de 27 de julho de 2022, pp. 57/58, a Aviso de Convocação, publicado no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, pp. 42/23.

1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1.1. Fica prorrogado para o dia 09/09/2022, das 08h às 17h, o prazo para os candidatos selecionados na NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2ª (SEGUNDA) CHAMADA do Programa RENOVADF – 7º Ciclo, divulgada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB (https://www.trabalho.df.gov.br/), comparecerem a uma das Agências do Trabalhador, constante do Anexo I deste Aviso, e apresentarem os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 26/2022 - SETRAB, tendo em vista a publicação do Decreto Nº 43.735, de 01/09/2022, no qual estabeleceu o dia 06/09/2022 como ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e

c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado, Substituto

ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040
Agência do Trabalhador do Plano Piloto
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541
Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552
Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610
Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500
Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE n° 08 - Cep: 71300-000
Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511
Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620
Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090
Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625
Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100
Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080
Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015
Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA – CEILÂNDIA (Pôr do Sol)", objeto do Processo SEI nº 04012-00002208/2022-71, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 360 (trezentos e sessenta) vagas do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA – CEILÂNDIA (Pôr do Sol)", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 05/09/2022 a 13/09/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA – CEILÂNDIA (Pôr do Sol).

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA: CEILÂNDIA					
Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Local	Vagas
Maquiagem profissional	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
Secretariado Administrativo	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
Design de Sobrancelhas	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
Alongamento de Unhas	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
Cabeleireira Profissional	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
Trancista	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	SHPS – Vila Nova – DF, 72238-023 (Chácara 102 canteiro central ao lado Supermercado Bistecão).	60 vagas (30 em cada turma)
TOTAL					360 vagas

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, preferencialmente do gênero feminino, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e/ou em situação de desemprego, que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;

b) Ser maior de 16 (dezesseis) anos;

b.1) No caso de inscrição de jovens de 16 e 17 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.

c) Ser beneficiária do seguro desemprego, desempregado ou trabalhadora informal; e

d) Ser residente, preferencialmente, no Macroterritório Sudeste do Distrito Federal, especificamente, na Região Administrativa de CEILÂNDIA (Pôr do Sol).

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. As candidatas poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, nos dias 05, 06, 08, 09 e 10/09, das 09h às 12h e das 13:30h às 17:00h, no endereço - SHPS, Quadra 201 – Chácara 102, Lote 05 - Pôr do Sol.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 14/09/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço - SHPS, Quadra 201 – Chácara 102, Lote 05 - Pôr do Sol, no horário de 9h às 12h e de 13:30 às 17h, entre os dias 15/09/2022 e 16/09/2022, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é o dia 19/09/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. As candidatas matriculadas realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Trabalho
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2022 - SETRAB

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "CAPACITA MULHER – Santa Maria", objeto do Processo SEI nº 04012-00002576/2022-10, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 180 (cento e oitenta) vagas do Projeto "CAPACITA MULHER – Santa Maria", de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), entre os dias 05/09/2022 a 13/09/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CAPACITA MULHER – Santa Maria.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

CAPACITA MULHER – Santa Maria					
Curso	Dias da Semana	Horários	Carga Horária	Local	Vagas
Maquiagem	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Entre Quadras 202/302 – Santa Maria – DF	60 vagas (30 em cada turma)
Extensão de Cílios	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Entre Quadras 202/302 – Santa Maria – DF	60 vagas (30 em cada turma)
Design de Sobrancelhas	Segunda a Sexta-feira	09h às 12h30 e 13h30 às 17h	80 h/a	Entre Quadras 202/302 – Santa Maria – DF	60 vagas (30 em cada turma)
TOTAL					180 vagas

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, preferencialmente do gênero feminino, que declare estar em situação de vulnerabilidade econômica e social e/ou em situação de desemprego, que necessitem de desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho da economia criativa e cultural do Distrito Federal;

b) Ser maior de 16 (dezoito) anos;

b.1) No caso de inscrição de jovens de 16 e 17 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.

c) Ser beneficiária do seguro desemprego, desempregado ou trabalhadora informal; e

d) Ser residente, preferencialmente, no Macroterritório Sul do Distrito Federal, especificamente, na Região Administrativa de Santa Maria.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. As candidatas poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, será disponibilizado atendimento presencial, no período de 06/09/2022 a 10/09/2022 (de terça-feira à sábado), na Quadra 201 Conjunto H Casa 08 – Santa Maria Sul, no horário de 9h às 12h e de 13:30 às 17h. Na oportunidade, as candidatas deverão levar cópia dos documentos solicitados no Edital.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 14/09/2022.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Quadra 201 Conjunto H Casa 08 – Santa Maria Sul, no horário de 9h às 12h e de 13:30 às 17h, entre os dias 15/09/2022 e 16/09/2022, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, sendo dispensados no caso de pessoas em situação de rua ou de casas de passagem.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamadas os remanescentes constantes do cadastro reserva.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB.

6.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 6.2.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas é o dia 19/09/2022.

7.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho de Trabalho do Distrito Federal – SETRAB/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. As candidatas matriculadas realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SETRAB, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Secretário de Estado
Substituto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00431-00001582/2018-63. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 13.266,48 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.082.024/0001-37, referente às despesas decorrentes da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário de forma continua para as dependências da SETRAB. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 11.333.6207.4102.0006 - APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. DANIELLE CARVALHO ALVES, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EVENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

Processo SEI-GDF nº 04012-00003551/2021-52. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados, reabertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o

Registro de Preços para locação de caminhões modelo: pipa, carroceria aberta, baú, munck, cesto aéreo e hidrojato; e máquinas tipo: retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira e minicarregadeiradestinados ao Programa RENOVADF da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional no período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R$ 8.938.908,00 (Oito milhões, novecentos e trinta e oito mil novecentos e oito reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de reabertura do certame: 19/09/2022 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br e em https://www.trabalho.df.gov.br/. UASG: 926210. Informações: dilic@setrab.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de setembro de 2022
FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Diretora

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00019725/2019-86. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - UDF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 09/09/2022 a 08/09/2023. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir do dia 09/09/2022. Assinatura: 30/08/2022. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral; pela UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF, Reitora.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

PROCESSO Nº 0401-001242/2016 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; SERRA BONITA IMÓVEIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alterar a Cláusula Segunda, item 2.2, do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017, passando o índice de correção de IPCA-E para IPCA, nos termos do Parecer Técnico nº 965/2022 - DPDF/DPG/ASSEJUR. O valor anual estimado do contrato, após a aplicação do reajuste no percentual de 11,731130% no valor da locação com base no IPCA, passa de R$ R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) para R$ 166.479,38 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), passando o valor total anual do Contrato de R$ 2.192.257,08 (dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) para R$ 2.402.009,64 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, nove reais e sessenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, porém, seus efeitos financeiros retroagem a 23/06/2022. DA ASSINATURA: 30/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: SEBASTIÃO ALVES CORREIA e MARIA CLEIDE OLIVEIRA CORREIA, Sócios administradores.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO Nº 00401-0000000256/2019-21 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL na qualidade de CONTRATANTE; RB CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2019 por mais 12 (doze) meses, com base na Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, pelo período compreendido de 09/09/2022 a 08/09/2023. Alterar a Cláusula Quinta, item 5.4. do Contrato nº 020/2019, passando o índice de correção de IPCA-E para IPCA, nos termos do Parecer Técnico 965. O valor anual estimado do Contrato, após a aplicação do reajuste no valor da locação com base no índice IPCA, passa de R$ 51.475,77 (cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R$ 57.594,56 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor total anual do Contrato, considerando também os valores referentes a condomínio e IPTU, de R$ 707.349,24 (setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R$ 782.862,84 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 09/09/2022. DA ASSINATURA: 31/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR e RICARDO PORTO BITTAR FILHO, Representantes Legais.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: VIPPIM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 11.349.160/0001-67 - Objeto: prestação dos serviços dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 2) - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 00600-00002710/2021-39 - Licitação: Pregão Eletrônico n° 17/2020, amparado pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamentação da Contratação Inicial: Dispensa de Licitação, com amparo no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993 – Vigência e Execução: de 16/09/2022 a 15/09/2023 – Valor Estimado do Aditivo: R$2.516.812,44 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃODE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00049 - Data de Emissão da NE: 13/01/2022 - Valor da NE: R$1.647.582,62 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 02/09/2022 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EURIPEDES GONÇALVES. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 30/2020 (DODF nº 233, pág. 94, 11/12/2020); 1 º TA (DODF nº 157, pág. 68, 19/08/2021).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: DOMUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EIRELI EPP- CNPJ nº 07.810.466/0001-00 - Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, imunização de ralos e esgotos e combate a escorpiões nas dependências dos Edifícios Sede e Anexo, na Biblioteca Cyro dos Anjos e no Edifício Garagem do Tribunal de Contas do Distrito Federal (áreas internas e externas) - Processo nº 6426/2022 - Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 – Vigência e Execução: de 01/09/2022 a 08/02/2023 - Valor estimado: R$3.488,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00754 - Data de Emissão da NE: 29/08/2022 - Valor da NE: R$3.488,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) - Data da Assinatura: 01/09/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Márcia Aparecida de Souza Martins.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 314/2022
PROCESSO: 04024-00008009/2022-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/09/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 314/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Maca de Resgate, Colete de Imobilização, Imobilizador de Coluna, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 02 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 231/2022-Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 231/2022-Art. 4°, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 15/08/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toners), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 18, 19 e 20 para empresa NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda-ME, pelo valor total estimado de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Brasília/DF, 02 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 256/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 256/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de produtos para saúde (lâminas, cabos e lâmpadas para laringoscópios), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 39 para empresa Comércio de Materiais Médico Hospitalares Macrosul Ltda, pelo valor total estimado de R$ 47.622,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e vinte dois reais); itens 03, 04, 05, 07, 08 e 38 para empresa Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Eireli, pelo valor total estimado de R$ 17.376,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais); itens 09, 11, 18, 25, 36 e 37 para empresa All Support Comércio e Assistência Técnica Ltda-ME, pelo valor total estimado de R$ 8.767,03 (Oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos); item 23 para empresa Vad Medical Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais); itens 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 para empresa Medefe Produtos Médico - Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 12.212,00 (Doze mil, duzentos e doze reais). Brasília/DF, 02 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 263/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 263/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 25/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente (Lacre espinha de peixe, Saco plástico, Pano multiuso, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para empresa RT Comércio e Serviço Eireli ME, pelo valor total estimado de R$ 3.509,00 (Três mil, quinhentos e nove reais); itens 03 e 06 para empresa Vittamed Distribuição de Medicamentos e Produtos para a Saúde Eireli, pelo valor total estimado de R$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais); item 04 para empresa M. Formigoni Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais); item 05 para empresa R. B e Silva Comércio de Suprimentos de Informática e Embalagens, pelo valor total estimado de R$ 6.015,00 (Seis mil e quinze reais). Brasília/DF, 02 de setembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-141/2022

POSTO DA 7 EIXINHO W SUL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 41.768.989/0001-65

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 96/2022, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q SHCS EQ 107, s/n, Bloco A, PAG – Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.232-00. Processo: 00391-00001718/2018-68. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

CAPRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, Gleba de terras desmembrada da área maior Fazenda Santa Bárbara/DF. Processo: 00391-00007430/2022-83. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Capri Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SCS EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO, 7º ANDAR, SALAS 701/713 - BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3224-3808 - CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria de trabalhadores em Supermercados, inclusive aqueles que trabalham contratados através de pessoas interpostas, para participar das Assembleias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas nos seguintes dias, horários e locais: Dia 13/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: PV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO EURO), QUADRA 205, LOTE 04, RECANTO DAS EMAS – DF, Dia 14/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: N R M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO ESPÍRITO SANTO), QNN 03, CONJUNTO "B", LOTES 43 A 47, CEILÂNDIA NORTE – DF; Dia 15/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO SAMPAIO). QUADRA 13, COMÉRCIO LOCAL 02, LOJA 01, SOBRADINHO – DF; Dia 19/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: SUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DSE FANTASIA – SUPERCEI), SETOR HOTELEIRO, LOTE 05, SETOR CENTRAL – GAMA DF, Dia 20/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, (NOME DE FANTASIA - BELLA VIA). SEPN QD 513, CONJUNTO A, LOJA 23, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF. Dia 21/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: SUPERMERCADO SUPERBOM, (NOME DE FANTASIA – SUPERBOM), QUADRA 314, CONJUNTO 07, LOJA 01, SAMAMBAIA SUL – DF, Dia 22/09/2022, às 15h e 30m em 1ª convocação, ou às 16h em 2ª e última convocação, local: TAGN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, (NOME DE FANTASIA – SUPERMERCADO VIVENDAS). QNE 06, LOTES 04, 05 E 06, LOJA 01, TAGUATINGA NORTE – DF, e Dia 25/09/2022, às 10 e 30m, em 1ª convocação, ou às 11h em 2ª e última convocação no CLUBE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL (SINDICOM/DF), PONTE ALTA NORTE, GLEBA "A", N° 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA – DF. As assembleias deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Acordos Coletivos de Trabalho - ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/11/2022 a 31/10/2024; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado n° 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, "E" da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT), bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT; e) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 01 de setembro de 2022.

GERALDA GODINHO DE SALES

Secretária Geral